

**Universidade de São Paulo
Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Centro de Energia Nuclear na Agricultura**

**Ação do Estado e a exploração de um recurso de acesso comum, a
castanha do Brasil (*Bertholletia excelsa*): estudo de caso na
comunidade amazônica de Tres Islas, na Região de Madre de
Dios, Peru**

Jorge Luis Ferrer Uribe

**Tese apresentada para obtenção do título de Doutor
em Ciências. Área de concentração Ecologia Aplicada**

**Piracicaba
2012**

Jorge Luis Ferrer Uribe
Biólogo

**Ação do Estado e a exploração de um recurso de acesso
comum, a castanha do Brasil (*Bertholletia excelsa*): estudo de
caso na comunidade amazônica de Tres Islas, na Região de
Madre de Dios, Peru**

**versão revisada de acordo com a resolução CoPGr 5890 de
2010**

Orientador:
Prof. Dr. PAULO EDUARDO MORUZZI MARQUES

**Tese apresentada para obtenção do título de Doutor
em Ciências. Área de concentração Ecologia Aplicada**

**Piracicaba
2012**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
DIVISÃO DE BIBLIOTECA - ESALQ/USP**

Ferrer Uribe, Jorge Luis

Ação do Estado e a exploração de um recurso de acesso comum, a castanha do Brasil (*Bertholletia excelsa*): estudo de caso na comunidade amazônica de Tres Islas, na Região de Madre de Dios, Peru / Jorge Luis Ferrer Uribe. - - versão revisada de acordo com a resolução CoPGr 5890 de 2010. - - Piracicaba, 2012.

157 p. : il.

Tese (Doutorado) - - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz". Centro de Energia Nuclear na Agricultura, 2012.

1. Castanha 2. Extrativismo 3. Multifuncionalidade da agricultura 4. Política florestal
5. Políticas públicas 6. Sustentabilidade I. Título

CDD 634.575
F385a

“Permitida a cópia total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte – O autor”

DEDICATÓRIA

**Às inúmeras circunstâncias que configuraram estas décadas
de existência dentro da infinita dinâmica universal.**

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Paulo Eduardo Moruzzi Marques da ESALQ/USP, pela amizade e extraordinária competência para orientar-me nos périclos da tese, considerando esta elaboração como uma viagem intelectual.

Ao Professor Julio Fernando Llosa Farfán, da UPCH e da U. ESAN, pelos seus conselhos e orientações sempre energizados, interessantes e divertidos. Pela sua infinita confiança depositada em mim, pelo seu constante estímulo desde os primeiros anos da graduação e pela amizade apesar do tempo e da distância.

Aos Professores Silvia Maria Guerra Molina, Dalcio Caron e Maria Elisa de Paula Eduardo Garavello, da ESALQ/USP, pelo seu tempo e as suas oportunas observações à tese.

Ao Professor Ernesto González, da Fundação Friedrich Ebert Stiftung, pela sua amizade, orientações e estímulo.

Ao Engenheiro César Chía Dávila do IIAP em Madre de Dios, pelas facilidades outorgadas para a pesquisa documental e as orientações.

Aos Advogados Edmundo Florez e Rocío Sotomayor da Defensoría del Pueblo em Madre de Dios, pelas facilidades outorgadas para a pesquisa documental e as orientações.

Aos meus amigos de ACCA em Madre de Dios, que contribuíram com valiosa informação e inspiradora estadia em CICRA.

Ao Professor Hugo Dueñas Linares, da UNAMAD em Madre de Dios, pelo seu apoio para o trabalho de campo.

Aos estudantes da UNAMAD, da especialidade de Engenharia Florestal e Meio Ambiente, pelo seu apoio nas visitas à comunidade de Tres Islas.

A comunidade de Tres Islas e em especial aos que participaram durante as entrevistas pela paciência e confiança.

A Beto Cuevas e a todos os integrantes de “La Ley”, a Pedro Suárez Vértiz e a Gastón Acurio, por ter alimentado, sustentado e inspirado poéticas vivências culturais.

Gostaria de fazer uma menção aqui a quem representou muita proximidade e afeto durante a elaboração desta tese. Trata-se de meu animal de estimação Robie “el muñeco” de quem não consegui despedir-me, ainda assim, tenho certeza que nosso novo encontro será inevitável em algum lugar do universo.

Ao meu grande e infinito amor e ao singular evento reprodutivo que tipifica a trilogia sonhada, por serem minha inspiração e motivação semanal.

As minhas amigas Marília e Gália cujas existências detalharam com assustadora exatidão as coordenadas dos meus deslocamentos atingidos nos últimos anos.

Aos meus amigos e professores do colégio San Felipe, “promo XIII”, que contribuíram a confundir meu mundo adolescente, confusão sem a qual teria sido impossível ter a curiosidade e motivação necessárias para realizar este trabalho.

Aos meus amigos da ESALQ, Gabriel Lui, Mariana Piva, Laila Zamboni, Acacio Navarrete, Tiago Portelinha, Jalmar Farfán, Rodrigo Matos, Maria Carolina da Silva, Alexandre Leandro, Flavia Mazziero, Marina Carboni, Felipe Ferreira, Eduardo Vasconcelos e Luiz Martins com os quais foi possível compartilhar momentos que transcenderam o acadêmico.

A Mara Casarin, pelo incomensurável apoio nos desafios da inevitável burocracia.

Aos colegas de trabalho, Ângela Batista, Mariana Delazari e Deise Araujo cujas amizades e companheirismo aliviaram a saudade do próprio lar.

A minha cada vez mais extensa família espalhada pelo mundo, por ter sido a base espiritual necessária para continuar uma viagem sempre em contínua mudança.

“La historia es un juego cuyas reglas se han extraviado (...) Mientras no surja otra explicación habrá que aceptarla pragmáticamente. Lo terrible sería que después de tantas búsquedas se llegue a la conclusión de que la historia es un juego sin reglas o, lo que sería peor, un juego cuyas reglas se inventan a medida que se juega y que al final son impuestas por el vencedor.”

Julio Ramón Ribeyro, 1975

SUMÁRIO

RESUMO.....	11
ABSTRACT.....	13
LISTA DE FIGURAS.....	15
LISTA DE SIGLAS.....	17
1 INTRODUÇÃO.....	19
2 REFERENCIAL ANALÍTICO.....	31
2.1 Recursos de acesso comum.....	31
2.2 A configuração das instituições para ação coletiva no uso dos recursos de acesso comum.....	33
2.3 Agroecossistemas tradicionais.....	43
2.4 Multifuncionalidade da agricultura.....	45
2.5 Ação do Estado.....	47
3 CARACTERIZAÇÃO E RESGATE DA HISTÓRIA DA AMAZÔNIA PERUANA COM DESTAQUE NOS PROCESSOS SOCIOCULTURAIS DA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E A COMUNIDADE DE TRES ISLAS.....	51
3.1 Apresentação das características geográficas da Amazônia peruana, em particular da Região de Madre de Dios e da comunidade de Tres Islas.....	51
3.2 Resgate dos processos socioculturais da organização comunitária, da história da Amazônia peruana e a comunidade de Tres Islas.....	57
3.2.1 Processos socioculturais da organização comunitária rural.....	57
3.2.2 Breve história da Amazônia peruana e da comunidade de Tres Islas	63
3.2.3 Quadro atual da Amazônia peruana e em particular da comunidade de Tres Islas.....	72
4 INSTITUIÇÕES EM TORNO DO MANEJO COMUNITÁRIO DA CASTANHA DO BRASIL E MÚLTIPLAS FUNÇÕES DESTA ATIVIDADE EXTRATIVA.....	95
5 AÇÃO DO ESTADO: EFEITOS DAS SUAS MEDIDAS NO MANEJO DA CASTANHA DO BRASIL NA COMUNIDADE DE TRES ISLAS.....	115
5.1 Mudanças recentes de orientação em torno do papel do Estado.....	116
5.2 Políticas fundiárias.....	120
5.3 Políticas florestais e de manejo da castanha do Brasil.....	122
5.4 Políticas associadas ao extrativismo florestal.....	131
5.4.1 Infraestrutura viária.....	131

5.4.2 Atividade aurífera.....	134
5.4.3 Descentralização.....	136
5.5 Avaliação da ação do Estado em torno da atividade castanheira.....	138
6 CONCLUSÕES.....	143
REFERÊNCIAS.....	151
ANEXOS.....	161

RESUMO

Ação do Estado e a exploração de um recurso de acesso comum, a castanha do Brasil (*Bertholletia excelsa*): estudo de caso na comunidade de Tres Islas, na Região de Madre de Dios, Peru

Ao longo da história da humanidade duas características se destacam: a crescente capacidade de captar energia e informação por parte das populações humanas, especialmente exponencial nos últimos 300 anos, e o aumento da complexidade na organização das suas sociedades em razão notadamente do crescimento das teias de interdependência humana. As pressões políticas e econômicas por satisfazer as necessidades do mercado mundial colocam em risco a reprodução social das populações amazônicas com seus meios tradicionais de sobrevivência, o que implica em ameaça à estabilidade política do país. O olhar investigativo deste trabalho se volta para os contextos sócio-históricos como base de uma análise das instituições em torno do uso de um recurso de acesso comum, considerando as múltiplas funções (sociais, ambientais, culturais) destas práticas sociais, particularmente relacionadas ao manejo e exploração coletiva da castanha do Brasil (*Bertholletia excelsa*). Neste quadro, este estudo teve como objetivo examinar em que medida o uso deste recurso de acesso comum, a castanha do Brasil, regido por normas locais, é afetado por medidas governamentais. As instituições relacionadas aos recursos de acesso comum participam e se desenvolvem na propriedade comunal, num processo de longo tempo. Elas podem se reforçar ou se fragilizar em razão de medidas governamentais. Estas últimas serão o objeto de análise, constituindo parte do quebra-cabeça necessário para nos aproximar de uma realidade complexa. Os resultados deste trabalho visam também contribuir com a reflexão sobre o papel do Estado na promoção e reconhecimento – ou, ao contrário, na erosão – de funções associadas às atividades extrativas florestais, neste caso em torno da exploração comunitária da castanha do Brasil em Tres Islas. Para desenvolver este objetivo, procura-se resgatar e analisar a história da Amazônia peruana, destacando processos socioculturais da comunidade de Tres Islas. Ademais, procura-se caracterizar o sistema de exploração da castanha em seu ecossistema específico e identificar as múltiplas funções associadas a esta atividade extrativa. Posteriormente, são analisadas as políticas públicas que afetam o manejo da castanha do Brasil na comunidade de Tres Islas, análise fundada nos referenciais que orientam a ação do Estado. A abordagem metodológica desta pesquisa se fundamenta, sobretudo, na análise de entrevistas com coletores de castanha, o que permite apresentar as características de manejo coletivo da terra, discutir como as políticas, em escala regional e nacional, e como padrões culturais ou forças sócio-econômicas se relacionam com a tomada de decisões dos atores individuais e coletivos sobre suas estratégias de reprodução social. Como conclusão observou-se que as regras usadas na comunidade de Tres Islas para a atividade castanheira configuram, em grande medida, um sistema de gestão robusto, favorável a preservação da auto-gestão comunitária da atividade extrativa florestal, com benefício econômico às famílias de Tres Islas e fortalecimento das relações sociais ao interior da comunidade. Ao mesmo tempo, este sistema rege uma exploração extrativista que contribui com conservação da floresta, quando comparada com outras atividades. No entanto, este sistema de manejo auto-gestionário encontra-se sob risco: as medidas governamentais são concebidas e implementadas sem um maior reconhecimento das múltiplas funções associadas a esta atividade extrativa.

Palavras-chave: Extrativismo; Castanha do Pará; Política florestal; Multifuncionalidade da agricultura; Sustentabilidade; Políticas públicas

ABSTRACT

State's action and exploration of a common-pool resource, the Brazil nut (*Bertholletia excelsa*): case community study in Tres Islas, Madre de Dios Region, Peru

There are two remarkable characteristics during mankind history: the increasing capacity of human populations, exponentially in the last 300 years, to obtain energy and information and the increase in the complexity of the organization of their societies based especially on human interdependence. Economical and political pressures to satisfy the needs of the worldwide market put at risk the social reproduction of the Amazonian populations with their traditional ways of survival. This implies a threat to the political stability of the country. The research approach of this project focuses on the social-historical context to analyze institutions regarding the use of a common-pool resource. We have considered multiple functions (social, environmental, cultural) of these social practices, particularly, regarding the management and collective exploration of the Brazil nut (*Bertholletia excelsa*). In this scenario, the purpose of the study was to evaluate the extent of use of the common-pool resource, the Brazil nut, governed by local laws and affected by governmental measures. The institutions related with the common-pool resources participate in the common property in a very long process. They can become stronger or more fragile depending on the governmental measures. These measures will be analyzed, constituting part of the puzzle necessary to be closer to a complex reality. The results of this project also propose to contribute with a reflection about the role of the State in the promotion and acknowledgment, or on the contrary, in the erosion on associated functions to forest extraction activities. In this particular case, about the communal exploration of the Brazil nut in Tres Islas. To develop the objective, we pursued to rescue and analyze the history of the Peruvian Amazon. We emphasized social-cultural processes of the community Tres Islas. Also, we pursued to characterize the exploration system of the Brazil nut in its specific ecosystem and identify the multiple functions associated to this extractive activity. After the analysis of the public policies affecting the management of the Brazil nut, in the community Tres Islas, it reported that everything is dependent on a State's action. The methodological approximation of this research focuses, overall, in the analysis of interviews with harvesters of Brazil nuts. This allows us to present the characteristics of collective management of the land, discuss policies at regional and national level, and how cultural patterns or social-economical forces are related with decisions taken by individual and collective stakeholders about their social reproduction strategies. In conclusion, we observed that the rules used in the community Tres Islas for the activity of Brazil nut harvest, lead to a strong management system favorable to the preservation of the self-community management in forest activities. This also brings an economical advantage to the families and the strengthening of the social relations inside the community. At the same time, this system guides an extractive exploration contributing with the forest preservation in comparison with other activities. However, this self-managed system is under risk, governmental measures are thought and implemented without the corresponding acknowledgment of the multiple functions associated to this extractive activity.

Keywords: Extrativism; Brazil nut; Forest policy; Multifunctionality of agriculture; Sustainability; Public policy

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - A área da cobertura florestal amazônica.....	52
Figura 2 - A Amazônia peruana e as três ecoregiões.....	54
Figura 3 - Mapa da comunidade nativa de Tres Islas.....	56
Figura 4 - Rio Madre de Dios próximo à cidade de Puerto Maldonado.....	68
Figura 5 - Mapa de áreas desmatadas na Amazônia peruana para o ano 2002.....	73
Figura 6 - A estrada Interoceânica Sul, a comunidade nativa de Tres Islas e o rio Madre de Dios.....	76
Figura 7 - Vista parcial da cidade de Puerto Maldonado.....	76
Figura 8 - O campo de futebol e a escola em Tres Islas.....	77
Figura 9 - Vista parcial do centro da comunidade de Tres Islas.....	78
Figura 10 - Moradias construídas com material local em Tres Islas.....	79
Figura 11 - Hortas familiares em Tres Islas.....	84
Figura 12 - Transporte de alimentos e combustível em Tres Islas.....	86
Figura 13 - Draga de sucção para exploração aurífera no Rio Madre de Dios.....	88
Figura 14 - “Carranchera” no rio Madre de Dios, dentro do território da comunidade de Tres Islas.....	90
Figura 15 - Sobreposição da atividade mineira nos territórios das comunidades nativas, na bacia do rio Madre de Dios.....	92
Figura 16 - Árvore da castanha do Brasil.....	96
Figura 17 - Fruto da castanha do Brasil.....	97
Figura 18 - Quebrando os “cocos” das castanhas.....	106
Figura 19 - Estrada sem asfalto entre Puerto Maldonado e Tres Islas.....	132
Figura 20 - Estrada Interoceânica Sul na Região de Madre de Dios.....	133
Figura 21 - Acumulação de sedimentos produto da atividade aurífera.....	134

LISTA DE SIGLAS

ACCA	- Asociación para la Conservación de la Cuenca Amazónica
AIDSESP	- Asociación Interétnica de Desarrollo de la Selva Peruana
ANP	- Áreas Naturales Protegidas por el Estado
APOGORE	- Apoio aos Governos Regionais na Formalização da Mineração Artesanal
CAF	- Corporación Andina de Fomento
CAP	- Cooperativas Agrarias de Producción
CONAFOR	- Consejo Nacional Consultivo de Política Forestal
CONAP	- Confederación de Nacionalidades Amazónicas del Perú
COPRI	- Comisión de la Inversión Privada
CTAR	- Consejos Transitorios de Administración Regional
DGFFS	- Dirección General Forestal y de Fauna Silvestre
EIA	- Estudio de Impacto Ambiental
ENCDB	- Estrategia Nacional de la Conservación de la Diversidad Biológica
FENAMAD	- Federación Nativa del Río Madre de Dios y Afluentes
IIAP	- Instituto de Investigaciones de la Amazonía Peruana
INEI	- Instituto Nacional de Estadística e Informática
INRENA	- Instituto Nacional de Recursos Naturales
IPCC	- Intergovernmental Panel on Climate Change
LFFS	- Ley Forestal y de Fauna Silvestre
MEF	- Ministerio de Economía y Finanzas
MEM	- Ministerio de Energía y Minas
MINAM	- Ministerio del Ambiente
OEFA	- Organismo de Evaluación y Fiscalización Ambiental
OIT	- Organização Internacional do Trabalho
ONG	- Organização não Governamental
OSINFOR	- Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales Maderables
PEE	- Plano de Estímulo Econômico
PGAS	- Programa de Gestão Ambiental e Social
PGMF	- Plan General de Manejo Forestal
PIB	- Produto Interno Bruto
POA	- Plan Operativo Anual
REDD	- Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação

RUC	- Registro Único de Contribuyente
SAIS	- Sociedades Agrícolas de Interés Social
SERNANP	- Servicio Nacional de Áreas Naturales Protegidas por el Estado
SICNA	- Sistema de Información sobre Comunidades Nativas
SUNAT	- Superintendencia Nacional de Administración Tributaria
TLC	- Tratado de Libre Comercio
UNAMAD	- Universidad Nacional de Madre de Dios

1 INTRODUÇÃO

A Amazônia passou a ser foco de intensa pressão preservacionista, resultado dos efeitos do desmatamento, a mudança no clima global e a extinção de espécies, e também com a manutenção de estoques de capital natural e a sobrevivência humana (BECKER, 2006). Possui mais de oito milhões de km² de perfil florestal, o que equivale a 48,06% do total das florestas tropicais da Terra (BRACK, 2002).

A Amazônia abriga 379 grupos indígenas que detêm conhecimentos e tecnologias desenvolvidas ao longo de milhares de anos, relacionados a usos e propriedades de espécies, diversidade de recursos genéticos e técnicas de manejo dos sistemas agroflorestais (NATIONAL RESEARCH COUNCIL - NRC, 1992). É uma grande diversidade cultural pertencente a uma população indígena estimada em um milhão de indivíduos. Mas a população total na Amazônia é de aproximadamente 33 milhões de habitantes dos quais 21 milhões moram em zonas urbanas (PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL MEDIO AMBIENTE - PNUMA, 2009).

Este estudo se justifica em razão dos diversos impactos que as florestas tropicais vêm suportando, entre eles: a conversão em pastos ou espaços para agricultura, exploração florestal, extrativismo, caça predatória, construção de infraestrutura energética e de integração viária. Segundo Brondízio (2009) na Amazônia, durante os últimos trinta anos, novos projetos de desenvolvimento vêm sendo executados, o crescimento da população urbana e rural continua em aumento e junto com as demandas de consumo do mercado nacional e internacional constituem-se nos principais fatores que direcionam as mudanças na interação entre ambiente e população. A interação de tais fatores por um lado influencia diretamente os usos da terra. Ao mesmo tempo, esses fatores são influenciados por macroprocessos de natureza geopolítica e econômica (BRONDÍZIO, 2009). Neste quadro os problemas sociais e ambientais são cada vez mais preocupantes (BRACK, 2002).

As políticas de desenvolvimento no Peru adotaram na Amazônia modelos importados de outros países, tendo como objetivo ampliar a fronteira agropecuária e desenvolver experiências de silvicultura, ainda com pouco impacto no Produto Interno Bruto - PIB. Nesse contexto peruano, o estado de conservação das florestas nas últimas décadas mostra variações significativas, com tendências ao desmatamento, degradação, desvalorização e fragmentação. Em dezembro de 2005 o Instituto Nacional de Recursos Naturales - INRENA estimou que cada ano foram extraídos mais de 221,000 m³ de madeira ilegal. Ou seja, 15% da produção nacional, correspondente a US\$ 44,5 milhões (DERECHO, AMBIENTE Y RECURSOS

NATURALES - DAR, 2009). Segundo o Ministerio del Ambiente - MINAM (2009) o desmatamento também aconteceu nas Áreas Naturales Protegidas por el Estado - ANP que até dezembro do ano 2000 apresentavam 141.725 ha comprometidas. No entanto, a exploração florestal, pelo caráter seletivo, nunca é causa direta do desmatamento, ainda que indiretamente, os caminhos florestais sirvam como vias de penetração e assentamento de colonos, os quais queimam a vegetação, destruindo a floresta para realizar agricultura.

A perda das florestas está associada às emissões globais de gases de efeito estufa. Segundo estimativa apresentada no quarto informe do Intergovernmental Panel on Climate Change – IPCC a atividade florestal contribui com 17% das emissões globais de efeito estufa. Resultado do desmatamento, estes gases converteram-se na segunda fonte mais importante de emissões com efeito estufa, depois do setor energético (IPCC, 2007). Em muitos países em desenvolvimento, os processos de desmatamento, degradação de floresta e incêndios florestais geram a maioria das emissões de carbono. Isso coloca em perigo a biodiversidade, não só por perdas de indivíduos arbóreos senão também pela perda de refúgios para a fauna silvestre e dos serviços ambientais da floresta (DAR, 2009). O aquecimento global ameaça a diversidade biológica no Peru, contribui para o derretimento das neves nos Andes, o que traz complexas consequências para a manutenção do sistema hídrico da Amazônia. Todos estes fenômenos levam ao aumento da vulnerabilidade das populações amazônicas (MINAG, 2007). A perda contínua das florestas nesta região envolve a perda de uma grande fonte de riqueza genética contida na biodiversidade, colocando em risco a sustentabilidade das populações amazônicas.

Na Região de Madre de Dios, assim como na comunidade de Tres Islas, a atividade mineradora provoca desmatamento e contaminação dos solos e corpos de água pelo uso de mercúrio, o que reduz a capacidade dos solos de criar as condições para o posterior desenvolvimento vegetal (ASOCIACIÓN PARA LA NIÑEZ Y LA CONSERVACIÓN DE SU MEDIO AMBIENTE - ANICMA, 1999). A construção e uso da estrada Interoceânica que une Rio Branco (Brasil) e os portos do sul do Peru também pode vir a aumentar a taxa de desmatamento e diversos impactos em oito unidades de conservação e mais de cinquenta comunidades indígenas no lado peruano (DOUROJEANNI; PÁDUA, 2007).

Na Amazônia residem populações humanas diferenciadas, mas que ao mesmo tempo compartilham características históricas comuns. Como considera Smith (2002), é o caso dos bens comuns e seu uso comunitário, tal qual em torno da castanha do Brasil, cuja exploração extrativa implica a coleta dos frutos caídos no solo, sem a necessidade de cortar as árvores. A propósito, ressalta-se que no Peru é comum, para a espécie *Bertholletia excelsa*, o uso do nome castanha do Brasil, ou simplesmente castanha, sendo a denominação brasileira a

castanha do Pará.

A coleta da castanha em curto período do tempo, durante os primeiros meses do ano, reduz o impacto humano no bosque, favorecendo a preservação dos serviços ecossistêmicos do mesmo (ASOCIACIÓN PARA LA CONSERVACIÓN DE LA CUENCA AMAZÓNICA - ACCA, 2009). Cabe destacar aqui que segundo a Lei nº 27308, Lei Florestal e de Fauna Silvestre - LFFS, os bosques em comunidades nativas e campesinas constituem uma das seis categorias florestais no país (SORIA; RUFFNER, 2004).

Esta atividade resulta favorável à conservação do bosque quando comparada com outras atividades extrativas e florestais, trazendo benefícios econômicos para Tres Islas, através da venda da castanha e contribuindo também ao fortalecimento das relações sociais no interior da comunidade. Por outro lado, existe uma potencial atividade ligada ao turismo ecológico em Tres Islas, tal como é reconhecida pelas autoridades da comunidade e do próprio Governo Regional de Madre de Dios.

O uso comunitário dos recursos faz parte do patrimônio histórico cultural e capital social do Peru. No entanto, desde a perspectiva da economia do mercado, ainda se considera que as instituições coletivas em torno destes bens comuns são um obstáculo para o desenvolvimento do país. Portanto, os preconceitos em relação à propriedade comunitária sob uma ótica economicista são muitos (SMITH, 2002). Além dessa visão economicista, ainda pode se mencionar que para Smith (2002, p.16):

Existem razões de fundo que contribuem para esse panorama, como o racismo frente às populações indígenas, o abandono do campo depois da reforma agrária de 1969, os quase vinte anos de violência política que teve seus inícios no final da década dos setenta e o auge da ideologia neoliberal a partir da década dos noventa, no século passado.

Uma forte justificativa para estudos que visem o entendimento da relação do ser humano com a Amazônia refere-se à óptica pela qual a natureza é percebida como um mosaico de sistemas complexos, onde acontecem múltiplos eventos ao mesmo tempo e cada sistema sofre alterações em muitas escalas de tempo e espaço, sendo o ser humano um elemento intrínseco aos ritmos da natureza (BOTKIN, 1992). Por isso, a abordagem do estudo da Amazônia deve-se fundar em sistematizações de informações das dinâmicas de ocupação nos diferentes países amazônicos, a partir de estudos de caso, em diferentes épocas da história.

Segundo o Comitê sobre Dimensões Humanas da Mudança Global, entre as respostas humanas às mudanças climáticas planetárias que se destacam na agenda de pesquisa,

encontram-se aquelas respostas organizadas no nível sub-nacional, como o que acontece em nível comunitário (NRC, 1992).

Compromissos externos e internos ao Estado Peruano dizem respeito à responsabilidade do próprio Estado em relação às comunidades. Internamente, há um compromisso constitucional, uma normativa que estabelece a relação entre o Estado e as comunidades. Normativa que não deveria depender só da quantidade de cidadãos que moram nas comunidades e sim do fator integrador ou agregador que eles representam para a estabilidade política do país. Tais sistemas sócio-culturais constituem-se em fatores chave no processo por atingir a sustentabilidade na Região, tornando-se necessárias as pesquisas baseadas em estudos de caso¹, que ajudem a conhecer as estratégias de reprodução social das comunidades locais, inclusive aquelas que não foram bem sucedidas.

Externamente, o Estado Peruano tenta cumprir com os objetivos propostos na Decisão 391 da Comunidade Andina de Nações e com o Convênio 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes. Em relação à Decisão 391, o Estado Peruano se compromete à conservação *in situ* de espécies e genes. Por essa razão, através da Estrategia Nacional de la Conservación de la Diversidad Biológica - ENCDB, propõe-se a “apoiar e incentivar planos de conservação compartilhados com as comunidades e agricultores em zonas de alta concentração de recursos genéticos” (COMISIÓN NACIONAL DE MEDIO AMBIENTE - CONAM, 2001, p. 41). No Peru, o convênio 169 da OIT tem valor constitucional, por tratar-se de um convênio sobre direitos humanos. Atualmente, discutem-se no Congresso da República várias propostas de lei para a sua implantação, com a finalidade de estabelecer: quem deve consultar, em que momento, a quem e com que metodologia. Estas questões estão estabelecidas em termos gerais no convênio, mas devem ser específicas para o caso peruano (INSTITUTO DEL BIEN COMÚN - IBC, 2010).

Para o Comitê sobre Dimensões Humanas da Mudança Global:

Os sistemas sócio-culturais são importantes em termos de mudança ambiental global, primeiro porque algumas unidades sociais, ameaçadas pela mudança global, têm desenvolvido formas de interatuar com os seus ambientes que poderiam ser adotados por outras como estratégias de resposta e segundo porque vínculos sociais

¹ A este título, é possível lembrar o estudo do caso de comunidades de agricultores ecologistas de Santa Catarina, no Brasil. Aqui, as estratégias de reprodução adotadas pelas famílias podem ser definidas por duas características: 1) referem-se a um conjunto de atividades agrícolas e não agrícolas (trata-se, sobretudo, de valor agregado ao produto agrícola); 2) contribuem à construção de uma agricultura que vai além da função de produzir alimentos (LACERDA; MORUZZI MARQUES, 2008). Este estudo, oferece idéias pertinentes para a análise de outras funções da atividade coletora de castanha.

informais podem ter importantes efeitos sobre as respostas individuais e comunitárias à mudança global e sobre a implantação de respostas políticas organizadas (NRC, 1992, p. 140).

Como assinala Ostrom (1990, p. 2), “é necessário entender as capacidades e limitações das instituições de autogoverno na regulação de vários tipos de recursos”. As instituições vinculadas à gestão dos recursos de acesso comum resultam serem vitais para viabilizar as estratégias de conservação da diversidade biológica, estratégias que muitas vezes são desenhadas ou geradas em níveis de governo, distantes daquelas correspondentes às das comunidades e que dificilmente conseguem enxergar a realidade ambiental e social de uma determinada comunidade (SMITH, 2002). Para Ostrom (1990), as prescrições das políticas atuais em relação aos recursos de acesso comum são tipicamente de dois tipos: 1) o governo central exercendo o controle e 2) a regulada pelo mercado com a participação do setor privado. Assim, as mudanças institucionais e a sua instalação eficaz parecem só ser possíveis a partir destas duas alternativas, deixando de considerar as variáveis externas e internas às comunidades que podem melhorar ou diminuir os esforços delas para evitar a tragédia dos bens comuns. A tragédia dos bens comuns se desenvolve neste sentido figurado: Numa pastagem de acesso a todos, cada pastor tenta alimentar o maior número de animais possível com o alimento disponível. Como seres racionais, cada pastor conclui que o sensato é agregar outro animal no seu próprio rebanho, e outro e outro e assim sucessivamente. No entanto, se todos os outros pastores que compartilham o bem comum chegarem à mesma conclusão, esta escolha torna-se então uma tragédia. Cada um perseguindo seus próprios interesses numa sociedade que acredita na liberdade de acesso aos bens comuns. Essa liberdade leva todos à ruína (HARDIN, 1968). Apesar de se tratar de um pensamento muito economicista fundado no individualismo metodológico, afastando-se de abordagens sócio-antropológicas, a consideração neste trabalho desta concepção se justifica em razão do intenso debate que vem gerando.

As instituições de maior abrangência podem apoiar aquelas de menor abrangência ou interferir nelas, as mesmas regras locais podem ter efeitos diferentes no uso dos recursos, dependendo de variações no contexto biofísico, social, econômico e cultural. São necessários estudos que examinem esses contextos, que afetam a durabilidade institucional no nível local (AGRAWAL, 2002; BERKES, 2002). É nesta perspectiva que este trabalho se inscreve.

Portanto, são necessários estudos de caso que ajudem no entendimento das capacidades e formas de uso dos recursos comuns. O olhar neste trabalho se volta para os contextos e a história que se vinculam com as instituições para ação coletiva a fim de analisar

a importância dessas práticas sociais para a identidade e o futuro do país. Neste sentido, procura-se destacar aqui as múltiplas funções (sociais, ambientais, culturais) destas práticas sociais, particularmente em torno do manejo e exploração coletiva da castanha do Brasil. As ameaças da mudança climática global² e as pressões políticas e econômicas por satisfazer as necessidades do mercado mundial colocam em risco a reprodução social das populações amazônicas com seus meios tradicionais de sobrevivência o que implica em ameaça a estabilidade política do país (como demonstraram os acontecimentos de Bagua no ano de 2009, que serão abordados no capítulo 5). As instituições relacionadas aos recursos de acesso comum participam e se desenvolvem na propriedade comunal, num processo de longo tempo. Elas podem se reforçar ou se fragilizar em razão de políticas públicas. Estas últimas serão o objeto de análise, constituindo parte do quebra-cabeça necessário para nos aproximar de uma realidade complexa.

Neste quadro, este estudo teve como objetivo examinar em que medida o uso de um recurso de acesso comum (a castanha do Brasil), regido por normas locais, é afetado por políticas públicas através de medidas governamentais. Pretendeu-se, com os resultados deste trabalho, contribuir com a reflexão sobre o papel do Estado na promoção e reconhecimento - ou, ao contrário, na erosão - de funções associadas às atividades extrativas florestais, neste caso em torno da exploração comunitária da castanha do Brasil na comunidade de Tres Islas.

Para desenvolver este objetivo, procura-se resgatar e analisar a história da Amazônia peruana, destacando processos sócio-culturais em torno da comunidade de Tres Islas. Ademais, procura-se caracterizar o sistema de exploração da castanha em seu ecossistema específico e identificar as múltiplas funções associadas a esta atividade extrativa. Posteriormente, são analisadas as políticas públicas que afetam o manejo da castanha do Brasil na comunidade de Tres Islas, análise fundada nos referenciais que orientam a ação do Estado.

Em termos de hipóteses da pesquisa, admite-se que as estratégias das famílias da comunidade de Tres Islas, em torno do aproveitamento da castanha do Brasil, vêm sendo afetadas negativamente, o que ameaça o desempenho de diferentes papéis sociais, ambientais e culturais relativos ao sistema de manejo desse recurso, por medidas governamentais. Assim o sistema de auto-gestão vinculado ao manejo de castanha do Brasil, apesar de robusto, encontra-se sob risco.

² Como por exemplo, as mudanças na temperatura e nos níveis de precipitação podem alterar os recursos hídricos, as pautas de produção e consumo agrícola e a sazonalidade na frutificação das árvores que são importantes para as populações humanas e para os agentes biológicos dispersores que contribuem à manutenção dos serviços ecossistêmicos (IPCC, 2007).

A abordagem metodológica desta pesquisa se fundamenta, sobretudo, na análise de entrevistas com coletores de castanha, o que permite apresentar as características de manejo coletivo da terra, discutir como as políticas em escala regional e nacional, padrões culturais ou forças sócio-econômicas se relacionam com a tomada de decisões dos atores individuais e coletivos sobre suas estratégias de reprodução social.

A área de estudo é a comunidade de Tres Islas, no distrito de Tambopata, na Província de Tambopata, na região de Madre de Dios, localizada no sul da Amazônia peruana. A comunidade está assentada nas margens do Rio Madre de Dios. Este rio constitui o dreno principal de uma zona de importância econômica pela exploração aurífera, que vai desde a desembocadura do Rio Colorado pela margem direita até a desembocadura do Rio Las Piedras na margem esquerda. No sul limita com as bacias de Inambari e Tambopata. A extensão do leito do rio é de 170 km e se caracteriza pela presença de amplos meandros (MOSQUERA et al., 2009).

A comunidade de Tres Islas possui uma área de 31.423 ha reconhecidos pelo Estado peruano como propriedade da comunidade. A população em Tres Islas é de 225 habitantes distribuídos em 62 famílias. Diferentes atividades são desenvolvidas em Tres Islas para o aproveitamento dos recursos, os quais se obtêm da agricultura, caça, pesca, extração florestal e mineração. No entanto, cada dia são mais frequentes os conflitos entre a população da comunidade e os garimpeiros que extraem ouro dentro dos limites da comunidade ou com aqueles que extraem madeira dentro do território da comunidade. Considera-se como hipótese de trabalho que esses conflitos, entre outros, podem estar sendo indiretamente derivados de medidas governamentais que afetam o padrão de uso dos recursos pela população de Tres Islas, conforme discutido adiante.

Por outro lado, o universo amostral do projeto foi constituído de coletores de castanha da comunidade de Tres Islas. A unidade de análise dessa pesquisa foi constituída pelos pequenos estabelecimentos rurais associados aos locais de coleta. Assim as informações obtidas foram fornecidas pelo coletor (a) tanto no local de moradia e pequenos cultivos quanto nos locais de extrativismo. Foram entrevistados no total quinze informantes que representaram as suas respectivas famílias (entre eles cinco mulheres e dez homens). Todos tinham acima dos trinta anos de idade.

O trabalho de campo em Tres Islas foi realizado em duas etapas. A primeira entre os meses de fevereiro e março do ano 2009 (40 dias) e a segunda etapa entre os meses de setembro e outubro (50 dias) do ano 2009. Na primeira etapa do trabalho de campo, estabeleceram-se os contatos iniciais com ONGs, entidades do governo na cidade de Puerto

Maldonado e com o Departamento de Ciências Florestais da Universidad Nacional de Madre de Dios - UNAMAD. A partir destes primeiros contatos, foi possível atualizar informações sobre as características da comunidade e as tensas relações que se vinham registrando na Região entre organismos públicos, extrativistas florestais, comunidades nativas, mineiros, empresas de turismo e as Organizações não Governamentais - ONGs. Também foi possível definir a logística necessária para o deslocamento até a comunidade e realizar um primeiro contato com a presidente da comunidade. Para chegar até a presidente, foi necessário estabelecer uma cadeia de contatos, localizados em Puerto Maldonado, até finalmente ter uma reunião com a líder da comunidade. Nesta primeira etapa apresentou-se a proposta de pesquisa à presidente da comunidade e também a algumas ONGs e professores da UNAMAD. Considerando-se o retorno obtido a partir desses contatos, definiu-se a estratégia da abordagem junto aos entrevistados: graças a um levantamento de dados do contexto da comunidade e da Região de Madre de Dios, foi possível identificar as principais dificuldades para o desenvolvimento da pesquisa na comunidade.

Na segunda etapa, foram realizadas várias viagens desde Puerto Maldonado até Tres Islas para conseguir realizar as entrevistas na comunidade, ainda que o ideal tivesse sido morar por várias semanas na comunidade. No entanto, as condições na comunidade não foram adequadas para permanecer com segurança. As entrevistas junto aos informantes-chave (moradores mais antigos em Tres Islas e líderes comunitários, muitos deles presidentes das comissões nas diferentes atividades econômicas da comunidade e moradores envolvidos em atividades comerciais e de transporte) se caracterizaram por um clima tenso tanto em Tres Islas como na cidade de Puerto Maldonado, devido aos acontecimentos de Bagua (cidade da Região Amazonas, no norte do Peru) que em junho de 2009 envolveram confrontos entre o governo nacional e as comunidades nativas. Alguns representantes políticos trouxeram à Região de Madre de Dios informações imprecisas, manipuladas politicamente e que fomentaram os preconceitos entre os diferentes atores da sociedade civil na Região. A tudo isso se vinha somando a iminente decisão política do Ministerio del Ambiente de intervir na atividade mineira no Rio Madre de Dios. Essa potencial intervenção já era percebida como uma ameaça econômica e social nos povoados que dependem direta ou indiretamente da extração de ouro, o que tornou o cenário político e social de Madre de Dios ainda mais sensível a qualquer tentativa séria de impor ordem e respeito segundo a normativa laboral e ambiental. Foi devido a este contexto brevemente descrito aqui que a relação e a proximidade com os moradores de Tres Islas e representantes de alguns órgãos do governo passaram por momentos de dificuldade: muitos dos possíveis entrevistados se recusaram a oferecer seu

depoimento. Segundo a presidente da comunidade e alguns dos entrevistados nas ONGs, essas dificuldades aconteceram porque os níveis de desconfiança eram muito altos na Região e alguns se sentiam ameaçados ao serem questionados ou pensavam que as declarações nas entrevistas poderiam comprometer sua segurança. Na comunidade, alguns pensaram que se tratava de alguma investigação jornalística com propósitos contrários aos da comunidade ou até, às vezes, pensaram que as informações coletadas na pesquisa seriam passadas para os madeireiros ou garimpeiros. No entanto, a intervenção da presidente da comunidade foi decisiva para viabilizar o levantamento de dados em Tres Islas.

Para a abordagem das pessoas consideradas chave em diferentes organizações governamentais e ONGs foi efetuado um agendamento prévio através do correio eletrônico ou pela via telefônica. Foram apresentados os objetivos do presente projeto, convidando estes interlocutores a participar. Em seguida, foi esclarecido a cada indivíduo sobre sua liberdade de decidir participar ou não da pesquisa e também sobre o sigilo de sua identidade. Para este propósito, realizou-se um compromisso verbal entre o próprio pesquisador e o entrevistado, ajustando as recomendações do comitê de ética da ESALQ/USP à realidade local impregnada de desconfiança em razão da violência política. Enfim, foram esclarecidas todas as dúvidas que surgiram durante as entrevistas.

Os coletores entrevistados foram localizados em suas moradias ou a caminho de seu trabalho. Nesses locais, o pesquisador apresentou-se e explicou os objetivos do presente projeto, convidando o extrativista a participar. Em seguida, os mesmos procedimentos acima mencionados foram efetuados junto a este grupo de entrevistados: foi esclarecido a cada entrevistado sobre sua liberdade de decidir por participar ou não da pesquisa e também sobre o sigilo de sua identidade. Todas as dúvidas que surgiram durante as entrevistas foram esclarecidas. Em todas essas interlocuções, a linguagem empregada procurou se adequar àquela cotidiana entre a população local. As entrevistas, portanto, somente ocorreram com as pessoas que aceitaram fazer parte da pesquisa e foram realizadas todas pelo próprio pesquisador responsável por este projeto.

Previamente, graças ao aprofundamento da pesquisa documental da aproximação ao contexto da comunidade durante a primeira etapa do trabalho de campo, foi construído um roteiro de questões para as entrevistas, o qual serviu para orientar a coleta de informações pertinentes a esta tese. Os sete princípios de desenho de Ostrom (1990), mencionados no

capítulo dois, inspiraram em boa medida a construção do roteiro geral de perguntas³, com o qual foram obtidos os depoimentos dos entrevistados em Tres Islas.

As entrevistas foram registradas em cadernos de anotações e, quando previamente autorizado, foram gravadas em equipamento adequado. Nestas entrevistas, alguns pontos foram redefinidos conforme o seu andamento com o objetivo sempre de canalizar o diálogo para as questões que foram investigadas (VIERTLER, 2002). Levou-se também em conta, na realização das entrevistas, a metodologia geradora de dados (POSEY, 1987), a qual considera os informantes especialistas em sua área de conhecimento. Segundo essa metodologia, o pesquisador deve estar sempre atento para não impor seus conhecimentos aos informantes e também para obter a confiança dos interlocutores.

A reflexão sobre o papel do Estado na promoção e reconhecimento ou, ao contrário, na erosão de funções associadas às atividades extrativas florestais, neste caso em torno da exploração comunitária da castanha do Brasil, na comunidade de Tres Islas, foi estruturada em quatro capítulos.

No capítulo dois, os principais conceitos mobilizados a partir da pesquisa bibliográfica são apresentados e discutidos, entre eles: recursos de acesso comum, instituições para ação coletiva no uso dos recursos de acesso comum, agroecossistemas, multifuncionalidade da agricultura e ação do Estado.

No terceiro capítulo, foi realizada uma caracterização e resgate da história da Amazônia peruana com destaque nos processos socioculturais da comunidade de Tres Islas. Este capítulo foi elaborado igualmente a partir de pesquisa bibliográfica, levando-se em consideração a evolução dos processos que deram origem ao reconhecimento oficial das comunidades no Peru. Esses processos envolveram uma revisão de fatos relacionados às questões econômicas, políticas e socioambientais que no decorrer da história republicana influíram no dinâmico cenário atual tanto na Amazônia peruana como especificamente na comunidade de Tres Islas. Para aprofundar no conhecimento das características ecológicas e socioeconômicas da comunidade de Tres Islas, foi desenvolvida pesquisa documental a partir de informantes que desempenhavam atividades de gestão e/ou administrativas relacionadas à coordenação de políticas públicas e de assistência social no âmbito da Comunidade de Tres Islas.

No quarto capítulo, caracterizou-se o sistema de exploração da castanha em seu ecossistema específico, considerando, de uma parte, o sistema de auto-gestão (com apoio dos princípios de desenho de Elinor Ostrom) vinculada ao manejo comunal da castanha do Brasil

³ O roteiro geral de perguntas está no anexo A.

e, de outra parte, as múltiplas funções desta atividade extrativa. A análise deste capítulo foi fundamentada em pesquisa bibliográfica e nos elementos obtidos nas entrevistas efetuadas.

No quinto capítulo, foram identificadas e examinadas as políticas públicas e as medidas governamentais que afetam o manejo da castanha do Brasil na comunidade de Tres Islas, tendo especialmente como fundamentação analítica o conceito de referencial da abordagem cognitiva de políticas públicas. A pesquisa bibliográfica baseada em relatórios governamentais e documentos gerados por diferentes ONGs foram utilizadas para a elaboração deste capítulo.

Por fim, o interesse neste tema está relacionado ao trabalho realizado em diferentes ONGs com as quais foi possível ter uma aproximação da realidade rural e comunitária no Peru. Longe dos grandes centros urbanos, a experiência de compartilhar costumes comunitários e quebrar preconceitos foi determinante para acrescentar o interesse acadêmico no entendimento da diversidade de culturas e opções que as populações humanas podem desenvolver para se relacionar entre elas e com o meio-ambiente. A crescente atenção que a Região de Madre de Dios vem obtendo no Peru – especialmente pela ameaça de atividades (mineração, extrativismo florestal, construção de estradas) que colocam em risco a biodiversidade do sul da Amazônia e as estratégias de sustento das populações humanas aí instaladas – foi o que motivou a decisão de viajar para esta parte do país com vistas a considerar um estudo de caso que permitisse refletir sobre a relação entre as medidas governamentais e as estratégias que as comunidades desenvolvem no manejo de um recurso de acesso comum, neste caso a castanha do Brasil. Trata-se de analisar o impacto de medidas governamentais sobre atividades humanas de diferentes naturezas, especialmente sobre aquelas tradicionais e comunitárias, entre elas a extração da castanha, a pequena pecuária, a pesca e a agricultura. A noção segundo a qual são múltiplas funções associadas à extração da castanha na comunidade inspirou em boa medida a análise.

Para esta última, foram considerados a história e o contexto político e econômico que influem no manejo dos recursos comunitários e que determinam em grande medida a intensidade, forma e frequência nas intervenções das organizações governamentais, ONGs e setor privado, assim como foram tomadas em conta as próprias iniciativas das organizações que agrupam diferentes comunidades. Nesta perspectiva, é que se decidiu desenvolver uma pesquisa que permita destacar essas singularidades características do manejo dos recursos numa determinada comunidade e a sua relação com variadas formas de intervenção externa, neste caso com destaque à ação do Estado.

2 REFERENCIAL ANALÍTICO

2.1 Recursos de acesso comum

O termo “recurso de acesso comum” refere-se ao sistema de recursos naturais ou construídos pelo ser humano que é grande o suficiente para que vários atores possam usá-lo simultaneamente. Ao mesmo tempo o custo de exclusão de beneficiários potenciais em obter proveito de seu uso é alto, mas não impossível (OSTROM, 1990; 2000).

Desde a publicação no ano 1968 de “A tragédia dos comuns” de Garret Hardin, o debate sobre os limites e consequências da liberdade individual no contexto dos bens comuns inspirou investigações para verificar as reflexões deste autor. O argumento básico de Hardin era que quando um indivíduo persegue seus interesses particulares numa situação de bens comuns, assumindo que a sua conduta é economicista, o resultado é a ruína de todos (HARDIN, 1968). O artigo de Hardin trouxe também outros tipos de reações, desta vez políticas, tanto à esquerda como à direita do espectro político. Em ambos os casos, o argumento de Hardin foi, em boa medida, aceito, mas as interpretações variaram segundo suas posições. Para os primeiros, a solução à tragédia estaria em passar os bens comuns para o controle do Estado, convertendo-os em propriedade pública. Para a direita, a proposta seria o estabelecimento da propriedade privada sobre os bens comuns (OSTROM, 2000). Para Smith (2002), na América Latina, durante as décadas de 1960 e 1970, inicia-se quase que simultaneamente o processo de nacionalização da maioria dos recursos naturais (água, subsolo, florestas). Em meados da década de oitenta, a tendência mudou e se inicia a liberalização das economias, em parte porque o novo paradigma destacava a idéia segundo a qual o uso racional dos recursos coletivos traz a ruína de todos, sendo assim os políticos neoliberais assumiram que toda forma de propriedade comum (tanto estatal como comunitária) instituiria práticas economicamente insustentáveis. Durante várias décadas, os recursos de acesso comum têm sido conceituados como problemas de ação coletiva e comumente foram analisados com uma visão pessimista em relação à capacidade dos indivíduos para reestruturar sua própria situação de interdependência (OSTROM, 1990).

Algumas críticas sobre a proposta de Hardin argumentam que os direitos de propriedade comum sobre um recurso constituem efetivamente um sistema de direito com sua eficácia. O recurso está sujeito às regras. Não se trata, portanto, de ausência de normas. A situação de não existência de direitos de propriedade passou a ser conhecida como “acesso aberto” em contraste com a propriedade grupal (coletiva ou comunal), propriedade individual (privada) e propriedade governamental (pública) (BROMLEY; CERNEA, 1989). Na

propriedade comunal, o recurso é controlado por uma comunidade definida de usuários que pode excluir outros beneficiários e regulamentar sua utilização. Na propriedade privada, o indivíduo ou a corporação tem o direito de excluir outros e de regulamentar o uso do recurso. Na propriedade pública, o governo controla o acesso e regulamenta o uso do recurso (BERKES, 1996). Portanto, se a tragédia pode ser inevitável para os bens comuns não manejados, não é exatamente isto o que ocorre no primeiro caso (SMITH, 2002). Em outras palavras, a tragédia pode ser inevitável para bens e recursos de acesso totalmente abertos sem nenhuma norma e não para aqueles sujeitos a regras de direito de propriedade de algum dos tipos acima citados. Segundo Berkes et al. (1989), as condições necessárias para prevenir a tragédia dos bens comuns estão localizadas nas instituições relacionadas ao uso do recurso e nas características do próprio recurso.

No caso dos usuários dos recursos de acesso comum, os indivíduos se comunicam e interatuam num espaço físico. Assim, eles aprendem em quem confiar, conhecem os efeitos que teriam suas ações em outros usuários e sobre os próprios recursos de acesso comum, conseguindo se organizar para obter benefícios e evitar prejuízos. Quando os indivíduos têm vivido em tais situações por um determinado tempo, é provável que tenham desenvolvido e compartilhado normas e padrões de reciprocidade, que tenham acumulado um capital social com o qual é possível fazer ajustes institucionais para resolver os dilemas dos recursos de acesso comum (OSTROM, 1990). Desta forma, na propriedade comunitária, o uso dos recursos poderia apresentar um horizonte temporal de longo prazo e, pelo fato da comunidade estar ligada a um território concreto, diferente da propriedade individual, os recursos poderiam ser usados sem colocar necessariamente em risco os benefícios de seu uso (MARTÍNEZ-ALIER; ROCA, 2000).

No entanto, a realidade em torno do uso de recursos de acesso comum é caracterizada por relações e práticas complexas, regimes sobrepostos de posse de terra e direitos de propriedade ambíguos, onde o local é influenciado pelo global. Trata-se de uma inserção em dinâmicas socioecológicas mais amplas, onde a lógica comercial exerce pressão sobre os recursos. Influências externas e oportunidades ou incentivos e interesses de poder geram conflitos abertos ou velados, latentes ou explícitos. Uma realidade na qual a comunidade não é necessariamente homogênea, conhecendo regras formais que se sobrepõem àquelas do direito comunitário, o que reforça padrões heterogêneos de uso dos recursos, tendendo a predominância daqueles baseados fortemente na dominação e na dependência. Efetivamente, deve-se pensar em processos de subordinação daqueles padrões tradicionais comunitários, mesmo que se mantenha uma heterogeneidade (MEHTA et al., 1999; VIEIRA et al., 2005).

Os recursos de acesso comum geram quantidades finitas de unidades passíveis de aproveitamento e seu uso por uma pessoa diminui a quantidade de unidades disponíveis para outras pessoas. Os exemplos de recursos de acesso comum incluem tanto sistemas naturais como sistemas construídos pelos seres humanos: lençóis freáticos, sistemas de irrigação, florestas, pastagens, servidores de computador, fundos governamentais, a internet etc. Os exemplos de unidades do recurso que se derivam dos recursos de acesso comum incluem a água, a madeira, as pastagens, os bits de informação e o orçamento público (BLOMQUIST; OSTROM, 1985). Se um determinado recurso de acesso comum é de acesso aberto e gera unidades com um alto valor, provavelmente será muito usado e inclusive pode ser destruído se o estoque ou os serviços que geram o fluxo de unidades do recurso forem esgotados. No entanto, a literatura sobre estudos de caso de situações em que os usuários dependem de recursos de acesso comum mostra que se eles conseguem se comunicar, desenvolver seus próprios arranjos, estabelecer posições para monitorar e sancionar o acesso ao(s) recurso(s) provavelmente poderão estabelecer acordos e cumpri-los até obter resultados ótimos no(s) uso(s) destes (OSTROM, 2000).

O aproveitamento da castanha do Brasil representa uma atividade de importante valor econômico para a maioria das famílias de Tres Islas. Apesar de ser uma atividade sazonal, a coleta das castanhas constitui-se numa fonte de renda que anualmente traz benefícios para as famílias e permite à comunidade realizar investimentos em serviços de saúde, educação ou em infraestrutura. No capítulo quatro, o foco da análise recai sobre as normas e práticas em torno deste uso de um recurso de acesso comum, a castanha do Brasil.

2.2 A configuração das instituições para ação coletiva no uso dos recursos de acesso comum

Em todas as sociedades, para a produção, a circulação e o consumo dos recursos, existem crenças, valores, normas, posições e papéis determinados. As atividades econômicas podem ser consideradas institucionalizadas na medida em que são explicadas por crenças, legitimadas por valores e reguladas por normas (VILA NOVA, 1984).

Segundo um dos pais da sociologia, Durkheim (1887) ⁴:

Existe em toda sociedade certo número de idéias e de sentimentos comuns que as gerações transmitem uma às outras, e que asseguram, ao mesmo tempo, a unidade e a continuidade da vida coletiva. (...). Essas idéias e sentimentos têm uma força de tal

⁴ Citação correspondente à aula inaugural do curso de ciências sociais em Bordeaux, 1887. Tomado do livro *Introdução ao Pensamento Sociológico* (De Castro; Dias, 1975).

modo obrigatória que a sociedade impede, por meio de medidas precisas, que elas sejam infringidas.

Analisando a obra que corresponde à introdução do livro *A ciência social e a ação*, de autoria de Emile Durkheim, Filloux (1975, p.19) destaca que, no esforço por determinar o fundamento da coesão das sociedades industriais, Durkheim desenvolveu duas convicções:

A primeira, é que a solidariedade dos indivíduos e dos grupos reside na unidade de fidelidade a um corpo comum de regras e de valores interiorizados na personalidade dos membros da sociedade global; a segunda convicção, é que as regras e os valores sociais últimos referem-se, em definitivo, à legitimação dos direitos, responsabilidades e vocações do indivíduo.

Estas idéias parecem muito apropriadas a este estudo mesmo que se possa considerar que as preocupações de Durkheim se associavam à conservação da ordem nas sociedades modernas capitalistas em vias de industrialização, tal como sugere Michael Löwy (1994). O pensamento deste autor sobre Durkheim leva a pensar na impregnação da visão positivista de mundo no nascimento da sociologia.

De todo modo, para Filloux (1975), Durkheim lançou as grandes linhas de um modelo que traduz a ordem social como processo de transformação e desenvolvimento. Um dos elementos deste modelo é o aparecimento espontâneo de normas informais e de regras formais, logo que os homens entram em contato. Outro destaque deste modelo seria a interação em duplo sentido dos níveis de materialização da realidade social, níveis que envolvem os “fatos de estrutura e de funcionamento” que evoluem e se transformam. O primeiro destes níveis corresponde ao volume, densidade e distribuição da população chamada por Durkheim de fatos de estrutura; o segundo nível é das instituições (que incluem as regras formais e informais) e o terceiro nível corresponde às representações coletivas, sendo estes dois últimos níveis os fatos de funcionamento, sempre Durkheim. Neste modelo, o sistema social surge como “um sistema de interações, entre graus de consolidação, de objetivação dos ideais e dos valores”.

Segundo Berger e Luckmann (2004), o ser humano em desenvolvimento não somente se correlaciona com um ambiente natural particular, mas também com uma ordem cultural e social específica, submetendo-se a uma contínua interferência socialmente determinada. Para Berger e Luckmann (2004), o sistema de interações, o ambiente humano é produzido a partir da socialização, com a totalidade de suas formas sócio-culturais e psicológicas, fornecendo este ambiente os meios necessários para dar estabilidade à conduta humana. Vila Nova (1984)

acrescenta que, entre os componentes necessários para a estabilidade ou coesão das sociedades, destacam-se as instituições, para as quais convergem as normas, os valores, as crenças, as posições e os papéis.

A definição de instituição se encontra também na obra do início do século passado de autoria de Sumner (1906, p.61), para quem:

A instituição é um conceito (idéia, noção, doutrina, interesse) e uma estrutura. A estrutura é uma rede, ou aparelho, ou talvez só um número de funcionários que cooperam em formas estabelecidas em determinada conjuntura. A estrutura fornece os instrumentos que permitem que um conceito tome uma forma concreta e possa ser posta em prática para servir às necessidades da sociedade.

A satisfação de necessidades a partir das atividades humanas nos campos da família, da política, da economia, da educação, da recreação é orientada por valores e regulada por normas. As instituições sociais são esses conjuntos de valores, crenças, normas, posições e papéis referentes a campos específicos da atividade e necessidades humanas. De uma forma simplificada alguns autores, como Vila Nova (1984), comentam que as instituições estabelecem o modo socialmente aceito de satisfazer determinadas necessidades e de realizar certas atividades. Já para Sumner (1906), os principais interesses que deram margem para o surgimento das instituições são a fome, o amor, a vaidade e o medo, que correspondem aos impulsos de autopreservação, sexo, gratificação pessoal e o temor do sobrenatural. Para Koenig (1976), essas forças socializadoras agiram ao longo do tempo sobre todos os seres humanos e, em consequência, desenvolveram-se instituições tanto para satisfazê-las como para regulá-las e controlá-las. As instituições que se desenvolveram em consequência dessas forças são em torno dos sistemas econômicos e governamentais (relativos ao suprimento de alimento, sistemas de propriedade, classe e lei); da família (relativa ao namoro, casamento e divórcio, treinamento dos jovens e tratamento dos idosos); das expressões estéticas e intelectuais e necessidades recreativas (como a dança, representação teatral, poesia, arte ciência, filosofia, atividades sociais, jogos e diversão); e da religião com suas crenças e práticas. Essas quatro forças, segundo Koenig (1976), respondem por praticamente todas as instituições encontradas em todas as sociedades. Tais instituições são entidades inter-relacionadas e interdependentes e servem como meios para controlar e regular as atividades humanas, mostrando o que é ou não permitido ou desejável em determinada sociedade.

Além das necessidades ou interesses humanos que precisam ser satisfeitos, outro enfoque sobre os fatores relacionados às origens da institucionalização é aquele de Berger e Luckmann (2004). Neste enfoque os autores destacam o hábito nas atividades humanas.

Qualquer ação frequentemente repetida torna-se moldada em um padrão, que pode em seguida ser reproduzido com economia de esforço. O hábito oferece a estabilidade para que a atividade humana possa prosseguir com o mínimo de tomada de decisões durante a maior parte do tempo, libertando a energia para decisões que podem ser necessárias em certas ocasiões. Em palavras de Berger e Luckmann (2004), “o fundamento da atividade tornada habitual abre o primeiro plano para a deliberação e a inovação. Os processos de formação de hábitos precedem toda institucionalização”. A propósito, este conceito permite um diálogo com as obras dos sociólogos Norbert Elias (1994) e Pierre Bourdieu (1989), nas quais o conceito de *habitus* tem importância maior.

São processos dinâmicos de institucionalização que podem configurar períodos de crise, que emergem devido às pressões das representações coletivas, com novos valores ou regras, que geram conflitos com aquelas instituições que apresentam dificuldade para se adaptar. Essa disparidade na evolução dos diferentes níveis da realidade social cria as crises que favorecem o nascimento de novos valores, normas e crenças informais que mais tarde se traduzirão em instituições novas (FILLOUX, 1975). Nas sociedades modernas as novas instituições e leis possuem um caráter racional e prático e são mais mecânicas e utilitárias. Em contrapartida, as normas e crenças informais, chamadas por Sumner (1906) de “maneiras” ou “Folkways”, são indefinidas.

No processo de institucionalização, as ações habituais e os atores dessas ações são tipificados, ou seja, é possível reconhecer o tipo de ações que serão feitas e o tipo de atores que as executarão. Além da tipificação, as instituições implicam a historicidade. É impossível compreender adequadamente uma instituição sem entender o processo histórico em que foi produzida (BERGER; LUCKMANN, 2004). Sendo os processos históricos únicos nas diferentes sociedades, as instituições podem se apresentar em formas bastante diferentes de sociedade para sociedade. Com sua historicidade, as instituições adquirem também outra qualidade decisiva: a objetividade. Isto significa que as instituições são experimentadas como existindo por cima e além dos indivíduos. Para Berger e Luckmann (2004), as instituições, pelo simples fato de existirem, orientam a conduta humana, estabelecendo padrões previamente definidos de comportamento apontando uma direção em oposição às muitas outras direções que seriam teoricamente possíveis.

Na bibliografia sobre o uso de recursos naturais, as instituições são consideradas chaves para a adaptação de formas de sustento e o uso desses recursos. Para North (1990), as regras de posse de terra e outras que regulam o acesso, uso e controle sobre recursos naturais são exemplos de instituições. Embora elas abranjam as organizações, as instituições são

melhores entendidas como um jogo de regras informais e formais que são administradas por organizações. Estas últimas são assim os grupos de indivíduos que se unem por algum propósito comum para realizar objetivos.

Para os propósitos deste trabalho a definição de instituições para ação coletiva no manejo de recursos de acesso comum pode ser assim considerada:

As instituições são o conjunto das regras do jogo que são usadas para determinar quem é elegível para tomar as decisões, as ações que serão permitidas ou evitadas, os procedimentos que serão utilizados, as informações que deverão ser ou não proporcionadas e as compensações que serão concedidas aos indivíduos. Todas as regras contêm prescrições que proíbem, permitem ou requerem alguma ação ou resultado. As regras do jogo são aquelas usadas, monitoradas e impostas quando os indivíduos fazem escolhas sobre as ações que realizarão. A aplicação das regras pode ser empreendida pelos que estão diretamente implicados ou por agentes externos ou uma combinação destes. As regras do jogo são de conhecimento comum e são monitoradas e impostas (OSTROM 1990, p.51).

Nessa mesma perspectiva, North (1990) acrescenta que as instituições são as limitações construídas socialmente que moldam a interação humana seja no plano político, econômico ou social. Estas instituições na forma de convenções, códigos de conduta, normas de comportamento ou contratos entre indivíduos evoluem e estão continuamente alterando as opções que estão disponíveis. Segundo Pimbert (2004), as instituições foram historicamente estruturadas ao redor das necessidades físicas e sociais, capacidades e interesses políticos sendo gradualmente edificadas ao longo do tempo. As instituições desta maneira tendem a refletir e a reforçar os interesses de grupos mais poderosos dentro e entre as sociedades. No entanto, para Cleaver (2000) a evolução das instituições na tomada de decisões coletivas poderia não ser só um processo consciente e racional (como no modelo de Ostrom) senão o resultado de indivíduos que atuam dentro de limites circunstanciais. Segundo Cleaver (2000), existem múltiplos processos na formação institucional que combinam tanto atos conscientes e inconscientes, consequências involuntárias e uma grande quantidade de padrões de interação aceitos a partir das relações sociais.

Muitas prescrições políticas se fundam no pressuposto de que o uso dos recursos naturais de acesso comum só é possível sob o controle do governo central. Caso contrário a privatização seria a solução. Portanto, somente estas duas vias conteriam os mecanismos adequados para uma ótima gestão desses recursos. Desde a perspectiva de Ostrom, ambas as posturas assumem que a mudança nas instituições deve vir de fora e ser aplicada sobre os

indivíduos de uma determinada comunidade. Tais imposições, tanto nas visões estatizantes ou aquelas privatistas teriam um baixo custo e poderiam ser desenhadas facilmente por autoridades externas. Não obstante, Ostrom (1990) considera que comunidades locais desenvolvem instituições eficazes para uso de recursos de acesso comum. Este processo envolve muito tempo e conflitos que requerem desde informação certa sobre as variáveis de tempo e lugar, até um amplo repertório de regras culturalmente aceitas.

Sobre as escolhas que os indivíduos da comunidade devem tomar e as ações que realizarão existem três níveis de regras que Ostrom (1990) considera útil distinguir e que afetam tanto as ações como os produtos obtidos no uso dos recursos de acesso comum:

- 1) Regras operacionais: que afetam diretamente as decisões do dia a dia tomadas pelos usuários do recurso em relação a quando, como e onde retirar as unidades do recurso. Quem deveria monitorar as ações dos outros e como, que informações deverão ser modificadas ou retidas e que tipo de recompensas ou sanções serão aplicadas sobre as ações e produtos.
- 2) Regras de escolha coletiva: afetam indiretamente as escolhas operacionais. Estas são regras que vêm de autoridades externas que fazem as políticas sobre como um recurso de acesso comum deve ser manejado.
- 3) Regras de nível constitucional: afetam as atividades operacionais e os seus resultados porque determinam as regras específicas que serão usadas no conjunto de regras de escolha coletiva que, a sua vez, podem afetar as regras operacionais.

Assim, os processos de apropriação, provisão, monitoramento acontecem no nível das regras operacionais; os processos de elaboração das políticas, gestão e adjudicação de decisões políticas acontecem no nível da escolha coletiva e, finalmente, a formulação, governança e modificação das decisões constitucionais acontecem no nível constitucional. Sobre estes três níveis de regras, Ostrom (1990) e North (1990) destacam três características: as regras mudam menos frequentemente que as estratégias adotadas pelos indivíduos num quadro regulamentado; a mudança nas regras num determinado nível aumenta a incerteza, porque as regras provêm uma estrutura estável (embora não sejam necessariamente eficientes no aspecto social⁵) à interação humana e; as regras operacionais podem variar mais facilmente que as regras dos outros níveis. Nesse sentido é evidente que as regras operacionais não permanecem fixas desde que são introduzidas.

⁵ As instituições não são necessariamente criadas para serem socialmente eficientes, no caso das regras formais elas foram criadas para servir aos interesses daqueles com poder de negociação para criar novas regras (NORTH, 1990).

No entanto, é possível se referir às instituições de recursos de acesso comum, que conseguiram sobreviver por longos períodos de tempo, como “instituições robustas” ou que estão em “equilíbrio institucional”. No “equilíbrio institucional”, os usuários são capazes de desenhar regras operacionais básicas, criar organizações para fazer uso dos seus recursos e modificar as suas regras em função da experiência e de acordo com as regras de escolha coletiva e de nível constitucional (SHEPSLE, 1989).

Essas regras operacionais básicas, usadas nos sistemas de autogestão de longa duração, apresentam variações entre um sistema e outro, o que torna impossível chegar a generalizações sobre os tipos particulares de regras usadas para definir quem é membro de uma comunidade com capacidade de autogestão. No entanto, assinala Ostrom (2000), é possível derivar um conjunto de princípios de desenho que caracterizam a configuração das regras que são usadas. Segundo Ostrom (1990, p. 90), o princípio de desenho é “um elemento ou condição essencial que ajuda a dar conta do sucesso destas instituições na manutenção de recursos de acesso comum e ganhar a conformidade dos usuários em relação às regras em uso através das gerações”. Desta maneira, as instituições frágeis se caracterizam por apresentar só alguns destes princípios e as instituições robustas possuem a maioria dos princípios de desenho.

Numa revisão de diferentes casos que não foram bem sucedidos no manejo de recursos de acesso comum, Ostrom (1990) considera que há falhas e fragilidades nos arranjos institucionais que dificultaram a capacidade dos indivíduos para desenvolver um sistema de auto-gestão, entre eles: a marcante heterogeneidade de interesses e de expectativas temporais dos usuários e a extrema diversidade étnica e cultural⁶; a falta de autonomia; a numerosa quantidade de usuários envolvidos⁷; a presença de muitos colonos pobres que não

⁶ Os grupos podem diferir ao longo de uma diversidade de dimensões que incluem seus antecedentes culturais, interesses temporais e poder econômico. Se alguns grupos com diversos antecedentes culturais compartilham o acesso a um recurso comum, a questão chave que afeta a probabilidade de que aconteçam soluções auto organizadas é se as visões dos diferentes grupos em relação à estrutura do recurso, à autoridade, à interpretação das regras, à confiança e à reciprocidade diferem ou são semelhantes. Quando os interesses temporais dos grupos diferem, atingir uma solução de auto-gestão aos problemas de recursos de acesso comum é um grande desafio. Se os que possuem mais recursos têm também horizontes de curto prazo relacionados com um recurso particular e de menor importância, simplesmente poderiam até obstaculizar os esforços organizativos que poderiam obrigá-los a reduzir suas atividades produtivas. No entanto, também é possível que os que possuem mais recursos compartilhem interesses semelhantes com os que têm menos, alguns grupos poderiam sair privilegiados se os mais poderosos assumem os custos iniciais da organização e ao mesmo tempo desenham regras que beneficiam a uma grande proporção dos usuários. Em resumo, as heterogeneidades podem estar associadas tanto a níveis extremos de conflito como a transições moderadas e de baixo custo para obter um sistema sustentável e de auto-gestão (OSTROM, 2000).

⁷ O efeito do número de participantes que enfrentam os problemas de criar e sustentar uma empresa de auto-gestão não é muito claro. Os estudos mostram tanto sucessos com grupos pequenos como com grupos grandes. Um dos problemas com o enfoque no tamanho do grupo como fator determinante chave é que muitas outras variáveis mudam na medida em que o tamanho do grupo se incrementa (OSTROM, 2000).

conseguiram desenvolver uma forte identidade com a sua terra; o oportunismo dos usuários mais ricos para controlar algumas estratégias sem se preocupar por exercer uma liderança adequada para resolver os problemas da comunidade e a falta de estruturas de controle.

A seguir são apresentados os princípios de desenho para instituições de recursos de acesso comum de longa duração (Ostrom, 1990).

Princípio 1: Limites claramente definidos. Significa que existem regras que definem claramente quem tem direitos para usar um recurso e as fronteiras desse recurso devem ser bem definidas.

Princípio 2: Congruência entre as regras de apropriação e de provisão e as condições locais. Este princípio tem duas partes. A primeira é a congruência entre as regras que determinam benefícios e as regras que determinam custos. A segunda parte deste princípio é que as regras de apropriação que restringem o tempo, o lugar, a tecnologia e/ou a quantidade de unidades do recurso se ajustam às condições locais.

Princípio 3: Arranjos de escolha coletiva. A maioria dos indivíduos prejudicados pelas regras de funcionamento pode participar na sua modificação. Os usuários que percebem que os custos de seu sistema são mais altos que seus benefícios e que são impedidos de fazer propostas de mudança, poderiam evitar as regras cada vez que tenham a oportunidade. Logo, se evitar ou transgredir as regras se torna algo frequente, os custos de aplicação das regras aumentam e o sistema falha.

Princípio 4: Monitoramento. Os monitores são os que supervisionam ativamente as condições do recurso de acesso comum e o comportamento do usuário. Eles são responsáveis ante os usuários e/ou são os usuários mesmos.

Princípio 5: Sanções graduais. Os que transgridem as regras são suscetíveis de receber sanções graduais (dependendo do contexto da ação) dos outros usuários.

Princípio 6: Mecanismo de resolução de conflitos. Os usuários têm rápido acesso a foros locais de baixo custo para resolver seus conflitos.

Princípio 7: Reconhecimento mínimo do direito a se organizar. Os direitos dos usuários para desenhar suas próprias instituições não são questionados pelas autoridades externas do governo. Quando os direitos de um grupo para construir suas próprias instituições são reconhecidos pelo governo nacional, regional ou local, a legitimidade das regras desenhadas pelos usuários será questionada com menos frequência nos cenários legais administrativos e legislativos.

Princípio 8: Empresas integradas. (Para recursos de acesso comum que são parte de sistemas maiores). Pequenas e grandes empresas integradas permitem aos participantes

resolver diferentes problemas que envolvem economias de diferentes níveis. As atividades de provisionamento, supervisão, sanção, resolução de conflitos e gestão estão organizadas em níveis múltiplos de empresas integradas. Nos limites desta tese, este princípio não foi considerado em razão de circunstâncias particularmente difíceis para a pesquisa em torno da comercialização da castanha na Região.

Apesar do destaque do aporte teórico de Ostrom sobre os princípios de desenho, alguns críticos levantam algumas observações. Agrawal (2002) argumenta que existiriam até trinta e cinco fatores que resultam críticos para a organização, adaptabilidade e sustentabilidade da propriedade comum e que a teoria existente ainda não consegue especificar adequadamente aquilo que torna sustentável a gestão de recursos comuns. Por outro lado, baseada nas observações feitas no manejo comunal do recurso água no distrito de Nkayi, no Zimbábwe, Cleaver (2000) não considera que um sistema de gestão de recursos de acesso comum seja “robusto” por possuir estruturas claras de autoridade que imponham uma série de sanções graduais. Ela observa que, em Nkayi, as pessoas são ecléticas no uso de várias figuras de autoridade, entre elas os sistemas tradicionais como as chefias em vários níveis e os sistemas modernos baseados em vilas, bairros e presidentes distritais. Somadas a essas figuras, estão também o mundo sobrenatural e os diretores e trabalhadores do desenvolvimento cuja autoridade deriva do conhecimento profissional e *status* social. Segundo as observações de Cleaver (2000), as pessoas preferem gastar mais tempo negociando e chegando a um consenso que estabelecendo sanções e impondo-as. Cleaver (2000) questiona o conceito de desenho de instituições no qual se sugere que as instituições são específicas e deliberadamente desenvolvidas para funções particulares. Em Nkayi, as instituições para a gestão de recursos servem para múltiplos propósitos. A gestão pode ser intermitente e ainda assim robusta, sendo parte integral das relações sociais e objeto de negociação. “A experiência de Nkayi sugere que o processo de formação institucional através da prática do ‘bricolage’⁸ é menos proposital ou determinante, mais parcial e historicamente incorporada que a sugerida pelo conceito de desenho” (CLEAVER, 2000, p. 379). Em função do observado em Nkayi, Cleaver (2000, p. 381) considera que:

As instituições seriam parciais, intermitentes e frequentemente invisíveis, estando localizadas nas interações do dia a dia. Antes que ser consciente e racionalmente “criadas à medida” as instituições evoluem através de múltiplos processos envolvendo tanto atos conscientes como inconscientes, consequências

⁸ O “bricolage institucional” sugere que alguns mecanismos para a gestão de determinado recurso são emprestados ou construídos a partir das instituições existentes, estilos de pensamento e das relações sociais (CLEAVER, 2000).

involuntárias e uma grande quantidade de padrões de interação emprestados das relações sociais. Instituições formadas desta maneira não são necessariamente débeis ou insustentáveis pelo contrário são muito robustas devido a seus vínculos com o meio histórico e social.

Para os propósitos deste trabalho, a aplicação dos princípios de desenho, propostos por Elinor Ostrom, ao sistema de manejo da castanha do Brasil na comunidade de Tres Islas, resulta importante para ter uma aproximação do grau de robustez deste sistema de manejo. Porém as pertinentes críticas de Frances Cleaver serão tomadas em consideração para a reflexão.

2.3 Agroecossistemas tradicionais

Os estudos sobre agroecossistemas tradicionais⁹ mostram que deles se derivam uma diversidade de atividades locais que ajudam o sustento dos modos de vida locais, melhorando a sua adaptação frente às tendências adversas. Em geral, o incremento da biodiversidade diminuiria o risco para a comunidade permitindo uma mais ampla substituição entre as oportunidades que estão em declínio e as que estão em emergência (PIMBERT, 2004).

O aumento da diversidade e da complexidade favorece um manejo dos agroecossistemas que reforça sua elasticidade em resposta às mudanças. Neste sentido Gliessman (2002) considera que:

-Os agroecossistemas mais sustentáveis são aqueles que (i) possuem um padrão segundo o qual haja alto nível de combinação de diversidade com mistura de culturas anuais, perenes, arbustos, árvores, animais etc., e que (ii) apresentam diferentes etapas em desenvolvimento ao mesmo tempo.

-Um agroecossistema sustentável será aquele que se apóia num mínimo de insumos artificiais externos ao sistema de produção, maneja pragas e doenças mediante mecanismos internos de

⁹ Embora os agroecossistemas tradicionais variem com as circunstâncias geográficas e históricas, muitas características estruturais e funcionais são compartilhadas. Os agroecossistemas tradicionais se caracterizam por não depender de insumos externos adquiridos do mercado; fazem amplo uso de recursos renováveis e disponíveis localmente; mantêm os ciclos de materiais e resíduos através de práticas eficientes de reciclagem; têm impactos benéficos ou um impacto negativo mínimo no ambiente; estão adaptados ou são tolerantes às condições locais; no lugar de depender do controle ou a alteração total do ambiente, têm como suporte interdependências biológicas complexas, resultando em um certo grau de supressão biológica de pragas; exploram toda uma gama de microambientes com características distintas, tais como solo, água, temperatura, altitude, declividade ou fertilidade, seja em um único campo de cultivo, seja em uma região; mantêm a diversidade espacial e temporal; conservam a diversidade biológica e cultural; apóiam-se no uso de variedades de cultivo locais e incorporam animais e plantas silvestres; usam a produção para satisfazer principalmente as necessidades locais; são relativamente independentes de fatores econômicos externos; são construídos com base no conhecimento e na cultura dos habitantes do lugar (GLIESSMAN, 2002; ALTIERI, 2004).

regulação e é capaz de se recuperar das perturbações ocasionadas pelas práticas de cultivo e colheita.

Gliessman (2002, p. 229) descreve como a “biodiversidade, resulta num produto, uma medida, e um fundamento da complexidade do sistema, já que é ao mesmo tempo resultado de formas em que estão organizadas e interagem seus diferentes componentes, proporcionando flexibilidade e habilidade ao sistema para se ajustar às mudanças”. De modo geral, aceita-se (GLIESSMAN, 2002; ALTIERI, 2004; PIMBERT, 2004) que em agroecossistemas tradicionais de pequena escala, o manejo da diversidade ecológica constitui-se como uma oportunidade emergente que garante um amplo leque de adaptações das espécies e variedades frente a ambientes que mudam. Ao mesmo tempo, os agroecossistemas são também sistemas sociais, compostos por relações de poder, estruturas de comunicação, sistemas de significado, ideologias, valores e percepções individuais, rituais e outros (MANUEL-NAVARRETE, 2001).

No entanto, Olsson (2003, p. 8) sugere que “os sistemas de manejo de ecossistemas que tentam prevenir a mudança através de sistemas rígidos de controle, suprimem as perturbações, mas podem erodir a resiliência do sistema, levando-os a estados talvez menos desejáveis”. Folke et al. (2003) identificam quatro fatores críticos nos sistemas ecológicos e sociais que interatuam através das escalas temporais e sociais e que parecem ser necessários para tratar com as dinâmicas dos recursos naturais em períodos de mudança e reorganização: (i) aprender a viver com mudança e incerteza, (ii) alimentar a diversidade para a reorganização, (iii) misturar diferentes tipos de conhecimentos para o aprendizado, (iv) criar oportunidades para a auto-organização no caminho da sustentabilidade ecológica.

Segundo Manuel-Navarrete (2001), os sistemas sociais devem ser capazes de analisar seu passado e consolidar objetivos já alcançados, ao mesmo tempo, estimular sua capacidade inovadora para se adaptar às mudanças no seu ambiente. As instituições constituem “fontes ou reservatórios” de memória para a adaptação e a mudança no longo prazo. Esta memória constitui-se de experiências acumuladas relacionadas às práticas de manejo, princípios e normas (OSTROM, 1990; OLSSON, 2003). Portanto, esta memória gera a condição para articular respostas sociais às mudanças nos agroecossistemas durante os períodos de crise.

Segundo as características dos agroecossistemas acima mencionados, o território da comunidade de Tres Islas conforma um agroecossistema tradicional formado por áreas florestais e áreas destinadas à agricultura para autoconsumo, como será caracterizado, sobretudo, nos capítulos três e quatro.

Num contexto de mudanças ambientais e, sobretudo, de constantes e rápidas mudanças

políticas e sociais como as que influem na comunidade de Tres Islas, a abordagem dos fatores, particularmente de ordem estatal que podem estar fortalecendo ou debilitando o manejo dos agroecossistemas, contribuem para uma melhor compreensão das estratégias das famílias da comunidade.

2.4 Multifuncionalidade da agricultura

A noção de multifuncionalidade da agricultura constitui um referencial de política pública notadamente associado à reforma da política agrícola europeia (MORUZZI MARQUES; FLEXOR, 2007). Para Renato Maluf (2002) o debate público sobre esta noção foi lançado especificamente na França, permitindo destacar a forma como a agricultura é inserida na problemática do desenvolvimento sustentável. A multifuncionalidade da agricultura oferece bases para repensar as políticas agrícolas em relação às transferências sociais de benefícios aos agricultores de zonas rurais. Para Ricardo Abramovay (2002), o espaço rural, especialmente na Europa, apresenta uma dimensão ampliada, o que interfere diretamente nos seus modos de uso. Estão surgindo novas formas de relação entre o homem e o território onde as necessidades da produção agrícola são apenas um componente, cada vez menos importante, na utilização do espaço.

Paulo Moruzzi Marques e Georges Flexor (2007, p. 47) consideram que numa abordagem positiva: “a multifuncionalidade visa reconhecer as falhas do mercado (que não remunera bens e serviços socialmente desejáveis) e legitimar políticas públicas capazes de corrigi-las através de mecanismos que incentivem a promoção dessas funções associadas à agricultura”. Ainda Paulo Moruzzi Marques e Georges Flexor (2007, p. 47) consideram numa outra abordagem, chamada de normativa, que, com a noção de multifuncionalidade tenta-se “desenvolver novos instrumentos de regulação pública visando promover as funções ‘não produtivas’ da agricultura e dos meios rurais”. Nesta perspectiva, os estudos sociais sobre a noção podem se voltar à análise da incorporação de prescrições na concepção das políticas favoráveis ao reconhecimento da multifuncionalidade agrícola bem como nos efeitos da ação pública sobre os diferentes papéis da atividade agrícola ou extrativista.

A multifuncionalidade da agricultura valoriza as peculiaridades do agrícola e do rural. O agricultor aqui tem responsabilidade pela conservação dos recursos naturais (água, solos, biodiversidade) e também pelas paisagens, qualidade dos alimentos (elemento importante dentro da segurança alimentar junto à disponibilidade de acesso aos mesmos) e a herança cultural (MALUF, 2002). A unidade de produção agrícola pode oferecer novos bens

mercantis como é o caso do agroturismo e a crescente valorização da manufatura de produtos catalogados como “caseiros” e artesanais (MALUF, 2002). A agricultura cumpre um importante papel de coesão social, mais significativa e complexa que a própria criação de empregos agrícolas já que em termos de sustentabilidade sócio-econômica e cultural, possibilita a manutenção do tecido social rural pela diversificação de atividades desde o extrativismo e a transformação de produtos nativos, passando pela criação de espécies animais, até o agroturismo (MALUF, 2002). No entanto, a manutenção do tecido social e cultural decorre também de fatores ligados à identidade social e às formas de sociabilidade das famílias e comunidades rurais (MALUF, 2003).

Em resumo para Maluf (2002, p. 315):

A noção de multifuncionalidade da agricultura favorece a consideração dos vários aspectos econômicos, sociais, culturais, e ambientais envolvidos nas atividades rurais agrícolas e não agrícolas, e possibilita uma melhor apreensão da dinâmica de reprodução das unidades econômicas e das famílias rurais nos espaços em que estão localizadas.

Segundo Lacerda e Moruzzi Marques (2008), a construção da noção de multifuncionalidade visa notadamente instituir instrumentos de política pública que possam transformar as lógicas dominantes de produção e de consumo do sistema agroalimentar. Trata-se de apoios aos agricultores a fim de que desempenhem papéis em favor da preservação do meio ambiente, da coesão social, do equilíbrio territorial, da qualidade dos alimentos, entre outros.

Para Cazella e Roux (1999), a agricultura multifuncional representa um importante mecanismo no processo de vitalização rural, onde a capacidade que as atividades agrícolas apresentam de se articular com outras ocupações dos membros das famílias coloca a agricultura no primeiro plano das estratégias de desenvolvimento rural. Nessa ótica, segundo Lacerda e Moruzzi Marques (2008), as atividades agrícolas devem ser vistas de maneira mais ampla, com a introdução da idéia de “atividade para-agrícola”. Trata-se da multiplicação de atividades internas, ou estreitamente associada, à unidade de produção. De tal modo, atividades em agroindústria, em turismo rural ou em preservação ambiental, desde que sejam associadas à unidade familiar de produção, podem ser interpretadas de maneira mais apropriada, caso identificadas como para-agrícolas.

A combinação de atividades agrícolas e não agrícolas insere a família rural em diferentes setores e amplia seu campo de atuação e de inserção social e econômica,

associando o enfoque da pluriatividade¹⁰, diretamente, ao da multifuncionalidade (MALUF, 2003).

Atividades familiares, na comunidade de Tres Islas, como a extração da castanha do Brasil ou o desenvolvimento de hortas familiares e a pequena pecuária convivem junto com atividades extrativas mineiras e madeiráveis, assim como também o comércio onde os produtos são destinados para os garimpeiros que trabalham no território da comunidade e para o mercado urbano da cidade mais próxima, Puerto Maldonado. Considerando o referencial da multifuncionalidade da agricultura para o estudo de uma atividade extrativa como a coleta da castanha do Brasil, a qual tem paralelos com a atividade agrícola familiar, é que se coloca ênfase em quatro expressões desta multifuncionalidade: a reprodução socioeconômica das famílias de Tres Islas; a promoção da segurança alimentar das próprias famílias e da sociedade; a manutenção do tecido social e cultural e a preservação dos recursos naturais e da paisagem rural. Segundo Maluf (2003), estas quatro funções não se manifestam, igualmente, nos diferentes contextos socioespaciais ou territórios: de todo modo, estas funções constituem a principal referência para a avaliação da multifuncionalidade nos estudos de caso das pesquisas até hoje realizadas no Brasil.

2.5 Ação do Estado

Existem diferentes abordagens teóricas que destacam diferentes elementos, geram diferentes contribuições e apresentam limites para a análise da elaboração e execução das políticas agrícolas públicas. Neste trabalho, destaca-se uma destas abordagens, a cognitiva, visto sua instigante e muito fecunda contribuição aos propósitos desta tese.

Entre os anos 1980 e 1990, a abordagem cognitiva ganha destaque: funda-se no papel do conhecimento, das idéias, das representações ou das crenças sociais na concepção e implantação das políticas públicas. As crenças compartilhadas por um conjunto de atores, sejam públicos ou privados, definem a maneira como estes atores percebem os problemas

¹⁰ Porém, segundo Lacerda e Moruzzi Marques (2008, p.154) a pluriatividade poderia limitar-se à atividade agrícola em tempo parcial associada, sobretudo, ao assalariamento em circunstâncias nas quais existam dinâmicos mercados de trabalho industrial ou de serviços. Nesta ótica, são as atividades para-agrícolas que mais favorecem o reconhecimento da multifuncionalidade. Seja como for para Schneider (2001, p.165) “a combinação permanente de atividades agrícolas e não agrícolas, em uma mesma família, é que caracteriza e define a pluriatividade, que tanto pode ser um recurso do qual a família faz uso, para garantir a reprodução social do grupo ou do coletivo que lhe corresponde, como também pode representar uma estratégia individual”. No estudo sobre a reprodução social da agricultura familiar no Sul do Brasil, Schneider (2001, p.168) destaca que: “será considerada pluriativa aquela família em que pelo menos um de seus membros estiver ocupado em atividade estranha à agricultura”. Este autor considera para efeito de seu estudo que “atividades não agrícolas são aquelas tarefas que não implicam o envolvimento direto nos processos de cultivo da terra e manejo de animais”.

públicos e concebem as respostas para os mesmos (GRISA, 2010). Nesta abordagem, existem diferentes conceitos, com grande destaque para: a noção de “referencial”.

A noção de “referencial” foi desenvolvida por Bruno Jobert e, especialmente, por Pierre Muller na França. Segundo esta perspectiva, as políticas públicas devem ser analisadas a partir da combinação baseada na aproximação entre os efeitos das estruturas¹¹ e os atores que definem a ação. Uma análise eficaz desta combinação colocaria em evidência os mecanismos da estrutura cognitiva e normativa, que constituem o núcleo da ação pública, ou seja, os referenciais (MULLER, 2005).

Os referenciais das políticas públicas, segundo Jobert (1992), compreendem três dimensões:

- 1) A dimensão cognitiva que fornece os elementos de interpretação causal para os problemas que precisam ser resolvidos;
- 2) A dimensão normativa que define os valores que orientam o tratamento destes problemas;
- 3) A dimensão instrumental que define os princípios que devem orientar a ação em função deste saber e destes valores.

Pierre Muller (2005) destaca que, em sociedades complexas,¹² a aproximação cognitiva, através do referencial global – setorial constitui a ferramenta essencial para analisar a mudança e o papel da ação pública. Segundo este autor, o referencial de uma política pública tem portanto, dois elementos: aqueles global e setorial.

O referencial global, segundo Muller (2005), delimita valores, normas, imagens e relações que definem um marco geral de interpretação do mundo (e as regras para a ação pública) independentemente dos limites de um setor, de um domínio ou de uma política. Esse marco geral de interpretação emerge como a visão dominante que não se impõe como um pensamento único, ao contrário, não impedirá nem os conflitos, nem os debates, nem as incertezas (MULLER, 2005). Para Jobert (1992), esse esquema de interpretação depende amplamente da posição dos grupos sociais na estrutura social, sendo que essas interpretações também são construídas em torno de valores e símbolos que orientam a procura dos fatos e as estratégias dos atores.

¹¹ A noção de "estruturas", segundo Muller (2005), é o conjunto dos mecanismos de ordem histórica, institucional, econômica, social, cultural ou cognitiva que delimita as iniciativas que os diferentes atores poderiam tomar.

¹² Para Muller (2005), as sociedades complexas se caracterizam pela fragmentação contínua da sociedade, onde diferentes configurações de atores podem tomar a forma de setores profissionais, comunidades culturais, religiosas ou políticas, os quais confrontam os seus interesses afetando a regulação do sistema político.

O referencial setorial tem a ver com as representações de um setor, cujos papéis (em geral, profissionais) reconhecidos socialmente levam à incorporação de certas regras de funcionamento, valores específicos e delimitam as suas fronteiras (MULLER, 2005)

Os referencial global e o setorial encontram-se articulados através da ação de atores individuais ou coletivos denominados de mediadores. Estes aqui elaboram a visão de um domínio da ação pública, o que implica a definição dos objetivos de uma política, assim como a identidade dos grupos envolvidos (MULLER, 2005). Entre estes mediadores estão os “expertos” que desenvolvem a formulação das políticas (acadêmicos das universidades, especialistas das organizações internacionais, etc.) contribuindo a definir o marco cognitivo e normativo, inclusive podem reforçar ou modificar a estrutura cognitiva e normativa do referencial global. Os outros mediadores são os “facultativos” que seriam os atores políticos, altos funcionários, dirigentes de empresas, responsáveis por organizações profissionais e sindicais ou por movimentos sociais. A ação destes “facultativos” consiste em mobilizar os recursos definidos pelos expertos para atuar sobre determinada mudança política (MULLER, 2005).

O foco desta perspectiva analítica é verificar como as políticas públicas são construídas e transformadas a partir desta relação global/setorial, sendo que as mudanças ou a construção de uma nova política pública são resultado da alteração no referencial setorial ajustando-o ao referencial global (GRISA, 2010).

Para Muller (2005), a análise cognitiva da ação pública descansa em três hipóteses:

- As mudanças nas políticas públicas é o resultado de uma tensão entre a dimensão estrutural, que expressa o peso das lógicas no longo prazo, tais como elas se traduzem nas instituições, e uma dimensão da ação que expressa a margem de manobra que dispõem os atores das políticas públicas com a sua capacidade para mobilizar recursos e por em execução estratégias específicas;
- O conceito de referencial permite dar conta desta tensão na medida em que expressa, ao mesmo tempo, as coações das estruturas cognitivas e normativas que pesam sobre a ação dos atores e limita a sua margem de liberdade e o trabalho de produção cognitiva e normativa destes mesmos atores, que lhes permite atuar sobre as estruturas;
- É possível identificar os agentes ou mediadores que articularão esta tensão entre o global e o setorial e desenvolverão em seu setor de ação as práticas de um tipo de referencial.

Desta forma, os elementos desta análise cognitiva poderiam ajudar na reflexão sobre o papel do Estado na promoção e reconhecimento ou, ao contrário, na erosão de funções associadas às atividades extrativas florestais, neste caso em torno da exploração comunitária

da castanha do Brasil na comunidade de Tres Islas. Trata-se, especialmente, de uma reflexão sobre os referenciais globais e setoriais que orientam a tomada de decisões em torno das políticas públicas e medidas governamentais neste campo.

3 CARACTERIZAÇÃO E RESGATE DA HISTÓRIA DA AMAZÔNIA PERUANA COM DESTAQUE NOS PROCESSOS SOCIOCULTURAIS DA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E A COMUNIDADE DE TRES ISLAS

3.1 Apresentação das características geográficas da Amazônia peruana, em particular da Região de Madre de Dios e da comunidade de Tres Islas

Em relação à Amazônia peruana, a cadeia montanhosa andina contribui com as nascentes do Rio Amazonas, fornecendo macro-nutrientes provindos dos sedimentos andinos e atuando na regulação dos ciclos hídricos (CONAM, 2001). A figura 1 mostra a extensão da região amazônica, permitindo identificar tanto os limites da bacia hidrográfica quanto as áreas de floresta.

Tal contribuição começa do lado oriental dos Andes, a Amazônia Peruana ou “Amazônia Andina”, constituída pelas florestas úmidas desde o nível mais baixo dos grandes rios até os 3.880 m, nas zonas sul e centro do país, e até os 3.000 – 3.200 m no extremo norte do país, assim como inclui as florestas úmidas com período seco, localizado no fundo de alguns vales (DAR, 2009).

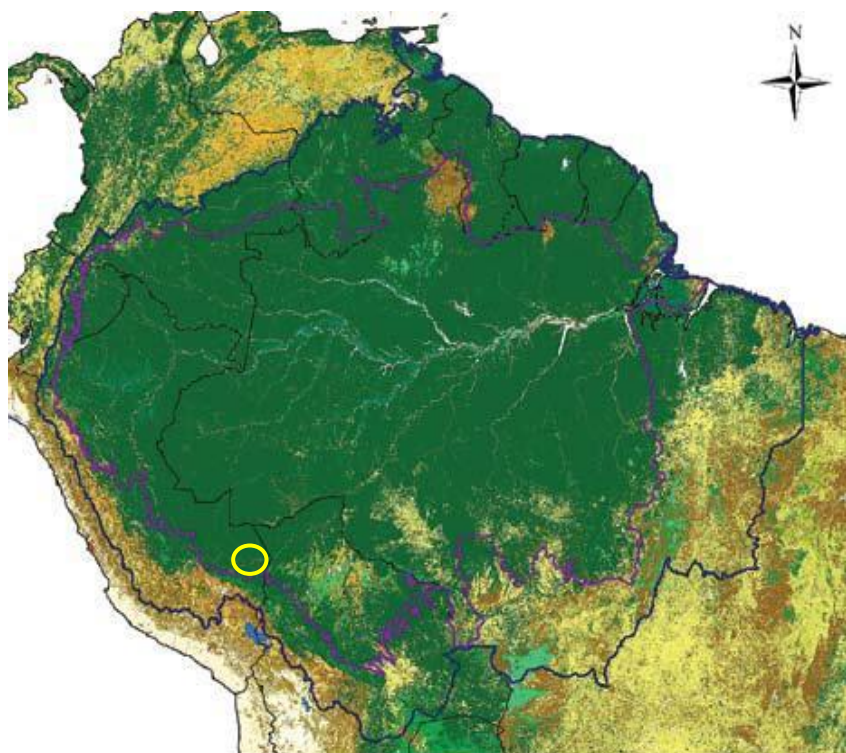


Figura 1 - A área da cobertura florestal amazônica. (PNUMA, 2009) com destaque para área de estudo (em cor amarelo)

Segundo o Instituto de Investigaciones de la Amazonía Peruana - (IIAP, 2007), a bacia amazônica peruana possui 951.591 Km², o que corresponde a 74,4% do território nacional e a 13,4% da extensão total da bacia amazônica, sendo ao mesmo tempo o quarto país em nível mundial em termos de extensão de florestas tropicais, depois do Brasil, Zaire e Indonésia. Segundo o Instituto Nacional de Estadística e Informática de Peru - INEI, o censo de 2007 registrou na Amazônia peruana 3.675.292 habitantes, o que representa 13,4% da população nacional, sendo que a taxa de crescimento média anual entre os anos 1993 e 2007 nas Regiões¹³ de Madre de Dios, Ucayali, San Martín e Loreto (Regiões amazônicas) estão entre as maiores no país, apresentando 54% de população urbana e 46% de população rural (DOUROJEANNI et al., 2009). Estima-se que há uma população aproximada de 300.000 habitantes que correspondem a populações indígenas divididas em 42 grupos étnicos. Baseado no Sistema de Información sobre Comunidades Nativas - SICNA do Instituto del Bien Común, no ano de 2009 tinham-se registradas 1.509 comunidades nativas. Aproximadamente, 13,4 milhões de hectares estão legalizados a favor das comunidades nativas e das reservas territoriais para indígenas em isolamento. Dessas 1.509 comunidades nativas, ainda estão em trâmite de demarcação 277 comunidades, ocupando uma extensão aproximada de dois milhões de hectares; convém ainda mencionar aqui um número não determinado de solicitações de ampliação de comunidades, com mais de 1,8 milhões de hectares e seis reservas territoriais solicitadas com quatro milhões de hectares. No total, estima-se que existem 7,8 milhões de hectares por legalizar. Considerando a extensão da Amazônia peruana, 17,2% dela estão legalizados e 9,9% deste território ainda esperam ser legalizados a favor dos povos indígenas (IBC, 2010).

Politicamente, a Amazônia peruana compreende as Regiões de Loreto, Ucayali, Madre de Dios e parte das Regiões de Amazonas, Cajamarca, Huancavelica, La Libertad, Pasco, Piura, Puno, Ayacucho, Junín, Cusco, San Martín e Huánuco, abarcando uma superfície de 78.293.511 ha (MINAM, 2009). Estas diferentes Regiões amazônicas apresentam variações de altitude, que correspondem a características topográficas e climáticas específicas, configurando cenários para uma ampla diversidade biológica. Em função dos tipos de clima, regiões geográficas, hidrografia, flora e fauna, a Amazônia peruana se divide em três

¹³ A palavra Região será utilizada para denominar as circunscrições político-administrativas conformadas de áreas contíguas com vínculos históricos e culturais, com autonomia administrativa e de gestão.

ecoregiões¹⁴: Floresta baixa, floresta alta (selva alta) e a savana de palmeiras (Figura 2). A floresta baixa ou floresta tropical amazônica (chamada no Peru de selva baixa) é a ecoregião mais oriental e extensa da Amazônia peruana. Está localizada a menos de 600 m de altitude, com temperaturas mínimas entre 18 e 20°C e máximas entre 33 e 36°C, com precipitações anuais de 2.000 mm regularmente distribuídas no ano. A floresta baixa forma parte do território da Região de Madre de Dios e apresenta solos moderadamente férteis, mas só representam 3% deste tipo de floresta. A floresta alta ou pé de monte, localizada entre 600 e 3.800 m, apresenta dois tipos de clima segundo a altitude: entre 600 e 2.500 m é muito úmido, com precipitações acima dos 2.000 mm anuais e temperaturas médias ao redor dos 22°C e entre 2.500 e 3.800 m com precipitações de 700 mm anuais e temperaturas médias de 12°C. Finalmente, a terceira e menor ecoregião é a savana de palmeiras, localizada também na Região de Madre de Dios, na fronteira com a Bolívia. Esta região apresenta predominância da palmeira aguaje (*Mauritia flexuosa*) e grandes áreas de pastos inundáveis que abrigam uma biodiversidade muito rica e endêmica no Peru (BRACK; MENDIOLA, 1990).

¹⁴ A ecoregião é uma área geográfica caracterizada por condições homogêneas em relação ao clima, aos solos, à hidrologia, à flora e à fauna e onde os diferentes fatores atuam com interdependência (BRACK; MENDIOLA, 1990)



Figura 2 - A Amazônia Peruana e as três ecoregiões. 1. Floresta baixa, 2. Floresta alta, 3. Savana de palmeiras CJS. Ceja de selva (Adaptado de INRENA)

Os critérios de classificação dos ecossistemas foram mudando com o tempo, mas ainda é comum o uso do termo “ceja de selva” que tradicionalmente compreendia a região da selva alta entre os 3.000 e 3.800 m. Os deslocamentos humanos vindos dos povoados da serra e as atividades humanas decorrentes da ocupação do território Amazônico resultam ser mais intensos na chamada “ceja de selva” e na selva alta como um todo (MINAM, 2009). Porém, novas dinâmicas de ocupação humana vêm sendo desenvolvidas em áreas da floresta baixa, como na Região de Madre de Dios. Estas dinâmicas respondem a um novo contexto global, a pressões de nível nacional, a desafios político administrativos das recentemente criadas Regiões e a fluxos intensos de informação que envolvem ONGs, representantes da sociedade civil, empresas privadas e comunidades; todos estes atores agem segundo seus interesses, atuando numa intrincada rede de relações nos diferentes níveis de governo. Essas relações, às vezes, são conflitivas, em outras, tentam ser socialmente sustentáveis num contexto de incertezas antrópicas e biofísicas.

Na comunidade de Tres Islas o clima é quente, úmido e chuvoso. A temperatura média anual oscila entre 19,7°C e 30,6°C e a umidade relativa do ar varia entre 75 e 85%. A precipitação média anual é de 2359 mm. O período de chuvas vai de Novembro a Março. A comunidade está localizada na ecoregião chamada de floresta baixa ou selva baixa, no distrito de Tambopata, na Província de Tambopata, na Região de Madre de Dios, no sul da Amazônia peruana (INSTITUTO DE INVESTIGACIONES DE LA AMAZONÍA PERUANA - IIAP, 1998). A Região de Madre de Dios é a menos povoada do Peru, segundo o censo nacional de 2007, Madre de Dios tinha 109.555 habitantes. Está localizada no sudeste do território peruano e compreende uma superfície de 8.518.263 ha (INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA E INFORMÁTICA - INEI, 2007).

A comunidade (Figura 3) assentada às margens do Rio Madre de Dios, estando localizada a 25 km a oeste de Puerto Maldonado (capital da Região de Madre de Dios), tem uma área de 31.423 ha reconhecidos pelo Estado Peruano como propriedade da comunidade (IIAP, 1998). As coordenadas aproximadas do “centro da comunidade” (lugar das reuniões dos moradores) obtidas a partir do Google Earth foram: latitude S12°31’ e longitude W69°22’. O rio Madre de Dios tem aproximadamente 655 km de extensão. Este rio é um afluente do rio Amazonas, as suas águas percorrem território boliviano e brasileiro, sendo neste último país chamado de rio Madeira. Finalmente desemboca no rio Amazonas por sua margem direita (MINAM, 2010a).

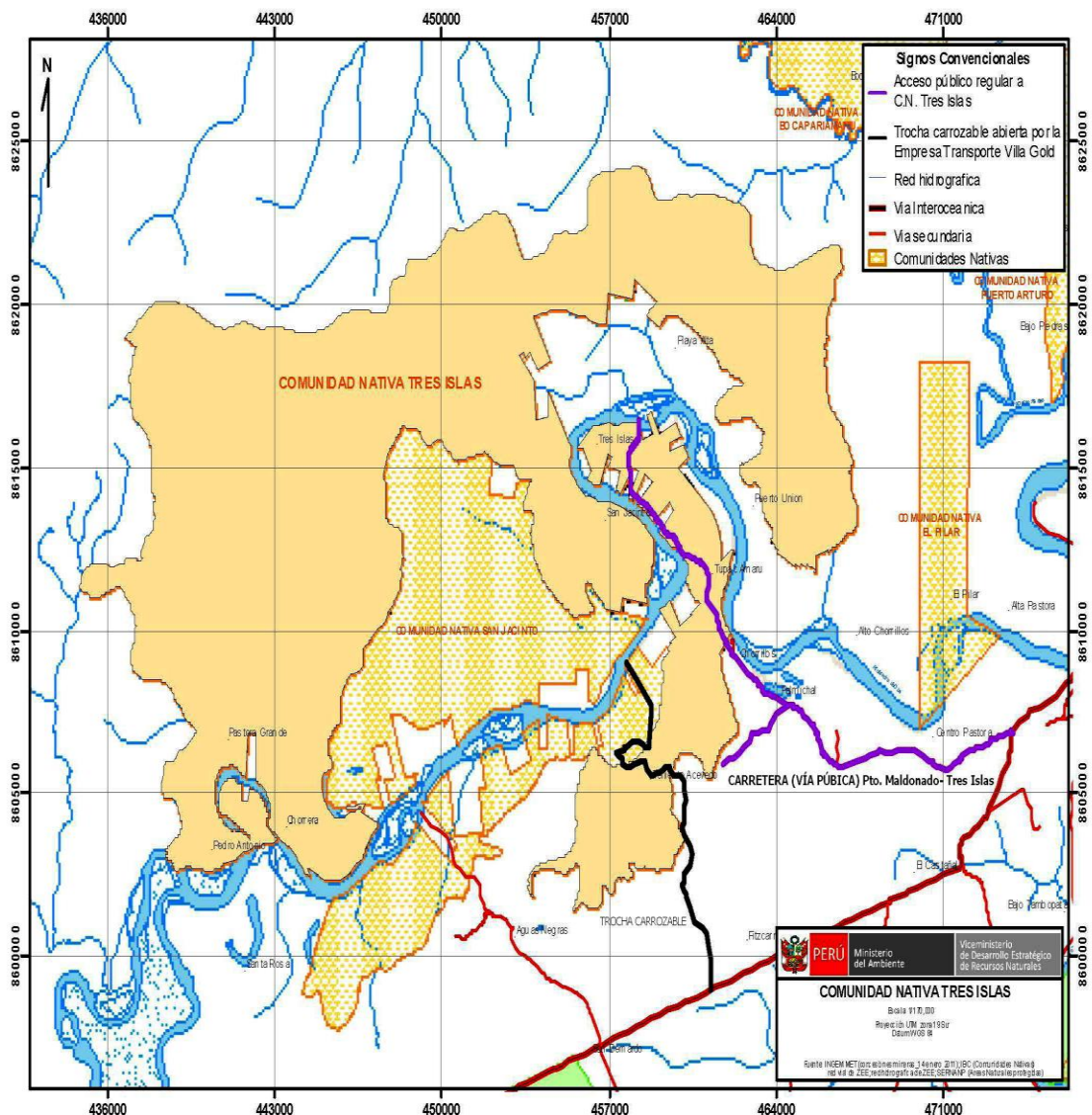


Figura 3 - Mapa da comunidade nativa de Tres Islas. Destaca-se a estrada Interoceânica Sul (linha vermelha) e a estrada entre Puerto Maldonado e Tres Islas (linha roxa) (MINAM, 2011b)

Na comunidade existem duas áreas definidas e identificadas pela própria população: as zonas de altura e as zonas de “bajo”.

Na zona de altura também conhecida como palmichal é a zona que apresenta extração seletiva de espécies madeiráveis moena (*Ocotea sp*), tornillo (*Cedrelinga catenaeformis*) e ishpingo (*Amburana cearensis*) e não madeiráveis ungurahui (*Oenocarpus batahua*) e pashaco (*Macarlobium acaciafolium*). Nesta zona predominam as palmeiras, entre elas a espécie *Genoma deversa*, chamada de palmiche. Estes lugares apresentam uma morfologia variada, às vezes com uma suave inclinação e outras muito pronunciadas, chegando a apresentar risco de erosão hídrica se o desmatamento continuar. Nas partes mais altas estão os

castanhais, que ocupam grandes extensões, ainda que as unidades de castanha estejam muito distantes uma da outra (IIAP, 1998).

Na zona de “bajío”, encontram-se os terraços aluviais muito extensos nas margens do Rio Madre de Dios. Na época de chuvas a maior parte destas áreas é inundável o que impossibilita atividades humanas, como por exemplo, a extração florestal de cedro (*Cedrela odorata*), caoba (*Swietenia macrophylla*), espintana (*Anaxagorea sp*), shihuahuaco (*Dipteryx microntha*), aguaje (*Mauritia flexuosa*), a extração de ouro ou a atividade agrícola. Nesta zona a atividade mineira, é muito mais frequente e vem gerando desmatamento e poluição nos solos (IIAP, 1998).

3.2 Resgate dos processos socioculturais da organização comunitária, da história da Amazônia peruana e a comunidade de Tres Islas

3.2.1 Processos socioculturais da organização comunitária rural

O território que hoje conhecemos como Peru foi testemunha de uma história de vicissitudes no que se refere a experiências de auto-governo e relações de propriedade no meio rural. Essas condições foram experimentadas pelas comunidades rurais, como Tres Islas, abordada no presente trabalho. Cabe destacar que o termo comunidade rural envolve o que atualmente se denomina no Peru de comunidades campesinas e nativas, as quais antes da reforma agrária da década de 1960 denominavam-se comunidades indígenas. Apresenta-se a seguir, em grandes linhas, algumas das etapas que configuraram esta história.

Período colonial

No período colonial há uma sensível evolução da definição e papel das comunidades rurais. Em primeiro lugar é possível lembrar as “reduções de índios”, onde as populações originais de indígenas, os ayllus, foram reduzidas a povos pequenos para facilitar a evangelização. A palavra “Ayllu” vem da língua quéchua. No período pré-colonial, o ayllu constituía um grupo ligado por sistema de parentesco que, geralmente, possuía um espaço territorial delimitado. Já no período colonial ocorre uma transformação conceitual devido à importância dada ao espaço físico, ao território, e o *ayllu* transforma-se em comunidade, onde os laços de parentesco deixam de ser o traço característico dessa estrutura e passa a ser vista especialmente como uma unidade político territorial (PORTUGAL, 1998).

Neste processo entregavam-se as terras a estes pequenos grupos, chamados de comunidades, dispendo de duas formas de exploração da terra: uma forma coletiva, cujo

produto servia para o pagamento dos tributos à Coroa e o resto de terras era distribuído de forma individual para a manutenção da própria comunidade. Histórica e formalmente, as comunidades nasceram com o Vice-rei Toledo (representante da Coroa Espanhola) entre os anos 1568-1581. O que antes era o ayllu, enquanto família extensa, com Toledo se transforma em agrupações com laços parentais e rituais cristãos. Ao longo dos anos, o modelo de Toledo experimentou sucessivas variações em razão da importância diferenciada atribuída às comunidades indígenas pelos diferentes governos e pela própria sociedade peruana (MARCOS, 1996; PORTUGAL, 1998; SMITH, 2002).

Apesar de a colonização espanhola ter implicado no extermínio de muitos indígenas, nem todas as manifestações culturais nativas foram desprezadas pelos espanhóis. Eles encontraram no mundo andino formas de apropriação e manejo coletivos em relação ao uso da água e as pastagens. Tais estratégias foram codificadas nas leis de Valência, formalizando a propriedade comum sobre as terras, as pastagens e a água. Tal formalização facilitava a captação dos tributos e o fluxo de mão de obra para as minas. Desse modo, essa aqui foi a forma de propriedade mais comum durante a Colônia (SMITH, 2002).

Inícios da República Peruana

Na Europa, no ano 1776, Adam Smith argumentava em seu Livro “A Riqueza das Nações”, que a base do desenvolvimento econômico europeu era a acumulação de riqueza ou capital. O motor que promoveria esta acumulação seria o “impulso natural” de cada indivíduo para melhorar seu bem-estar material. Se o mercado livre se desenvolvesse baseado no interesse individual, estimularia o desenvolvimento econômico e eliminaria a pobreza excessiva. Assim o sistema econômico ideal deveria permitir a cada indivíduo a liberdade de perseguir seus próprios interesses. Baseados nestas premissas, os descendentes dos espanhóis nascidos nas colônias americanas consideraram esta ideologia adequada aos seus interesses, porque lhes permitiria um intercâmbio comercial com o resto da América espanhola e a Europa e poderiam ter argumentos para liberar as terras e a mão de obra indígena da proteção da Coroa Espanhola e do regime comunitário tradicional (SMITH, 2002).

Foi assim que as guerras de independência de inícios do século XIX permitiram romper vínculos coloniais entre o novo e o velho mundo, em nome do liberalismo clássico: o comércio livre, a liberdade de contrato e o direito a uma cidadania plena com o exercício do direito à propriedade privada. Desde os inícios da independência do Peru (1821), pretendeu-se eliminar as comunidades, pois eram consideradas relíquias coloniais que impediam o desenvolvimento da população indígena. Foi no ano de 1824 que o decreto supremo ditado

por Simón Bolívar (Libertador e Presidente do Peru entre 1824 e 1826), inspirado nos princípios liberais da revolução francesa abolia a propriedade comunal, estabelecendo o parcelamento das comunidades indígenas em favor da propriedade individual, a sua distribuição para cada chefe de família indígena e o leilão público das terras que sobrassem. Prometia também aos indígenas a sua plena incorporação à nação como cidadãos e proprietários (DEL CASTILLO, 1992; MAYER et al., 1997; LAATS, 2000; SMITH, 2002). O resultado foi o dismantelamento do manejo dos recursos naturais das terras comunitárias indígenas e das suas instituições, tais como consideradas no capítulo dois desta tese.

Deste processo chegamos à realidade do início do século XX quando a grande maioria da propriedade agrária pertencia aos fazendeiros, deixando as comunidades indígenas com as terras mais altas e mais pobres, situação que continuaria quase inalterada até a reforma agrária de 1969 (DEL CASTILLO, 1992; MAYER et al., 1997; LAATS, 2000; SMITH, 2002). Portanto, a intenção foi eliminar qualquer lógica de autogestão comunitária.

Constituição de 1920

Com esta Constituição, por influencia da corrente indigenista da época, o Estado peruano reconheceu a existência das comunidades, passando assim a uma política que pretendeu incorporá-las no ordenamento jurídico nacional. Desta maneira, foi criado um regime especial de proteção das terras ao estabelecer limitações à transferência das mesmas. Esta época correspondeu ao segundo Governo de Augusto B. Leguía (1919 – 1930). Este governo foi muito influenciado pelos ideais indigenistas. Inclusive num discurso de Leguía, na comemoração do centenário da batalha de Ayacucho, manifestou a efervescência indigenista do momento: “dois terços de nossa população são constituídos por índios. O índio, pois, é todo o Peru. No entanto, costumamos tratá-los como servos. Urge reincorporar ao índio à vida nacional”. Desde a década dos vinte, no século passado, a corrente indigenista influenciou, em diferentes graus, nas políticas de vários governos (DEL CASTILLO, 1992; URRUTIA, 1992; MAYER et al., 1997). Segundo Laats (2000), esta corrente se constituiu por vários políticos e acadêmicos, os quais destacaram que o Peru era um país indígena e não espanhol. Este pensamento não contava com muita adesão da própria população indígena. Esta concepção apresentou uma imagem idealista dos indígenas, argumentando, entre outras idéias, que a sociedade moderna (européia) tem uma tendência individualista, enquanto que a sociedade indígena tende à coletividade. A filosofia deste pensamento ganhou simpatia na elite política peruana, o que foi importante para o reconhecimento formal das comunidades indígenas nos anos vinte do século passado. A nova Constituição de 1936 foi também um

exemplo dessa influência. Seguindo o caminho iniciado pela Constituição de 1920, esta nova Constituição reiterou a existência legal das comunidades indígenas, a sua designação como pessoa jurídica e a impossibilidade das terras comunais serem embargáveis (DEL CASTILLO, 1992; URRUTIA, 1992; MAYER et al., 1997).

Reforma agrária

As condições internas no Peru de finais da década de 1950 e durante a década de 1960 possibilitaram a realização da reforma agrária. Entre essas condições, destacaram-se: a) o incremento significativo das migrações do campo à cidade, o que motivou a formação de assentamentos humanos em condições precárias na periferia das grandes cidades; b) as constantes e numerosas manifestações dos camponeses por reivindicar terras em poucas mãos de fazendeiros; c) a pobreza entre a população rural e d) a necessidade de ampliar os mercados para uma indústria em gestação (EGUREN, 2006).

Em 1960, foi proposta a primeira lei da reforma agrária e, em 1962, promulgaram-se as primeiras leis reformistas. No entanto, foi durante o governo militar de esquerda de Velasco Alvarado (1968-1975) que tal reforma ganhou força. A partir de 1969, as fazendas foram expropriadas e transformadas em empresas associativas (Cooperativas Agrarias de Producción - CAP e as Sociedades Agrícolas de Interés Social - SAIS) sob a gestão dos antigos funcionários. Também foram adjudicadas terras às comunidades (EGUREN, 2006).

A exigência das comunidades para obter o reconhecimento legal de seus territórios e o contexto favorável da reforma agrária do governo militar, levaram, no ano de 1974, à promulgação da lei de comunidades nativas e promoção agrária, Lei nº 20653, e à titulação comunal, reconhecendo como pessoa jurídica as comunidades nativas e a representatividade das juntas diretivas eleitas nas assembleias comunais (MAYER et al., 1997; IBC, 2010).

Voltando às iniciativas da reforma sobre as empresas associativas, a maior parte delas faliu, outras foram divididas entre as unidades familiares dos sócios ou terminaram diluídas entre as comunidades próximas. Estas dificuldades podem ser atribuídas à falta de quadros técnicos e de gestão, além da corrupção entre trabalhadores que eram os proprietários destas empresas (EGUREN, 2006).

Em relação às comunidades Urrutia (1992), considera que as políticas oficiais durante a reforma agrária desconheciam as características sociais e culturais autônomas das comunidades, persistindo naquele governo a visão homogeneizante da comunidade, desconhecendo também as lutas intercomunais e as lutas pelo poder interno. Segundo Del Castillo (1992), o final da reforma agrária ocorre com o governo de Morales Bermúdez (1975

-1980) o último governo do período militar. Cabe destacar que durante a reforma agrária decidiu-se usar a denominação de “comunidades campesinas” (para a serra) e “comunidades nativas” (para a selva), deixando-se de usar o termo comunidades indígenas, termo carregado de uma conotação pejorativa arrastada desde a colônia (URRUTIA, 1992).

Para Eguren (2006), a reforma agrária tentava uma distribuição mais equitativa da terra. No entanto, respondia a uma estratégia de desenvolvimento urbano-industrial, o que colocava o setor agrário numa posição subordinada, como provedor de alimentos baratos para as cidades, como gerador de divisas (graças à exportação de produtos tradicionais), como abastecedor de insumos para a indústria e também como mercado dos bens industriais. Portanto, desconsiderava muitos papéis renovados que serão atribuídos mais tarde à atividade agrícola, como a preservação ambiental, a coesão do tecido social ou a manutenção de identidades culturais.

Constituição de 1979:

A percepção do caráter social e independente das comunidades propiciou que elas fossem incorporadas na Constituição de 1979 no capítulo relativo ao regime econômico e não aquele da estrutura do Estado. Assim, no artigo 161 da Constituição de 1979, “as comunidades campesinas e nativas têm existência legal e são consideradas pessoas jurídicas, são autônomas na sua organização, no trabalho comunal e uso da terra assim como no econômico e administrativo dentro do marco que a lei estabelece” (MARCOS, 1996). A partir deste novo reconhecimento e com a ajuda de antropólogos e a cooperação internacional, os líderes indígenas foram-se agrupando até que, em 1980, formalizou-se a criação da Asociación Interétnica de Desarrollo de la Selva Peruana - AIDSESP. Uma vez constituída, AIDSESP foi motivando a criação de outras federações, as quais se foram configurando por grupos étnicos ou por bacias hidrográficas com a reivindicação principal da titulação e defesa de seus territórios. Apesar das comunidades não terem sido consideradas dentro da estrutura do Estado, elas conformaram parte das Assembleias Regionais, as quais durante uma parte do processo de regionalização representaram a autoridade máxima nas Regiões, segundo a Constituição de 1979 (IBC, 2010). Cabe destacar aqui que na atualidade as Assembleias Regionais não existem mais, o que será comentado posteriormente.

Retorno dos governos democráticos (1980 – 1990)

A Constituição de 1979, a lei geral de comunidades 24656 e a lei de titulação de território comunal 24657 (ambas as leis do ano de 1987, promulgadas durante o primeiro

governo de Alan García) regularam o aspecto legal das comunidades e, além disso, suas funções, direitos e obrigações. Assim, por exemplo, a inalienabilidade das terras comunais recebeu algumas ressalvas, como no caso que a comunidade decidisse vender as terras em função de seu próprio interesse e, no caso de expropriação, por motivos de necessidade e utilidade públicas (DEL CASTILLO, 1992; LAATS, 2000). Através da Lei nº 24656, o Estado reconheceu as comunidades como organizações autônomas na sua organização, trabalho comunitário e uso da terra, assim como no econômico e administrativo, dentro dos limites da Constituição. Ao mesmo tempo, esta lei reconheceu enquanto órgãos de gestão da comunidade a assembleia geral, a junta diretiva e os comitês ou comissões especializados por atividade (LAATS, 2000). As características específicas destes órgãos de gestão em Tres Islas serão descritas no capítulo quatro.

O surgimento da violência política, nos inícios da década de 1980, liderada por dois movimentos terroristas, teve como seus principais cenários as áreas rurais andinas do país, o que gerou migrações constantes de populações campesinas, cujos destinos foram as áreas urbanas da costa e da selva. Numa revisão histórica das pesquisas relativas às comunidades peruanas, Urrutia (1992) considera que, como consequência dessa violência política, a população urbana da serra também apresentou incrementos demográficos devido aos imigrantes vindos do campo, em razão de contínuos deslocamentos. No entanto, esta situação gerou unidades familiares comunais que misturavam atividades agropecuárias com atividades urbanas, estabelecendo complexas redes que vinculavam o campo e a cidade. No contexto da violência terrorista, as chamadas “rondas campesinas” (cujo propósito era realizar ações de autodefesa e justiça para preencher o vazio que alguns órgãos do Estado e a justiça oficial deixavam nas zonas rurais do país) foram reconhecidas pelo Estado através da Lei nº 14571 em 1986. Posteriormente, estas “rondas campesinas” desenvolveriam um papel importante na luta contra os grupos terroristas, recebendo apoio militar do Estado e legitimidade dentro de um novo quadro legal para adequar-se como “comitês de autodefesa”, denominados assim durante o governo de Fujimori. O que houve aqui foi uma ampliação do papel das comunidades, reconhecida pelo Estado, como resposta ao contexto político desses anos (ROBLES, 2002).

No ano de 1987, criou-se a Confederación de Nacionalidades Amazónicas del Perú - CONAP, a segunda organização indígena amazônica de nível nacional. Enquanto a CONAP intensificou a defesa dos direitos indígenas, a AIDSESEP desenvolveu uma prática de apoio às políticas governamentais e aos interesses empresariais (IBC, 2010).

3.2.2 Breve história da Amazônia peruana e da comunidade de Tres Islas

Em termos históricos, a colonização espanhola trouxe impactos culturais, entre eles, a imposição de uma nova religião. A história tem registrado as atividades evangelizadoras de muitos missionários que chegaram para converter as populações indígenas das zonas andinas e amazônicas em populações “civilizadas”. Além dos missionários, os conquistadores espanhóis organizaram expedições à procura do “El Dorado” (uma lenda sobre um grande acúmulo de ouro e riquezas na floresta amazônica) saindo da cidade de Moyobamba, fundada em 1539, a mais antiga população espanhola no norte da Amazônia peruana. O resultado daquelas expedições foi um frequente extermínio dos indígenas e da sua cultura (DÁVILA, 1975; MACERA, 1985; ARDITO, 1993).

Com o nascimento da República retomaram-se as explorações na Amazônia. Uma delas foi realizada nos atuais territórios de Madre de Dios e Ucayali (sul - oriente do Peru), a qual permitiu a entrada de comerciantes e aventureiros que exploraram as florestas à procura de borracha e ouro. Em 1885, começava o auge da exploração da borracha e a Amazônia começou a penetrar com força na consciência dos peruanos como provedora de recursos. A colheita do látex para produção de borracha se obtinha da floresta tropical, marcando o início da exploração dos recursos naturais renováveis na região amazônica e a escravidão de muitas etnias, algumas das quais foram obrigadas a conviver juntas, ainda que fossem rivais por tradição. Estas tensões sociais provocaram a diminuição acentuada da população indígena da região. Em paralelo, as missões religiosas continuavam com o “processo civilizatório” conduzido por meio da evangelização das populações indígenas (IIAP, 2007). A cidade símbolo desta nova febre extrativista foi a cidade de Iquitos, localizada às margens do rio Amazonas (cidade da selva nordeste do Peru). Esta aqui foi o centro do comércio da borracha, pois aproveitava as águas do rio Amazonas para dar saída a este e outros recursos. Neste mesmo sentido, o Governo peruano favorecia o estabelecimento de zonas agrícolas (com o consequente desmatamento da floresta) próximas aos assentamentos extrativistas. Inclusive compensou econômica e socialmente aos agricultores que migraram de outras zonas do país para facilitar o desenvolvimento da nova dinâmica econômica gerada pela extração da borracha (IIAP, 2007). Por volta do ano de 1910, o comércio da borracha começou a declinar porque os britânicos conseguiram aclimatar a árvore da seringueira (*Hevea brasiliensis*) nas suas colônias asiáticas, principalmente na Malásia, obtendo o recurso com muito menor preço e favorecendo a sua dinâmica exploradora (MINAM, 2009).

Os ciclos econômicos do país e seus investimentos em infraestrutura oscilaram desde inícios da República, em função da exploração de determinado recurso: os minerais

tradicionais (ouro, prata e cobre como herança dos costumes extrativistas da colônia), o “guano de las Islas” (como fertilizante usado na agricultura) com seu auge de exploração entre 1845 e 1879, a borracha entre 1885 e 1910, novamente os minerais tradicionais durante a primeira e segunda guerra mundial e, já entrando nos anos 1940, outra atividade aguardava a sua sobre-exploração: aquela pesqueira no Pacífico, especificamente da anchova. Esta atividade econômica propiciou a proliferação de muitas fábricas de processamento de farinha de pescado ao longo do litoral peruano. Favoreceu também o crescimento econômico e os investimentos do Estado peruano na construção e melhoramento das estradas de penetração desde a costa e a serra até a selva central. A Amazônia tem se convertido, desde os anos quarenta, numa zona de expansão de colonos migrantes das montanhas andinas, que para ela se dirigem visando à criação de novos assentamentos humanos. Em 1943, criou-se o Ministério da Agricultura, considerando na sua estrutura a “Direção de Assuntos Orientais, Colonização e Terrenos do Oriente”. As Políticas do Estado desses anos tinham estimulado a migração de colonos até a selva com o propósito de ampliar a fronteira agrícola. Nos anos sessenta, o presidente da República Fernando Belaúnde inicia a construção da estrada “Marginal de la selva” a qual atravessou pelos caminhos de terra já existentes e se uniu às vias de penetração da selva. A “conquista do oriente” expressão do presidente Belaúnde, evidenciava a política de estímulo do governo para as migrações andinas à selva o que por sua vez devia constituir um escape à pressão demográfica sobre as cidades, especialmente da costa (EGUREN, 2006; MINAM, 2009).

No entanto, os colonos que migraram não puderam manter uma agricultura rentável. Com conhecimentos agrícolas e de pecuária próprios de outra realidade (região da serra), sem aparente conhecimento florestal, pensando sempre que a floresta é um obstáculo e que é necessário queimá-la para fazer agricultura e pastagens, desmataram e continuam desmatando grandes áreas da Amazônia peruana (MINAM, 2009). Os conflitos entre os novos colonos e as populações assentadas nas áreas que os governos consideravam “vazias” foram acompanhados da depredação dos recursos naturais e do início na expansão de cultivos ilegais de coca, especialmente na selva central (EGUREN, 2006).

A reforma agrária de 1969 constituiu um processo histórico muito ligado às dinâmicas de ocupação humana na Amazônia peruana. Os projetos coletivistas da reforma nos Andes peruanos e muitas das instituições criadas para dar sustento ao processo estão agora extintas. Muitas comunidades deslocaram-se para se apoderar das terras anteriormente administradas pelas instituições da reforma e/ou foram ocupando territórios amazônicos. As comunidades foram parcelando as terras, desenvolveram programas de reestruturação das terras e,

posteriormente, ocuparam novas áreas da Amazônia, especialmente da selva alta, devido à violência política (1978 – 1995) dos grupos terroristas (CONAM, 2004; FORO ECOLÓGICO, 2007). Durante a década de 1980, a estratégia de desenvolvimento na Amazônia peruana passou a incluir incentivos para as empresas que desejavam investir nas zonas mais afastadas do país, como por exemplo, a Lei nº 15600 aplicada até dezembro de 1990 que declarava a Amazônia localizada até os 2.000 m de altitude como zona livre de impostos, o que contribuiu para a migração da população da serra para o oriente do país. Novas populações serranas foram ocupando áreas da floresta amazônica, onde atividades relacionadas aos cultivos de substituição da coca (cacau, palma para extração de óleo e café) confrontaram-se com os interesses locais e regionais ligados ao processamento da pasta básica de cocaína, especialmente na Amazônia central, configurando assim novos conflitos no uso da terra. Os cultivos de coca e seu processamento vêm provocando um aumento constante no desmatamento e poluição dos solos, acompanhado do narcotráfico que tem se intensificado nas últimas décadas apesar dos operativos militares dirigidos pelo Estado Peruano na selva central (CONAM, 2004; FORO ECOLÓGICO, 2007).

Por outro lado a Região de Madre de Dios tem sido território tradicional de sete grupos étnicos amazônicos: os Yamihuana, Amahuaca, Amarakaeri, Arasaeri, Esse'ejja, Piro y Machiguenga, pertencentes a quatro famílias linguísticas. As referências históricas da Região de Madre de Dios, antes da chegada dos espanhóis, permitem conhecer que o Inca (o Rei) Sinchi Roca penetrou na região do Antisuyo (região localizada ao nordeste de Cusco, capital do Império Inca, parte da floresta amazônica pertencente ao Império) para conquistar os povos que atualmente correspondem à província do Manu. Posteriormente, o Inca Yupanqui com o propósito de conquistar as melhores regiões do Antisuyo, organizou uma expedição que chegou ao rio Amarumayu (na atualidade, denominado rio Madre de Dios). Já durante a colonização européia, o espanhol Alvarez de Maldonado, encontrou e batizou este rio com o nome de Magno, iniciando uma longa travessia com o propósito de descobrir e explorar novas terras, que se acreditava possuírem muitas riquezas minerais. Desde finais do século XIX e durante o século XX, foram desenvolvidas várias atividades extrativas que visavam o comércio da borracha, do ouro, das castanhas e das madeiras. No ano de 1900, criou-se o Vicariato Apostólico do Urubamba e Madre de Dios, a cargo da congregação dos Dominicanos. No dia dez de julho de 1902, é fundada a cidade de Puerto Maldonado e, em

1912, o Departamento¹⁵ de Madre de Dios. Até as primeiras décadas do século XX, a economia ao redor da borracha caracterizou a atividade produtiva nas bacias dos rios Tahuamanu e Acre. Ao término do ciclo da borracha, os grupos étnicos foram reagrupados pelos dominicanos em diferentes missões, nas quais várias populações indígenas permaneceram depois de que os dominicanos foram embora do lugar durante a década de 1970 devido à reforma agrária (MINAM, 2010a). Em relação aos grupos étnicos e os dominicanos, o depoimento abaixo acrescenta que:

“(...) Vinham civilizar a gente, tiravam as crianças de seus pais e criavam eles nas missões. Esses sacerdotes eram uns assassinos, matavam pai e mãe. O padre Liñán vinha civilizar a gente. Se pelo menos fossem civilizar pai, mãe, à família toda, aí seria diferente, né? Então Shajao levantou-se contra os sacerdotes. O Shajao falou que os sacerdotes estavam matando a sua gente, e que em qualquer momento ele iria matar eles também. Jogaram as suas flechas contra as missões, isso é o que fizeram os nativos e seu líder Shajao, isso aconteceu nos inícios dos anos 60, as missões estavam em Pilar (setor próximo a Tres Islas), Chorrera e Palmichal (setores pertencentes a Tres Islas), lá educavam as crianças. Logo após desse levantamento as missões abandonaram aos nativos. Eu cheguei no ano 63, conheci a Shajao, era um nativo gordo, vivia com 3 mulheres. Para lembrar sempre de Shajao, a minha balsa se chama Shajao. Mas, na comunidade quase ninguém lembra dele, os mais velhos lembram dele (...)”. (Entrevista 1, com extrativista).

A exploração intensiva do ouro na Região de Madre de Dios se iniciou na década de trinta do século passado, no rio Chaspa, tributário do rio Inambari, onde dezenas de migrantes que provinham da Região de Arequipa (sudoeste do Peru) começam a explorar ouro artesanalmente nas margens desse rio. No início da década de 1950, já havia mineiros na quebrada de Tuquinmayo, na zona de Quincemil, considerada nessa época a zona mais rica em ouro. Por volta do ano de 1955 se inicia a exploração de ouro no rio Madre de Dios (Figura 4), nos setores denominados “Milagritos e Fortuna”. Foram famílias do sul da serra as primeiras que iniciaram a exploração do ouro nessa região. Mas, a partir do ano 1968, a quantidade de exploradores do ouro cresceu especialmente numa zona que hoje se conhece como Isla de Laberinto. Posteriormente, converteu-se em porto, armazém e centro de dispersão através do qual os garimpeiros foram colonizando outras zonas para exploração do ouro na bacia do rio Madre de Dios, entre elas a área que corresponde à comunidade de Tres Islas (ANICMA, 1999). A propósito, a palavra comunidade será usada no sentido de grupo

¹⁵ Os Departamentos constituíram parte da divisão política do país. A partir do processo de regionalização passaram a ser chamadas de Regiões. A diferença é que os Departamentos não possuíram autonomia administrativa nem de gestão.

social cujos membros se relacionam direta e pessoalmente e estão unidos mediante uma rede de laços mútuos de emoção e obrigação. Esses vínculos outorgam um sentido de identidade e percepção mútua de interesses, que se desenvolvem a partir da experiência compartilhada e das crenças sociais comuns. Assim a comunidade pode ser entendida como uma construção cognitiva, cultural, apesar da eventual heterogeneidade de seus membros (SMITH, 2002).

Além destes significados comunidade tem só sentido oficial, enquanto instancia de governança local.



Figura 4 – Rio Madre de Dios, próximo à cidade de Puerto Maldonado (foto: Jorge Luis Ferrer Uribe, 2009)

Voltando a esta história, com a construção da estrada Cusco - Puerto Maldonado, em 1965, se origina um auge nas atividades mineiras e surgem povoados como Laberinto, Huaypetue e Mazuko. Convém mencionar que Madre de Dios é a Região menos povoada do país: no ano 2007 foram registrados 112.814 habitantes, sendo que 72% desta população reside na Província de Tambopata. Não obstante, Madre de Dios tem um crescimento populacional de 3,4% anual, principalmente devido às migrações provindas do sul da serra, apresentando uma das taxas mais altas de crescimento do país. Dentro desta população, há presença de 26 comunidades nativas que ocupam uma área de mais de 450.000 ha (MINAM, 2010a).

O atual território da comunidade de Tres Islas apresenta dinâmicas recentes de ocupação humana que se diferenciam historicamente segundo os ciclos extrativos que se iniciam nessa zona a partir dos anos quarenta do século passado. Primeiro, com a extração da borracha e a participação forçada dos grupos indígenas shipibos¹⁶ e os ese'ejja¹⁷. Posteriormente, na década de sessenta a extração da madeira e da castanha somada à atividade mineradora pela procura por ouro trouxeram consigo a chegada das primeiras migrações andinas (IIAP, 1998). Sobre este primeiro ciclo um informante comenta:

“(...) Os que fundaram a vila foram os filhos dos que trabalhavam na época da borracha e que ficaram na região, entre eles estavam os shipibos e os ese'ejjas. Esta vila já é velha, existe mais ou menos desde os anos 40 do século passado. Daqui pra lá (em direção à cidade de Puerto Maldonado), uns 3 Km, vivia o Clemente Franco, ele era o patrão dos shipibos, a viúva ainda mora na cidade de Puerto. O Clemente Franco foi embora logo após da reforma agrária (...)”. (Entrevista 2, com extrativista).

Com a reforma agrária de 1968, entregaram-se títulos de propriedade às pessoas assentadas nessa zona e que trabalhavam nas terras que os seus patrões possuíam. Tanto as famílias de migrantes andinos como as famílias indígenas que tinham trabalhado nessas terras passaram a ser proprietários das mesmas após a reforma (IIAP, 1998). Um interlocutor comenta sobre a chegada de novos migrantes neste período:

“(...) Eles já tinham vindo antes. Mas, vieram em grandes quantidades em meados dos 70, o interesse deles era a madeira, alguns poucos ficaram aqui pra sempre e deve ter sido por isso porque a estrada foi construída a finais dos 70, aí foi pior, jovem, acabaram com quase todas as árvores. Depois para alguns foi mais fácil tirar as castanhas e os que ficaram na vila dedicaram-se às pastagens (...)”. (Entrevista 3, com extrativista).

O lugar de assentamento das moradias de muitos desses migrantes foi influenciado pelas oscilações da vazão do Rio Madre de Dios, segundo um informante:

“(...) Na década dos sesenta a crescente tinha alagado muitas terras. Mas, nessa altura que você vê lá a crescente nunca chegou, então a maior parte dos irmãos¹⁸

¹⁶ Os shipibos pertencem à família linguística Pano. Em finais do século XIX muitos deles foram obrigados a deslocar-se da atual Região de Ucayali até a Região de Madre de Dios para a exploração da borracha (IIAP, 1998).

¹⁷ Os ese'ejja pertencem à família linguística Tacana, vivem em assentamentos nas margens dos Rios Madre de Dios, Tambopata e Heath (IIAP, 1998).

¹⁸ Na comunidade de Tres Islas o termo 'irmãos' é usado pela população local para referir-se aos integrantes da própria comunidade.

moram lá, numa zona segura. Antes viviam no bajío, agora todos vivem nessa zona segura, até morrer todos vão morar lá (...). (Entrevista 4, com extrativista).

O terceiro ciclo, na década de oitenta, caracterizou-se pela intensificação da atividade mineradora, o que estimulou a chegada de uma nova onda migratória principalmente de pessoas da zona rural do sul dos Andes peruanos. Em 1988, o Ministério de Agricultura iniciou um processo de titulação, definindo os limites para as terras dedicadas à agricultura. Durante este processo, alguns trabalhadores dedicados à mineração aproveitaram para obter o reconhecimento como proprietários, nas zonas desmatadas por eles, passando-se por agricultores (IIAP, 1998). Apesar de haver alguns mineiros morando há muitos anos no território da comunidade, alguns desde a década de sessenta, eles não foram reconhecidos como “comuneros” inclusive depois do reconhecimento de Tres Islas como comunidade nativa. Segundo os entrevistados, estes mineiros deveriam ter-se adaptado às condições e regras estabelecidas pela comunidade para serem aceitos, o que implicava em abandonar a mineração, no matrimônio com alguém da comunidade e na participação nas atividades que a comunidade desenvolvia. Como foi mencionado por dois interlocutores em relação à situação dos garimpeiros:

“(...) Muitos dos que tentaram não conseguiram, jovem, eles queriam continuar com a extração do ouro e ser da comunidade, isso não dá certo, não dá, jovem. Se você vai ser um “irmão” tem que estar com a família né? Hoje em dia tem alguns irmãos “comuneros” que extraem ouro. Mas eles trabalham como convidados. São quatro os comuneros que estão, por algumas semanas só (...). (Entrevista 5, com extrativista).

“(...) Às vezes lá ficavam (nos pontos de extração de ouro) por vários dias e não tinham tempo de participar da comunidade ou não tinham interesse. Ou seja, não estávamos contra eles, se eles queriam fazer ouro podiam fazer. Daí alguns mineiros voltaram a trabalhar o ouro e acho outros foram embora com o tunche¹⁹ (...). (Entrevista 6, com extrativista).

O estabelecimento destes três ciclos contribuiu para as características da população atual de Tres Islas, que só conseguiu o reconhecimento formal de “Comunidade Nativa” no ano de 1994 (IIAP, 1998). Aqui, convém explicar que a demarcação e titulação de comunidades nativas foram realizadas durante o governo militar, período no qual se titularam 306 das 1.232 comunidades tituladas até o ano de 2010. Posteriormente, esses processos

¹⁹ Existiria na região um espírito protetor da floresta que anda pela Terra e atemoriza as pessoas com um som aterrador.

foram motivados principalmente pela iniciativa da sociedade civil. Tanto organizações indígenas como ONGs com financiamento da cooperação internacional, participaram do processo. Logo depois de realizadas as demarcações, o Estado verificava-as e, caso aprovadas, oficializava-as entregando os títulos. No entanto, a partir do ano 2000, a falta de apóio dos diferentes governos para continuar regularmente com o processo de titulação tornou mais difícil o reconhecimento formal da propriedade nos territórios das comunidades (IBC, 2010).

Os moradores de Tres Islas reconhecem que a atual comunidade é produto de uma mistura de culturas, pessoas providas do sul da serra peruana e de outras regiões da própria Amazônia, que devido a fatores políticos, econômicos, sociais e/ou ambientais foram construindo propósitos comuns. Um desses propósitos, talvez o mais importante, foi conseguir o reconhecimento legal por parte do Estado como comunidade nativa, o que posteriormente facilitou a sua incorporação como parte da Federación Nativa del Rio Madre de Dios y Afluentes - FENAMAD que é a organização que agrupa as comunidades nativas destas localidades. A partir do reconhecimento legal os desafios tornaram-se mais complexos considerando as ameaças e as oportunidades que se apresentavam com a diversidade de atores e interesses que existem na região. Este processo em relação ao reconhecimento formal da comunidade nos é explicado da seguinte forma por dois “comuneros”:

“(...) Venho de Pucallpa ²⁰, tinha aqui meus parentes, que antigamente vieram morar aqui. Aí estava o Máximo Rodriguez, ou seja, as pessoas na comunidade são de diferentes lugares, de Ucayali viram e os filhos ficaram aqui. Além disso, são duas etnias aqui os shipibos e os ese’ejja. Antigamente éramos comunidade só de nome, não tínhamos título nada, nada. Depois construímos nossa escolinha que ficava lá onde estão os postos de combustível abandonados. Nessa época chegou uma ONG e explicaram para a gente que as comunidades nativas poderiam ter isso ou aquilo, então se fez um estudo sócio-econômico na comunidade. Depois de um tempo houve o censo populacional e como éramos shipibos e ese’ejjas se trabalhou no reconhecimento da vila como uma comunidade nativa. Esse reconhecimento demorou muitos anos, depois de muitas brigas. Tínhamos muitas brigas porque antes estas terras tinham outros donos, os castanhais, a madeira tudo era deles, nós éramos simplesmente umas ovelhas que não podíamos tirar as castanhas e quando se faz o reconhecimento tudo passa para a comunidade (...)”. (Entrevista 7, com extrativista).

“(...) Com o estudo socioeconômico se determinou que realmente éramos comunidade nativa, somos verdadeiramente descendentes de nativos, foram uns 15 anos de lutas, tivemos muitas brigas, alguns até foram processados. Tivemos muitas brigas com os mineiros, com os que eram donos destas terras, eles tinham grandes extensões e nós conseguimos tirar deles as terras. Agora mais famílias

²⁰ Cidade da Região Ucayali, localizada ao norte da Região de Madre de Dios.

trabalham as castanhas, tudo passou a ser da comunidade. Quando você consegue o reconhecimento tudo passa pra você. A comunidade obteve o reconhecimento no dia 11 de abril de 1993 e o dia 24 de junho de 1994 a comunidade consegue o título de comunidade nativa e por isso agora nosso padroeiro é São João Batista e a partir desse momento conseguimos ser uma base da FENAMAD (...)” (Entrevista 8, com extrativista).

3.2.3 Quadro atual da Amazônia peruana e em particular da comunidade de Tres Islas

Na atualidade, a Amazônia peruana apresenta o seguinte cenário: 27,1% estão sob propriedade, cessão de uso ou pertence às comunidades nativas; 19,8% estão constituídos por áreas naturais protegidas; 22,7% estão constituídos por bosques de produção permanente os quais se entregam em contrato de uso a particulares através de licitações como concessões florestais e grande parte do restante 30,4% estão ocupados ou são usados por colonos ou empresas agrícolas e/ou pecuárias ou é de livre disponibilidade do Estado. No entanto, 72 % da Amazônia estão sobrepostos a lotes para exploração de petróleo ou gás que afetam todas as áreas mencionadas exceto os parques nacionais e algumas outras áreas dispersas. Ainda, 3% do território estão sobrepostos por concessões mineradoras (IBC, 2010).

Com uma superfície de floresta amazônica de 73.939.900 ha que representa 60,3% da superfície total do país, a superfície desmatada em nível nacional até 1975 foi de 4.500.000 hectares e, em 1985, estimou-se 5.642.447 ha desmatados da floresta Amazônica (SIAMAZONIA, 2007; MINAM, 2009). No ano 2000, o Instituto Nacional de Recursos Naturales elaborou o “mapa de cobertura vegetal e uso da terra do Peru”, revisando e verificando as áreas desmatadas na Amazônia peruana com imagens de satélite em formato digital de modo a obter uma estimativa corrigida da superfície desmatada acumulada até o ano 1990. Os resultados indicavam que a superfície desmatada atingia os 5.676.236 ha. Já para o ano 2000, o desmatamento acumulado ascendia a 7.341.803 hectares, o que representaria 9,92% da superfície das florestas úmidas amazônicas peruanas (MINAM, 2009). Finalmente, para o quinquênio 2000-2005, o total de áreas desmatadas foi calculado a partir da média anual de desmatamento (166.556 ha/ano) considerando o período entre 1990 e 2000, o que soma para o ano 2005 um total acumulado de 8.174.586 hectares desmatadas (MINAM, 2009).

Como são mostradas, na figura 5, as áreas desmatadas com maior intensidade têm sido as que correspondem ao centro e norte da Amazônia peruana e ocupam principalmente as áreas da selva alta, em alguns casos, seguindo as margens dos rios, em outros, em função dos traçados das estradas ou atraídas por aglomerações urbanas.

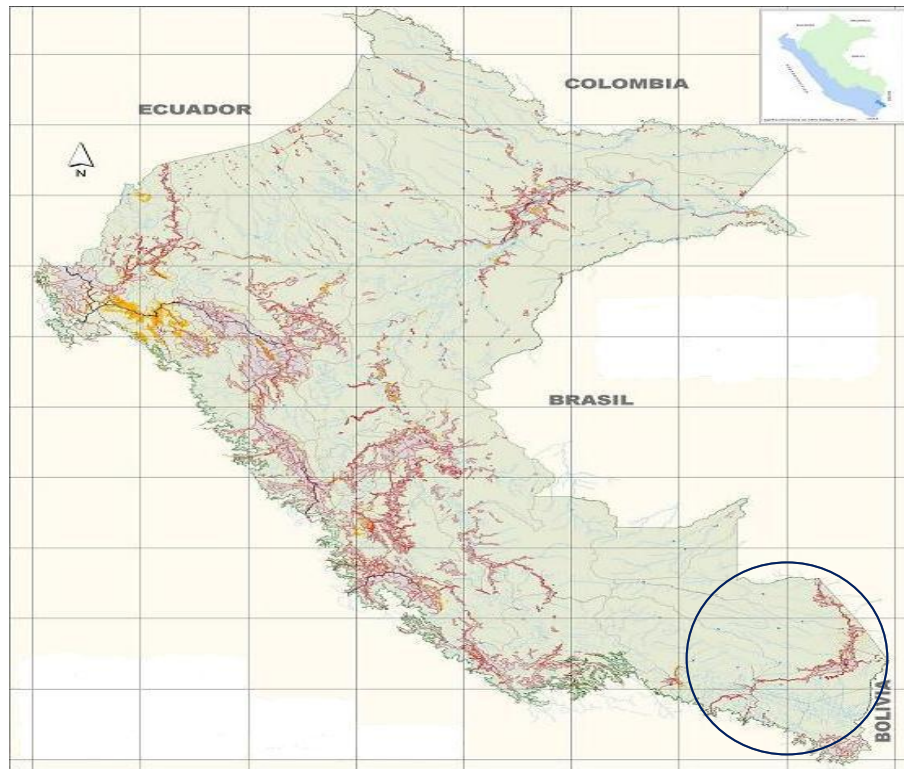


Figura 5 - Mapa de áreas desmatadas na Amazônia peruana para o ano 2002. As áreas desmatadas estão representadas em cores. No círculo azul destaca-se a Região de Madre de Dios (Adaptado de IIAP, 2002)

Desde inícios da década de 1990, vem-se intensificando as atividades agroexportadoras, especialmente nas Regiões costeiras, com novos projetos de irrigação. Entretanto algumas Regiões da serra central e selva central receberam investimentos em infraestrutura viária e através de um processo de diversificação vêm abastecendo principalmente aos mercados urbanos da Região de Lima, a qual concentra quase um terço da população do país (MAZUREK, 2000). O aprofundamento das políticas exportadoras do país, através dos Tratados de Libre Comercio - TLC, vem estimulando novas migrações, tanto sazonais como permanentes, desde Regiões da serra às zonas mais produtivas da “ceja de selva” e da costa. No entanto, outra região de atração migratória vem sendo constituída pela selva sul, especificamente a Região de Madre de Dios onde a exploração de ouro, a extração de madeira, as atividades florestais não madeireiras (por exemplo, o aproveitamento da castanha do Brasil nas províncias de Tambopata e Tahuamanu, onde se encontram castanhais em forma natural associados com outras espécies arbóreas numa extensão aproximada de 1.600.000 ha ou 19% da extensão total da Região) e recentemente, a expansão do ecoturismo (permitindo à província de Tambopata perceber 80% do fluxo turístico da Região), a construção de vias de comunicação (Estrada Interoceânica), a exploração de gás e a iminente

construção de hidrelétricas atraem continuamente populações da serra (PNUMA, 2009). Estes novos moradores se somam à população das comunidades nativas estimadas, no ano 2000, em aproximadamente 3.894 habitantes agrupados em 26 comunidades nativas pertencentes à FENAMAD fundada em 1982 (IIAP, 2006a).

Diante de diferentes perturbações as instituições notadamente de direito comunal, ligadas ao uso de recursos de acesso comum se adaptam. Estas instituições permitem preservar uma atividade extrativa cumprindo múltiplas funções que serão detalhadas no capítulo quatro.

A mineração tem sido historicamente um motor na economia peruana e seu potencial ainda está vigente. Atualmente, esta atividade representa aproximadamente 60 % das divisas advindas por exportações, sendo que o Peru é o quinto produtor de ouro no mundo (DOUROJEANNI et al., 2009). Até agosto do ano 2009, havia 2.362.067 ha de concessões mineiras (840.634 ha mais que o ano anterior), o que corresponde a 3% da Amazônia peruana, sendo as Regiões com maior superfície de concessões Madre de Dios e Amazonas. Adicionalmente, existe extração de ouro ilegal, ou seja, desenvolve-se em áreas que não estão sob concessão, especialmente em Madre de Dios. A procura por ouro tem-se intensificado nos últimos anos pela subida do preço mundial deste metal. Esta mineração ilegal também acontece nas áreas de concessões quando não se cumprem as normas ambientais e laborais e não se aplicam os planos de manejo estabelecidos nos acordos para a entrega da concessão (IBC, 2010). Na Região de Madre de Dios, a extração de ouro vem incentivando a procura por direitos de mineração que podem ser obtidos através do Ministério de Energia e Minas - MEM. Calcula-se que o total de direitos mineiros titulados soma 338 mil hectares e os que estão em trâmite são 235 mil hectares, ou seja, esta atividade extrativa tem a potencialidade de destruir aproximadamente 573 mil hectares da floresta amazônica (DOUROJEANNI et al., 2009).

Entre as quinze Regiões com território na Amazônia peruana, aquela de Madre de Dios, no ano de 1990, apresentava uma área de desmatamento de 79.267 ha, situando-se na décima segunda posição entre as Regiões que mais desmatamento tinha acumulado (MINAM, 2009). No entanto, já para o ano 2005 essa posição tinha se deslocado para o posto nove, cobrindo uma área desmatada de 279.845 ha. Esse incremento no desmatamento fez com que esta Região atingisse a quinta colocação entre aquelas com a maior taxa de desmatamento no país (IIAP, 2004b; MINAM, 2009).

Segundo Dourojeanni et al. (2009), a prática anárquica da mineração em Madre de Dios afeta os melhores solos aluviais aptos para a agricultura, invade as terras das

comunidades nativas, as concessões eco turísticas, florestais, os castanhais e até as áreas naturais protegidas, além de destruir os rios e a sua capacidade de manter a pesca.

Em geral, a extração de ouro vem chamando a atenção de diferentes órgãos do governo, no nível regional e nacional, e da sociedade civil em seu conjunto, seja por temas relacionados à poluição, às características do trabalho, à condição ilegal da atividade, às proximidades com áreas naturais protegidas e assentamentos de comunidades nativas, aos interesses comerciais (principalmente eco turísticos, mineiros e florestais) e às necessidades de infraestrutura (principalmente estradas). Em resumo, existe um conjunto de atores com recursos de poder, defendendo seus próprios interesses e frente aos quais as instituições para o manejo dos recursos de acesso comum se remodelam.

Usando-se a estrada “Interoceánica” (Figura 6) no sentido Puerto Maldonado - Cusco e continuando por um desvio no quilômetro sete, há uma estrada que está parcialmente sem pavimentação até Tres Islas. O percurso desde a cidade de Puerto Maldonado até a comunidade é de aproximadamente 40 minutos. Existem na atualidade duas empresas de transporte (as unidades motorizadas são automóveis com capacidade para cinco pessoas) que oferecem o serviço de transporte entre Puerto Maldonado e Tres Islas e cujos clientes são frequentemente os mineiros que usam Tres Islas como ponto de conexão aos lugares de extração de ouro. O transporte em automóvel facilita também a compra em Puerto Maldonado de alguns alimentos que a comunidade não produz e que as famílias consomem, entre eles, sal, açúcar, temperos, azeite e legumes. Segundo o IIAP (1998), a estrada está transitável desde 1980, usando o traçado original dos caminhos rurais que atravessavam o território da comunidade. Para o IIAP (1998), esta via de acesso acelerou o processo de desmatamento e a formação de sítios e pastagens, assim como a entrada de novos povoadores. Também facilitou o estabelecimento de contratos florestais e a ampliação de áreas dedicadas à extração de ouro, áreas que posteriormente seriam incorporadas legalmente ao território da comunidade. Outra via de acesso para chegar a Tres Islas é o rio Madre de Dios. É um percurso de aproximadamente duas horas entre Tres Islas e a cidade de Puerto Maldonado (Figura 7) e muito usado pelos moradores de Playa Alta onde a estrada não tem acesso. O meio de transporte fluvial é frequentemente usado pelos madeireiros e, às vezes, pelos que comercializam castanhas e outros produtos.

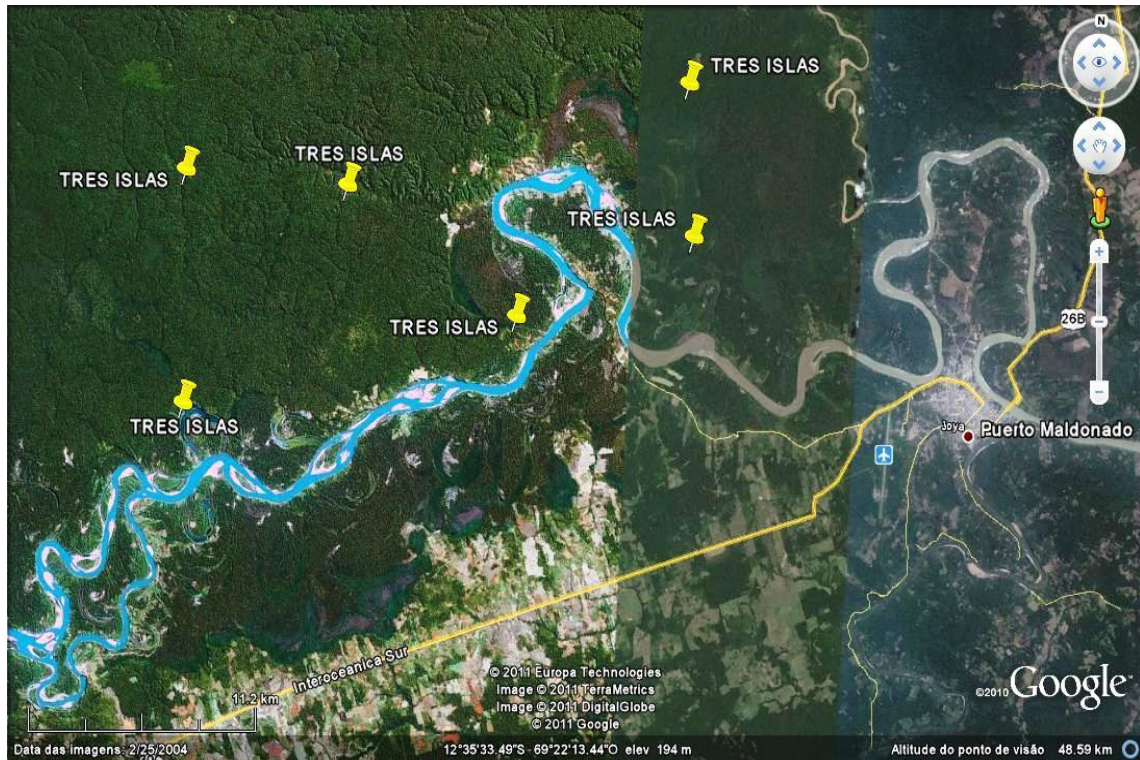


Figura 6 – A estrada Interoceânica Sul (linha amarela) atravessando a cidade de Puerto Maldonado. A comunidade nativa de Tres Islas e o rio Madre de Dios (cor azul) (GOOGLE MAPS, 2011)



Figura 7 – Vista parcial da cidade de Puerto Maldonado (foto: Jorge Luis Ferrer Uribe, 2009)

Segundo a própria presidente da comunidade, a população em Tres Islas é de 225 habitantes distribuídos em 62 famílias. Algumas famílias moram ao longo da margem do Rio Madre de Dios e outras estão nas zonas de altura. Mas, a maior parte das moradias familiares

está assentada nas proximidades do campo de futebol, que possui arquibancadas e funciona como praça central onde acontecem as festividades e grandes reuniões da comunidade (Figura 8). Muito próximo do campo de futebol está a escola, o posto de saúde, a igreja e o salão da comunidade (usado para as reuniões dos líderes da comunidade). Esta zona poderia ser considerada como o centro da comunidade e a estrada (Figura 9) passando a seu lado e se prolongando até um pequeno porto a 2 minutos em automóvel.



Figura 8 – O campo de futebol e a escola em Tres Islas (foto: Jorge Luis Ferrer Uribe, 2009)



Figura 9 – Vista parcial do centro da comunidade de Tres Islas (foto: Jorge Luis Ferrer Uribe, 2009)

Algumas casas têm sido construídas com material local (Figura 10). Costuma-se usar palmiche (*Genoma deversa*), espintana (*Anaxagorea sp*), shapaja (*Attalea racemosa*) e, mais

recentemente, tornillo (*Cedrelinga catenaeformis*). Ademais, algumas casas mais novas possuem teto com telha de zinco. Os moradores da comunidade costumam ajudar na construção das casas de seus ‘irmãos’. Mas, às vezes eles pagam uns 300 soles (179 reais) pela construção toda ou o que eles combinam segundo os graus de parentesco, amizade ou os antecedentes de reciprocidade que eles mantêm. Entre as famílias entrevistadas, a maioria possuía pelo menos dois dos aparelhos elétricos mais comuns na comunidade, entre eles, rádio, televisão e geladeira.



Figura 10 – Moradias construídas com material local em Tres Islas (foto: Jorge Luis Ferrer Uribe, 2009)

Para ser considerado “comunero”, ou seja, registrado na comunidade, as pessoas que desejam morar em Tres Islas devem cumprir algumas regras. Pode-se abrir a possibilidade de ser aceito através do casamento com alguém da comunidade ou se tem algum familiar que já é “comunero”. Além disso, não deve apresentar antecedentes policiais e deve passar três anos sem estar ausente, participando das atividades e das reuniões comunais, para que a comunidade avalie o comportamento do candidato. Em Tres Islas também há regras para os que são “comuneros” e para os que nasceram na comunidade. Por exemplo, caso alguém decida abandonar a comunidade sem comunicar a sua saída, ele deixa de ser considerado “comunero”. Ao contrário, se alguém decidir sair da comunidade, por estudos ou trabalho e comunicar essa decisão, ele poderá voltar quando considerar adequado. Nesse caso, terá que participar das reuniões, das atividades da comunidade e pagar uma quota quando ausente de alguma reunião local.

Em Tres Islas, os serviços como a distribuição de água, energia elétrica e telefonia apresentam limitações. Segundo os entrevistados, a comunidade vem trabalhando no próprio provisionamento e distribuição de água, sem ajuda nenhuma do governo. Para tal fim, construíram um reservatório, instalaram tubulações, caixas de água e compraram uma motobomba que consegue atender somente à demanda do centro da comunidade e às moradias próximas. A comunidade ainda não tem um sistema de tubulação para o esgoto, nem tratamento do mesmo. Apesar de existir rede elétrica já instalada na comunidade, a energia local depende do funcionamento de geradores de eletricidade a diesel. A energia elétrica está disponível para a escola quando os computadores são usados pelos estudantes e durante as noites. Também é comum que algumas famílias gerem sua própria energia elétrica a partir de seus próprios geradores. Esses últimos, localizados perto das casas, também ajudam a manter em refrigeração a mercadoria que eventualmente é comercializada. A companhia elétrica ainda não disponibiliza o serviço por questões burocráticas, segundo os entrevistados. Em relação às comunicações, Tres Islas conta com um telefone público no centro da comunidade. É possível constatar que pelo menos um integrante por família entrevistada conta com telefone celular.

Segundo os entrevistados, a qualidade dos serviços como a saúde e a educação apresentam oscilações com algumas melhorias e outras com dificuldades. Apresenta-se a seguir alguns depoimentos em relação a esses serviços:

“(...) No início, quando Tres Islas foi reconhecida como comunidade, o Estado ajudava ao posto de saúde; tínhamos medicamentos, doutor, enfermeira e obstetra. Agora só temos uma enfermeira e a comunidade tem que comprar os medicamentos e pagar a metade do salário dela porque a outra metade paga o Estado. E às vezes a enfermeira se ausenta da comunidade porque a família dela mora muito longe (...)” (Entrevista 9, com extrativista).

“(...) Já temos feito o pedido à “Defensoria del Pueblo” para obter ajuda de novos agentes da saúde, mas ainda não temos resposta. Aí, em casos graves, a gente tem que ir para o hospital de Puerto Maldonado (...)”. (Entrevista 10, com extrativista).

Outros informantes também comentam sobre a educação na comunidade:

“(...) Tivemos muitas dificuldades com nossa escolinha, no início era difícil ter livros para as crianças ou conseguir os professores, isso foi muito difícil, jovem. Tínhamos um mineiro que trabalhava aqui em Tres Islas e a comunidade toda estava muito brava com ele porque havia depredado grandes áreas da comunidade. Aí, os irmãos todos se reuniram para decidir o que fazer com esse

mineiro e se decidiu que ele pagasse a construção da escolinha. Esse mineiro era o Aquiles Velásquez. Ele pagou o material, a mão de obra para a construção. Daí a escola leva o nome de Aquiles Velásquez. Agora olhe você lá, essa parte da escola é nova, as arquibancadas e o campo de futebol da escola foram feitos pela comunidade. Nós temos organizado diferentes atividades para arrecadar fundos para a escola. A gente já organizou venda de comidas, campeonatos de futebol e de vôlei. A gente faz isso pelos nossos filhos. Eu já tenho escutado muitas vezes na rádio de Puerto Maldonado que dizem: não há mais nativos. Mas que quer dizer nativos? Ou seja, as pessoas pensam que a gente deve andar pelado, sem sapatos e que o nativo não pode estudar? Temos tido muita discriminação dos comunicadores sociais (...). (Entrevista 11, com extrativista).

Atualmente Aquiles Velásquez é presidente da Federação de Mineiros de Madre de Dios.

“(...) A nossa escolinha tem jardim da infância, primária e secundária²¹. Tem seis salas e uma sala de informática com dez computadores que foram trazidos pelo projeto Huascarán. Mas, não foi fácil não, a comunidade pagou a passagem do diretor da escola para que fosse a Cusco e depois a Lima. Aí ele tinha que tramitar para trazer os computadores e agora as crianças fazem uso deles desde segundo grau de primária (...)”. (Entrevista 12, com extrativista).

O projeto mencionado na entrevista 12 foi desenvolvido entre os anos 2002 e 2006 pelo Governo peruano com o objetivo de melhorar a qualidade educativa nas zonas rurais e urbanas do país através do acesso às tecnologias de informação e comunicação. Este tipo de projetos responde à iniciativa dos governos e mudam com cada nova eleição, o que obriga os próprios “comuneros” a desenvolver estratégias para manter, neste caso, os serviços educativos na comunidade. Como foi comentado por um entrevistado:

“(...) Foi por decisão da assembleia que a comunidade estabeleceu a ajuda aos filhos da comunidade para que continuem seus estudos na faculdade em Puerto Maldonado. E faz pouco tempo atrás tivemos uma reunião com pessoal do Ministério de Educação de Lima, eles queriam saber sobre os problemas que tínhamos na escola, sobre as atividades que são desenvolvidas, as coisas que estão faltando e o que pode ser melhorado. Eles fizeram um diagnóstico e agora temos um orçamento que vem do Governo para melhorar a escola. E agora, na comunidade, temos um comitê que se encarrega só da escola. Mas acho que precisa ser encaminhado de melhor forma. Há coisas que precisam ser feitas e não se estão fazendo, às vezes vêm os supervisores de Puerto Maldonado para ver o trabalho dos professores e temos um problema aí porque os professores vêm de Puerto Maldonado e às vezes chegam tarde ou não chegam. Por isso, com o apoio do vicariato de Puerto Maldonado e do Padre Rufino, agora é possível ter professores ainda que como praticantes (...)”. (Entrevista 13, com extrativista).

²¹ No Peru a primária consta de seis anos de estudo e a secundária de cinco anos.

O vicariato de Puerto Maldonado, como circunscrição eclesiástica, vêm desenvolvendo diversas atividades nas comunidades nativas das margens do Rio Madre de Dios, visando a melhora na qualidade de vida dos “comuneros”, por exemplo, na saúde e na educação.

Tal como acontece com a maioria das populações assentadas na beira dos rios da bacia amazônica, as variações anuais do ambiente (estações de frutificação, inundações, etc.) influenciam a distribuição sazonal das atividades econômicas e a diversificação da produção para satisfazer às necessidades comerciais e de autoconsumo ao longo do ano. Fatores externos como mudanças nos mercados ou na disponibilidade dos recursos, as novas oportunidades que se apresentam ou as mudanças nas políticas do Estado podem influir nas tendências das estratégias de sustento (PINEDO et al., 2002).

Diferentes atividades são desenvolvidas em Tres Islas para o aproveitamento dos recursos, os quais se obtêm da agricultura, caça, pesca, extração florestal e mineração. Para definir as diferentes atividades da comunidade, a junta diretiva se reúne mais ou menos cada três meses (às vezes ela pode ser convocada fora da data programada se a situação é considerada de emergência, como no caso de conflitos com os madeireiros, mineiros ou em apoio às organizações que agrupam as comunidades nativas). Desta junta diretiva participam os líderes das diferentes comissões que fazem as apresentações por comissão na assembleia geral (que acontece aproximadamente cada quatro meses) da qual participa a comunidade toda. Tanto a junta diretiva como a assembleia é liderada pela presidente da comunidade. As comissões se encarregam de supervisionar as atividades na comunidade e são lideradas pelos membros que a comunidade considera mais experientes. Assim temos, em Tres Islas, comissões para a castanha, as terras, a pesca, a caça, a madeira, a educação, a saúde, a extração de ouro, etc. Os líderes das comissões devem expor os seus avanços, as queixas ou recomendações dos povoadores na junta diretiva e na assembleia comunitária. Os integrantes das comissões podem ser substituídos a pedido deles mesmos ou retirados do cargo se a comunidade percebe que não trabalham satisfatoriamente. Cada dois anos são realizadas as eleições para o cargo de presidente da comunidade e os cargos da junta diretiva. O cargo será ocupado pelo candidato que leve a maioria de votos e pode ser reeleito se a comunidade o considera conveniente. Não obstante, ele pode ser retirado do cargo, caso a comunidade considere necessário. Um exemplo de como se organiza a comunidade em torno de uma atividade, como a coleta de castanha, é comentado no capítulo quatro.

O território de Tres constitui um agroecossistema tradicional, no qual desenvolve-se uma economia rural, com áreas de remanescentes florestais. O trabalho nas hortas familiares,

na pequena pecuária, nos aviários e currais (criam patos, frangos e porcos em pequena quantidade) gera as fontes de alimento para o autoconsumo durante o ano inteiro. Eventualmente, segundo relatam alguns entrevistados, há famílias que conseguem produzir para vender nas feiras dos sábados e domingos na cidade de Puerto Maldonado, produtos como o milho, carvão, banana e arroz. No entanto, o trabalho na extração e venda da castanha do Brasil (entre os meses de novembro a março) é o que fornece os ingressos monetários mais constantes ano após ano para a maioria das famílias²², além das eventuais vendas das espécies madeiráveis. Durante as visitas à comunidade foi possível constatar também que a atividade comercial de algumas famílias, baseada no transporte pelo rio Madre de Dios e na venda de produtos (alimentos elaborados pelas próprias famílias, alimentos em conserva, cerveja, cigarros e frutas para os mineiros e motoristas), vêm-se constituindo numa outra fonte de ingressos monetários.

Permitindo caracterizar os sistemas produtivos locais como “agroecossistemas tradicionais”, como descrito no capítulo dois, quase todas as famílias mantêm pequenas hortas (Figura 11). Desta forma, elas obtêm muitos alimentos para autoconsumo. Os cultivos alimentares mais plantados entre os extrativistas são a mandioca (72%), feijão (55%), arroz (40%), abacate (45%), manga (77%), abacaxi (64%), banana (80%), milho (67%) e papaia (76%). O tamanho das hortas varia segundo a capacidade de trabalho do “comunero”. As hortas familiares são delimitadas por paus enterrados no solo. Os entrevistados destacaram que nunca tiveram brigas entre eles por sobreposição de terras para as suas hortas e que sempre comunicam à comissão de terras sobre as novas áreas que serão destinadas para as hortas, evitando assim a sobreposição. Com a assessoria da ONG Cesvi, a comunidade começou a coletar e reciclar os resíduos orgânicos com o objetivo de produzir compostagem e melhorar a produção na horta familiar. Esta ONG vinha desenvolvendo projetos florestais em diferentes comunidades nativas na Região de Madre de Dios, entre elas, Tres Islas. As extensões dos cultivos ficam próximas às suas casas, tanto nas zonas de “bajío” como de altura. Na zona de altura, algumas poucas famílias se dedicam à pecuária, usando pastagens naturais de pouca extensão, como em Palmichal e Playa Alta. A agricultura na zona de altura é pouco intensiva, a rotação dos solos varia entre cinco a oito anos, de forma tal que os solos podem recuperar a sua fertilidade. Na zona de “bajío” como em Playa Alta, os terraços próximos ao rio foram desmatados para permitir a agricultura.

²² Segundo a presidente da comunidade para aproximadamente 80% das famílias (49 famílias), o sustento na economia familiar está baseado no trabalho na horta e no aproveitamento da castanha.



Figura 11 – Hortas familiares em Tres Islas (foto: Jorge Luis Ferrer Uribe, 2009)

Segundo os entrevistados, a caça em Tres Islas é pouco frequente quando comparada à situação registrada pelo IIAP em 1998. Quando realizada, ela é feita exclusivamente pelos homens e algumas vezes participam os filhos mais velhos. Isso acontece nas áreas denominadas de “colpas” (área de presença abundante de sais minerais) ou nos “fruteros” (onde as árvores produzem frutos e os animais se congregam para aproveitar os frutos caídos). A caça se realiza principalmente na época de chuvas quando há mais oferta de comida para a fauna local. Os animais mais caçados são: huangana (*Tayassu pecari*), sajino (*Pecari tajacu*), venado colorado (*Mazama americana*), ronsoco (*Hydrochoerus hydrochaeris*) e algumas espécies de aves. Hoje em dia, a caça não é proibida. Mas tem diminuído em decorrência dos acordos estabelecidos na assembleia comunitária. Segundo alguns líderes, a diminuição na prática da caça deve-se ao fato das famílias terem seus próprios aviários ou currais e à percepção que a comunidade tem que cada vez existem menos animais para caçar, conforme se pode constatar nos depoimentos apresentados a seguir:

“(…) A gente já tem seus próprios animais (frango, porco, patos) para comer, não vamos matar até acabar com todos os animais. Se criamos para que vamos a caçar? Se acabamos já não teremos mais nada (...)”. (Entrevista 14, com extrativista).

“(...) Não queremos que os animais fossem embora daqui (...) eu já vi o chullachaqui²³, tinha a pele amarela, eu estava com meu amigo, vínhamos trazendo huangana e a carriola fazia barulho. O chullachaqui tinha os cabelos longos e tentamos com muito cuidado alcançá-lo. Mas, não deixava pegadas, pensamos que teria se escondido, aí ficamos a noite toda até o amanhecer, estávamos assustados, isso foi no Km 17, nós não continuamos o caminho e a gente já não quer mais caçar huangana (...)”. (Entrevista 15, com extrativista).

A dificuldade em encontrar animais para caçar pode estar relacionada também às atividades de mineração e madeireira, cujos poluentes químicos e sonoros contribuem a uma menor densidade populacional desses animais, tal como comentado por um interlocutor:

“(...) Olha jovem, a gente tem que andar e andar cada vez mais longe para caçar, agora com os madeiros e os mineiros que vem de fora já não é possível caçar como antes. Antes se caçava e até vendíamos a carne em Puerto Maldonado. Agora para mim é mais fácil criar meus animais (...)”. (Entrevista 16, com extrativista).

A pesca é realizada principalmente no rio e às vezes nas lagoas da comunidade, mediante emprego de redes e iscas. Esta atividade é mais frequente entre os meses de maio a setembro (época em que o rio está baixo), basicamente como atividade para o autoconsumo. Segundo relatos dos residentes da comunidade, alguns poucos se dedicam a pescar para vender nos mercados de Puerto Maldonado e relataram também que costumavam pescar na lagoa Chorrera. Culpam aos mineiros por terem quase secado essa lagoa. Agora quando pescam, fazem isso numa outra lagoa chamada Pastora Alta. As espécies mais capturadas são doncella (*Pseudoplatystoma fasciatum*), zungaro (*Zungaro zungaro*) e dorado (*Brachyplatypoma flavicans*).

A extração de madeira inclui espécies como cedro (*Cedrela sp*), caoba (*Swietenia macrophylla*), tornillo (*Cedrelinga catenaeformis*), pashaco (*Macrolobium acaciaefolium*), ishpingo (*Amburana cearensis*), moena (*Ocotea sp*), shihuahuaco (*Dipteryx micrantha*) e palmiche (*Genoma deversa*). No entanto, trata-se de uma atividade que requer a permissão do Ministério de Agricultura e o uso de ferramentas que as famílias da comunidade não possuem, o que será tratado com mais detalhe no capítulo cinco, sobre a ação do Estado.

O crescente número de pessoas atraídas pela extração de ouro incrementou a demanda de produtos comestíveis e de insumos para a mineração (como o combustível que é vendido no pequeno porto da comunidade) assim também o fluxo de transporte pela estrada ou pelo rio

²³ Chullachaqui é um personagem do folclore da Amazônia, ele seria um homem pequeno com um pé de veado e o outro pé de humano.

resultou mais intenso. A comunidade estabeleceu acordos com os comerciantes de combustível e as duas empresas que fazem transporte de pessoas ou mercadorias pela estrada entre Puerto Maldonado e Tres Islas. As pessoas que vendem combustível e os motoristas e donos das empresas de transporte não são “comuneros”. No entanto, eles podem desenvolver as suas atividades comerciais sempre que cumpram com o pagamento mensal que é arrecadado pela tesouraria da comunidade.

Atendendo à crescente demanda dos mineiros por alimentos, algumas famílias da comunidade aproveitam a atividade mineira, que é mais intensa na época de “verão” quando não tem chuvas, para vender banana e papaia, usando o rio como via de acesso aos pontos de extração (Figura 12). Outras famílias dedicam-se ao transporte dos mineiros pelo rio Madre de Dios fazendo uso de canoas motorizadas (a presidente da comunidade calcula que estão envolvidas aproximadamente 20 famílias nesta atividade). Em ambos os casos, eles devem pagar três soles por dia (1,8 reais) para estacionar nas balsas do porto enquanto esperam por mercadoria ou pessoas. Esse dinheiro também é arrecadado pela tesouraria da comunidade.



Figura 12 – Transporte de alimentos e combustível em Tres Islas (foto: Jorge Luis Ferrer Uribe, 2009)

Algumas outras famílias (segundo cálculos da presidente, aproximadamente 25) têm se especializado na venda de comida feita com produtos da própria horta e que são vendidos em postos localizados no caminho que leva ao pequeno porto da comunidade, onde fica também o ponto de estacionamento das empresas de transporte terrestre. E finalmente, há

outras famílias (segundo a presidente devem ser 15) que têm pequenos postos de venda onde são comercializados alimentos em conserva, refrigerantes, cerveja, cigarros e frutas trazidas de Puerto Maldonado. Os motoristas das empresas de transporte terrestre, junto aos mineiros que transitam pelo porto, constituem os clientes frequentes destas famílias.

O uso dos recursos na comunidade de Tres Islas tem gerado instituições que se recriam constantemente, e vêm sendo afetadas rapidamente nos últimos anos devido principalmente aos conflitos por sobreposição dos terrenos dedicados à atividade mineira e pelas contínuas invasões dos madeireiros no território da comunidade. A exploração aurífera, que vai desde a desembocadura do Rio Colorado pela margem direita até a desembocadura do Rio Las Piedras na margem esquerda, gera impactos sociais e ambientais nas comunidades assentadas nas margens do Rio Madre de Dios (MOSQUERA et al., 2009).

Em seus inícios (década de 60, no século passado), a atividade mineira era artesanal, usava-se tecnologia muito simples e a força humana como fonte de energia. Hoje em dia a extração de ouro é feita em grande escala, com grande capacidade de remoção do solo, consegue empregar até cinco pessoas por máquina e os turnos podem ser de 24 horas contínuas (Figura 13). O preço do ouro (91 soles ou 55 reais por grama) atrai cada vez mais garimpeiros e também alguns membros jovens da comunidade que decidiram trabalhar nessa atividade.



Figura 13 - Dragagem de sucção na exploração aurífera no Rio Madre de Dios (foto: Jorge Luis Ferrer Uribe, 2009)

Como muitas outras comunidades assentadas nas margens do Rio Madre de Dios, Tres

Islas também se vê influenciada pelas atividades extrativistas, especialmente pela crescente atividade mineira. A percepção que os “comuneros” de Tres Islas têm dos garimpeiros é que na maioria das vezes eles “acabam com tudo” trazendo prejuízo ambiental. Como mencionado por dois entrevistados:

“(...) Antigamente tínhamos três ilhas (daí o nome da comunidade). Mas, com o tempo os mineiros acabaram com tudo e hoje só é possível ver duas ilhas, daqui a pouco só vamos ter uma ilha (...)”. (Entrevista 17, com extrativista).

“(...) Esses mineiros só se relacionam entre eles mesmos, não participam das reuniões, nem das atividades da comunidade, eles só estão preocupados na extração do ouro. Além disso, eles têm a costume de não pedir permissão à comunidade para fazer extração em novas áreas, eles acabam com tudo nos lugares onde extraem, não respeitam os acordos. Eles devem pedir permissão para ter a concessão. A terra, o solo é nosso e para fazer mineração eles têm que quebrar o solo. Agora, se eles obtêm a nossa permissão, eles terão que pagar uma regalia à comunidade e fazer mineração dentro dos limites que a comunidade tenha estabelecido (...)”. (Entrevista 18, com extrativista).

Muitas vezes os acordos, caso existam, entre a comunidade e os garimpeiros resultam em conflitos, como é comentado por um informante:

“(...) Nós já tivemos conflitos lá em Chorrera, os mineiros estavam por acabar com a nossa lagoa. Aí nós os ameaçamos com pedras e flechas e tiveram um prazo de 24 horas para que abandonem esse lugar (...) Ou por exemplo, se um mineiro tem um acordo com a comunidade para trabalhar 25 dias numa determinada área e ele não vem a pagar à comunidade, aí não há mais acordo e ele tem que ir embora. Infelizmente a gente não pode fazer mais nada no caso deles não cumprirem os acordos (...)”. (Entrevista 19, com extrativista).

No entanto, a extração de ouro deixa dinheiro na comunidade através do pagamento de uma regalia (o equivalente em ouro a um dia de trabalho por semana) e da dinâmica comercial ao redor dos insumos, comida e transporte.

A extração de ouro se realiza com a constante remoção de material que se produz pelo traslado de material da zona de exploração até as canaletas onde se captam as partículas de ouro. Na maioria dos casos se inicia com o corte das árvores e a posterior queima e perda da cobertura vegetal restante; para depois desestabilizar o solo com água de alta pressão. Logo após o solo é retirado com uma mangueira de sucção e levado até a canaleta, gerando, assim o lavado do solo. Com este processo não só se eliminam o material fino do solo (argila e limo)

como também todas as matérias orgânicas e nutrientes inorgânicos contidos no solo. Finalmente, o solo perde a capacidade de criar as condições apropriadas para o posterior desenvolvimento vegetal, em especial aquelas relacionadas com a porosidade, agregação, coesão e permeabilidade do solo. Adicionalmente, produz-se a contaminação dos solos não afetados diretamente pela atividade mineira, através da precipitação que contem mercúrio, e a sua adesão à matéria orgânica do solo, permanecendo nele por longos períodos de tempo (ANICMA, 1999).

Uma forma de evitar os conflitos ou pelo menos reduzir-los é através do monitoramento das atividades dos garimpeiros, segundo um comunero:

“(...) Há comissões pois, jovem, aí uma delas vê a extração de ouro e se encarrega de verificar cada quinze dias o que acontece com os mineiros dentro do território da comunidade. É assim como a gente vigia eles. Mas, o problema é que muitos acham que somos nós os que contaminamos, acham que a comunidade toda trabalha o ouro e não sabem que é pessoal de fora que vem trabalhar aqui e contamina o ambiente (...)”. (Entrevista 20, com extrativista).

O envolvimento de alguns “comuneros” nas atividades de mineração é comentado por um interlocutor:

“(...) Agora têm mineiros que têm as concessões e convidam a alguns “comuneros” especialmente aos jovens para trabalhar nas carrancheras, aí eles ganham dinheiro fácil, no dia seguinte eles já têm algo de dinheiro (...)”. (Entrevista 21, com extrativista).

A “carranchera” (Figura 14) constitui uma modalidade de extração de ouro na qual a sucção do material aurífero ocorre embaixo do lençol freático (MEM, 2001).



Figura 14 - “Carranchera” no rio Madre de Dios, dentro do território da comunidade de Tres Islas (foto: Jorge Luis Ferrer Uribe, 2009)

Segundo a presidente, a comunidade tem planos para desenvolver a atividade turística no seu território e reconhecem que a atividade mineira não é uma boa aliada para mostrar o potencial turístico da comunidade. Em palavras dela:

“(...) Nós queremos que Tres Islas possa entrar no turismo, faz sete meses que estou na junta diretiva e estamos criando um projeto com a prefeitura para trazer turistas a Tres Islas para de alguma forma proteger os recursos naturais, para evitar a depredação, não podemos permitir que continue a situação como está e podemos também ganhar alguns soles (...)”.

Convém lembrar que segundo o Ministerio de Energía y Minas (2001), na Região de Madre de Dios assim como na comunidade de Tres Islas, a extração de ouro é realizada em duas zonas com características geomorfológicas diferenciadas:

- a) Prazeres²⁴ em praias, que correspondem aos depósitos dos sistemas fluviais na parte baixa do percurso dos rios. Os métodos de exploração neste tipo de lugares variam segundo o volume de terra removida e, por conseguinte, a quantidade de produto gerado. Em alguns casos o método consegue extrair o material aurífero do leito do rio utilizando bombas de sucção que variam em potência. Em outros casos é possível extrair material aurífero embaixo do lençol freático, como acontece com as carrancheras.
- b) Prazeres em terraços de pé de monte. Os métodos utilizados teriam como objetivo desmoronar o material aurífero utilizando abundante água para depois transportar o material até um canal que termina numa estrutura que recepciona a areia aurífera onde será lavada com mais água.

A mineração que se realiza na maior parte das comunidades assentadas nas margens do Rio Madre de Dios é uma atividade que vem sendo desenvolvida por colonos em território das comunidades. A sobreposição dos territórios se deve em parte às permissões concedidas pelo MEM sem considerar os limites do território comunal (Figura 15). Para o Instituto del Bien Común (2010), existe em Madre de Dios extração de ouro ilegal, devido ao fato dessa atividade se desenvolver em áreas que não estão sob concessão ou em áreas que estando permitidas pelo MEM, mas onde não são cumpridas as normas ambientais nem trabalhistas e não se aplicam os planos de manejo estabelecidos nos acordos para a entrega da concessão.

²⁴ Prazeres são depósitos de areia ou outros materiais residuais que contêm um ou mais minerais de valor econômico, os quais se foram acumulando por processos de meteorização e concentração mecânica (MEM, 2001).

Segundo o MINAM (2010a) na comunidade de Tres Islas a sobreposição de concessões mineiras atinge 1.840 ha o que representa o 5,8% da área pertencente à comunidade.

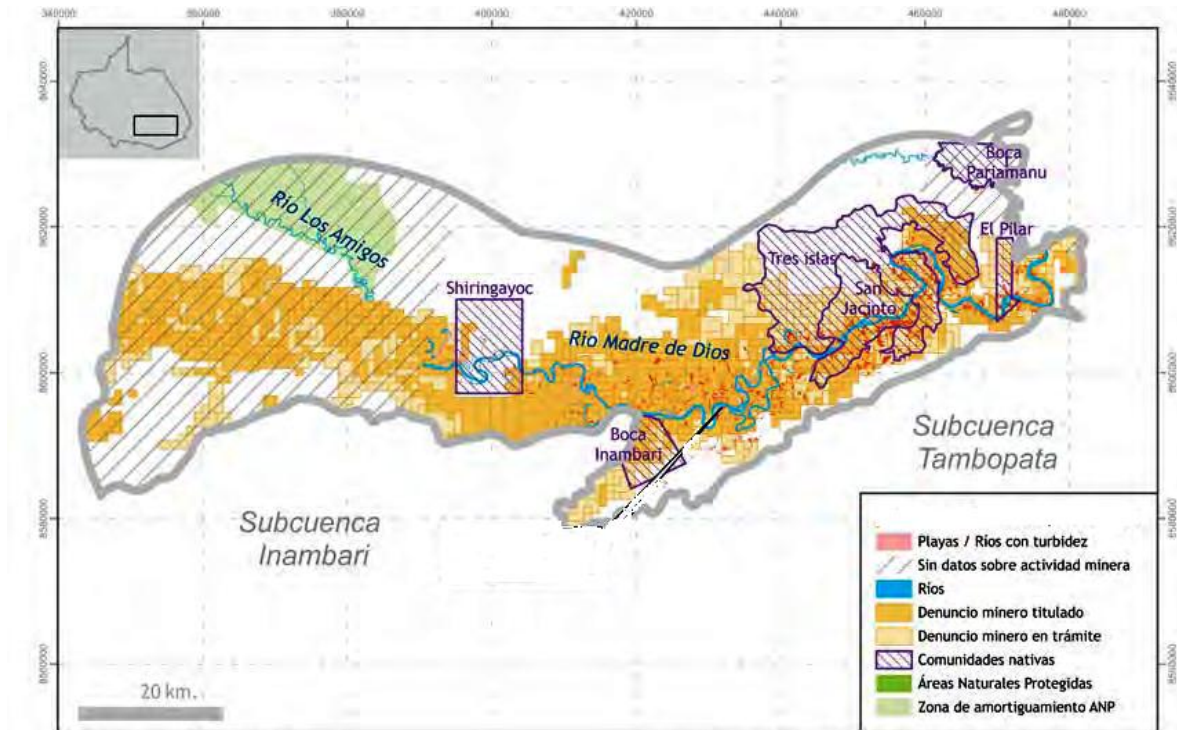


Figura 15 - Sobreposição da atividade mineira nos territórios das comunidades nativas na bacia do rio Madre de Dios. (Adaptado de MOSQUERA et al., 2009)

No entanto, a participação da própria comunidade no fornecimento de recursos alimentares e a permissão para a venda de combustível para os trabalhadores da mineração, assim como algumas regras estabelecidas entre a própria comunidade e os extratores de ouro, contribuem para este novo cenário de dependência. Com a consolidação das atividades mineradoras desde o ano 2009, um novo ator, com forte pressão, respaldo nacional e ajuda da mídia entrou no cenário para tentar ordenar a atividade mineira e a exploração de recursos em Madre de Dios, o próprio MINAM. Este ministério, criado em maio de 2008, colocou algumas novas regras para legalizar ou formalizar a mineração na região. Tratam-se de medidas que ainda não estão concretizadas. No entanto, essas medidas poderão redefinir indiretamente o manejo dos recursos na comunidade de Tres Islas, entre eles, a castanha do Brasil.

Em resumo, as famílias da comunidade vêm tentando diversificar as suas estratégias de sobrevivência, algumas das quais constituem formas alternativas para obter ingressos econômicos. Em todo caso, o manejo dos castanhais representa mais da metade dos ingressos para aproximadamente 80% das famílias. Em termos de sustentabilidade sócio-econômica e

cultural, esta atividade favorece mais que tudo a manutenção do tecido social. Outras atividades se associam à unidade familiar dedicada à extração de castanha, entre elas aquelas de auto consumo (hortas familiares, pequena pecuária e pesca); o manejo dos recursos madeiráveis, sobre os quais, apesar da comunidade receber uma porcentagem econômica das extrações feitas pelos madeireiros e pelos próprios “comuneros”, não existe monitoramento adequado, nem há apoio das instituições do governo e; finalmente a atividade mineira que atrai principalmente jovens. Por outro lado, estes empreendimentos fornecem alguns recursos financeiros à comunidade, como também vem dinamizando o serviço de transporte terrestre e fluvial e o comércio de alimentos.

4 INSTITUIÇÕES EM TORNO DO MANEJO COMUNITÁRIO DA CASTANHA DO BRASIL E MÚLTIPLAS FUNÇÕES DESTA ATIVIDADE EXTRATIVA

A árvore da castanha do Brasil (*Bertholletia excelsa*) consegue alcançar entre 40 e 60 m de altura (Figura 16). O tronco chega a ter dois metros de diâmetro. Apresenta uma copa aberta e globular de 10 a 20 m em forma de guarda-chuva. O fruto da castanha (Figura 17) pode ter entre 8 e 15 cm de diâmetro e no seu interior pode haver de 15 a 90 sementes de quatro a cinco centímetros de comprimento. Uma árvore de castanha pode produzir entre 0,5 a 1 barrica, cada barrica com castanhas em casca pesa aproximadamente 70 kg. Considera-se uma boa coleta duas barricas por árvore. A produção das árvores pode ser alta em determinado ano e no seguinte baixa e assim sucessivamente. A densidade de árvores de castanha por hectare varia entre 0,3 até 1,3 em Madre de Dios. Esta árvore desenvolve-se em terrenos altos, drenados e sem excesso de umidade. São os ventos que, entre finais de dezembro e inícios de fevereiro, provocam o amadurecimento e caída dos frutos (IIAP, 2006b).



Figura 16 – Árvore da castanha do Brasil (ACCA, 2009)

A produção de castanha, no Peru, se situa quase em sua totalidade na Região de Madre de Dios, ocupando 2.638.163 hectares, dos quais aproximadamente um milhão estão sendo aproveitadas por umas 5.500 famílias ou 30% da população de Madre de Dios, incluindo várias comunidades nativas. Para estas famílias, a coleta da castanha representa 67% do ingresso econômico anual. Todas as castanhas coletadas provêm de bosques naturais, já que os esforços de estabelecer plantações não tiveram os resultados esperados (IIAP, 2006b).



Figura 17 - Fruto da castanha do Brasil (TORRES, 2008)

Na Região de Madre de Dios, a atividade castanheira iniciou-se em 1930 e a sua dinâmica tem variado com o tempo. Entre 1930 e 1945, houve livre acesso ao recurso. Logo após terminar o “boom da borracha”, a população dedicou-se à coleta da castanha. No entanto, não existia um mercado nacional e a produção era vendida para o Brasil e a Bolívia. Entre 1947 e 1968, estabeleceram-se as concessões formais de 10.000 ha. Desde inícios dos anos cinquenta, chegaram a Madre de Dios algumas empresas que construíram os seus locais de processamento de castanha e também chegaram as ondas migratórias do sul da serra. Em 1969, a reforma agrária reduziu o tamanho das concessões. Entre 1975 e 1992, estabeleceram-se várias empresas processadoras e exportadoras, as quais controlavam o preço, os créditos e o transporte. A forte queda dos preços em meados da década dos anos noventa fez com que algumas empresas desaparecessem e o descascamento começou a ser feito nos próprios acampamentos castanheiros ou em casas dos coletores, o que trouxe uma baixa na qualidade do produto. Desde o ano 2000, com o apoio de algumas ONGs, criaram-se organizações de castanheiros que procuraram a certificação florestal voluntária para produtos florestais não madeiráveis e a certificação orgânica (IIAP, 2006b). No entanto, Tres Islas ainda não está integrada a esta iniciativa.

A coleta da castanha do Brasil é uma atividade que vinha sendo realizada, desde os anos cinquenta, no que hoje é o território da comunidade de Tres Islas. No entanto, os antigos donos das concessões de castanha, assim como as pessoas contratadas na coleta, eram, em sua grande maioria, pessoas vindas de fora: os mestiços. Até finais dos anos sessenta, esses donos pagavam taxas à igreja (ordem Dominicana) para tirar as castanhas. Por sua vez, antes da exploração das castanhas por parte da comunidade eram os indígenas que trabalhavam na localização de espécies madeiráveis e no transporte da madeira até o rio. Após a reforma agrária de 1969, essas propriedades passaram a ser tituladas em nome dos residentes indígenas e de alguns mestiços que ficaram morando na vila. Nessa época, as famílias obtinham entre 10 e 15 barricas de castanha (IIAP, 1998). Hoje em dia, segundo os entrevistados, é possível que uma família consiga obter até 60 barricas por temporada de extração (aproximadamente desde finais de janeiro até inícios de março). Os “comuneros” entrevistados concordam que o aproveitamento da castanha tem-se constituído numa das atividades chave na comunidade, pelos ingressos econômicos que representam para as famílias. Trata-se de uma atividade que é regulada pela comunidade para o aproveitamento exclusivo dos “comuneros”. No entanto, ainda apresenta conflitos com os interesses de madeireiros e mineiros, conflitos que foram manifestados por dois informantes:

“(...) A castanha, é o mais viável de longe. Os castanhais estão lá no monte, na altura, lá não chega o rio, é longe, jovem, daqui até lá são mais de quatro ou cinco horas caminhando. Mas, temos problemas devidos à contaminação pela extração de ouro, os mineiros não usam a retorta, eles queimam livremente e se metem e contaminam as lagoas, os rios e os castanhais. Os mineiros têm que pedir permissão e às vezes eles não fazem isso, igualzinho acontece com os madeireiros que entram sem permissão durante a noite (...)”. (Entrevista 22, com extrativista).

A retorta é um aparelho que separa o ouro do mercúrio que conforma a amálgama. Este processo evita que os vapores do mercúrio se espalhem pelo ar (MEM, 2001).

“(...) A castanha vai ser até a minha morte, olha quantos anos ainda continua produzindo, segue e segue produzindo até que o vento tira abaixo a árvore. Se não fosse pela castanha, que seria de nós?. Aí quando trabalhamos a castanha, aproveitamos também para tirar o aguaje e preferimos trabalhar assim em grupos de famílias para cuidar-nos para sempre estar protegidos, porque lá é muito escuro e a gente fica no acampamento vários dias e às vezes a gente encontra os madeireiros. Aí temos que ter muito cuidado porque alguns podem estar armados. Aí a gente olha onde que eles estão trabalhando a madeira e isso

a gente tem que falar para a comunidade, porque são as nossas terras (...)". (Entrevista 23, com extrativista).

O Aguaje (*Mauritia Flexuosa*) tem um fruto que é muito comercializado em Puerto Maldonado para fazer sucos. A exploração deste alimento permite pensar numa função deste extrativismo favorável à biodiversidade alimentar, aspecto associado à segurança alimentar, tal como sugere Carneiro e Maluf (2003). Ao mesmo tempo, a extração deste recurso concorre para a manutenção do tecido social local, costurado pelo trabalho tanto de proteger como de monitorar os castanhais.

Diferentes estudos sobre o manejo de recursos naturais (GADGIL et al., 2000; SEIXAS; BERKES, 2005), consideram que os critérios de eficiência (princípios de desenho) sugeridos por Ostrom (1990) são importantes para examinar as instituições comunitárias. Baseados nos sete princípios de desenho foram obtidas informações provindas dos entrevistados "comuneros" de Tres Islas em relação ao aproveitamento da castanha do Brasil.

Os entrevistados concordam em que o aproveitamento da castanha está baseado num conjunto de regras que são avaliadas pela comissão de aproveitamento da castanha. Entre os integrantes desta comissão estão também alguns que pertencem à comissão de extração de madeira. Esta comissão pode posteriormente discutir as melhoras ou modificações na assembleia da comunidade. No entanto, destaca-se o fato que, desde 1994, esta comissão é formada principalmente por integrantes das famílias que lideraram o processo de reconhecimento legal de Tres Islas como comunidade nativa (entre elas, a família da presidente da comunidade) e que têm definidas as suas áreas de castanhais. Segundo um dos membros desta comissão:

"Algumas famílias tiram proveito mais vezes do castanhal ao longo dos anos e é verdade que outras quase nem estiveram lá, isso é porque ainda estas famílias não têm direitos sobre os castanhais. Olha jovem, as famílias mais "antigas" usam o castanhal, isso é de lei. A gente brigou muito para que Tres Islas seja reconhecida como comunidade nativa. Primeiro você tem que ser reconhecido pela comunidade, você e a sua família tem que ter participado de outras atividades na comunidade, ajudado nos trabalhos da escola. Agora, por exemplo, se está necessitando pessoal para vigiar os madeireiros, tem que ajudar com o provisionamento de água, ou seja, tem que participar da comunidade. Depois alguma família pode convidar você para participar da coleta e só depois de algum tempo a comunidade pode até permitir a você e à sua família ter suas árvores para a coleta". (Entrevista 24, com extrativista).

A palavra "antiga" neste caso refere-se àquelas famílias que se envolveram mais

intensamente na luta por conseguir o reconhecimento de Tres Islas como comunidade nativa. Outras poucas famílias que moravam no mesmo território e mantiveram um comportamento passivo durante o processo não são chamadas de famílias “antigas”, só de “comuneros” e costumam ser convidados para o trabalho de coleta da castanha. Para a presidente da comunidade, as famílias “antigas” representam 70 % daquelas da comunidade.

Para que a comunidade possa permitir a uma família dispor de árvores para a coleta de castanha, o tempo necessário para essa permissão depende do “grau de comprometimento” dessa família para com a comunidade. A junta diretiva decide o momento adequado. Alguns integrantes desta última manifestaram que o mais comum é que as famílias que não possuem áreas de castanhais participem frequentemente como “convidadas”.

O aproveitamento da castanha é uma atividade organizada no nível da assembleia comunal. Nesta assembleia, como em todas as que se realizam, estabelecem-se as diferentes comissões para as diferentes atividades da comunidade. Entre elas, está a comissão para o aproveitamento da castanha. As deliberações na assembleia podem estender-se em alguns casos até por três ou quatro dias. Isso aconteceu especialmente quando a comunidade obteve o reconhecimento do Estado e, segundo alguns dos entrevistados, era necessária muita organização. Nos últimos anos, as assembleias estenderam-se até por três dias em função dos conflitos com os mineiros e os madeireiros. Na assembleia, decide-se quais famílias participarão da extração (entre elas estão as famílias que já têm definidas as suas áreas de castanhais; as que não possuem castanhais e entram a participar como famílias “convidadas” e as que depois de ter participado como “convidadas” nas temporadas anteriores recebem a autorização para coletar castanhas de determinada quantidade de árvores) e os lugares onde essa extração acontecerá. Para saber os lugares de coleta, realizam-se “visitas” prévias no mês de novembro e se aproveita para abrir as “estradas” e “varaderos” antes do início do período de chuvas. Abrir as “estradas” significa “limpar o mato” ou abrir caminho para facilitar a coleta das castanhas. As “estradas” são vias que servem de interconexão entre as árvores produtoras com um ingresso e um retorno ao “varadero”. Estes últimos são vias geralmente retas e estão conectadas com as vias secundárias chamadas de estradas e que conduzem até as árvores produtoras. Os “varaderos” têm mais largura que as “estradas”. Quando chegam aos castanhais, os extrativistas têm que “limpar” ao redor da árvore da castanha, eliminando lianas, arbustos e pequenas plantas que podem dificultar a coleta dos frutos.

Por outro lado, segundo a Asociación para la Conservación de la Cuenca Amazónica - (ACCA, 2009) a regeneração natural da castanha realiza-se através das plântulas que crescem livremente e são dispersas pelo “añuje” (*Dasyprocta fuliginosa*), que enterra as sementes para

comê-las posteriormente. No entanto, este roedor pode esquecer algumas sementes, as quais germinarão posteriormente. Devido a essa informação (que ACCA passou para os “comuneros”), os coletores começaram a marcar com fitas estas pequenas plântulas para evitar que fossem afetadas durante a manutenção dos caminhos, a limpeza dos castanhais ou durante a coleta das castanhas. Além disso, eles marcam o lugar destas plântulas no mapa que cada família usa para deslocar-se com facilidade no seu castanhal. Segundo os técnicos de ACCA, o desafio para os “comuneros” consiste em conseguirem identificar adequadamente essas plântulas. Trata-se aqui de um outro papel, em termos de conservação ambiental, que pode ser atribuído ao aumento da produção extrativista, favorecendo a dispersão dos castanhais.

Com a informação dessas “visitas” prévias aos castanhais, escolhem-se os lugares que ninguém tinha trabalhado nos últimos anos e se distribuem as unidades de aproveitamento entre as famílias “antigas”, em primeiro lugar, e o restante das áreas pode ser disponibilizado para as famílias recentemente admitidas no aproveitamento da castanha. Segundo representantes do comitê de castanha, essas áreas de baixa frequência de aproveitamento vão sendo usadas em função do número disponível de árvores de castanha produtivas. Por outro lado, existem setores como Playa Alta, Palmichal e Copa Manu que são lugares de extração de castanha já distribuídos entre diferentes famílias, especialmente as chamadas famílias “antigas” e que vinham sendo trabalhadas desde os inícios do reconhecimento legal da comunidade. Depois de definir as áreas que serão aproveitadas, as famílias podem coletar as castanhas de uma determinada quantidade de árvores. Essa quantidade se refere à capacidade que cada família tem para poder deslocar-se grandes distâncias e coletar um determinado volume de frutos. Na assembleia, decide-se também se as famílias escolhidas convidarão amigos ou outros familiares que não possuem castanhais para compartilhar a coleta. No entanto, os convites estão sujeitos a regras. Segundo um membro da comissão de aproveitamento da castanha:

“Faz dois anos eu convidei meu compadre para trabalhar a castanha no meu setor, aí na assembleia a presidente falou que não podia porque ele tinha muitas faltas nos compromissos da comunidade e que devia procurar outra família para me ajudar com a castanha’. Aí meu compadre ficou bravo e no outro dia foi até a presidente para reclamar e nada, no outro dia voltou a falar com ela e nada, não sei quantos dias ficou reclamando, porque ele fala e não para de falar, jovem, fala muito mesmo. Aí a presidente me perguntou o que eu achava. Falei pra ela que a gente poderia deixá-lo participar, porque ele é meu compadre e confio nele, estava precisando mesmo de braços para a coleta. Já faz dois anos que estamos trabalhando juntos e agora ele está trabalhando na comissão de madeira”.

(Entrevista 25, com extrativista).

Portanto, a participação nas atividades comunitárias constitui um requisito essencial, como apresenta a presidente:

“(...) Para participar da coleta da castanha deve-se demonstrar que essa família participou das atividades da comunidade, aí a gente leva um registro das participações nas atividades do ano. Já aconteceu, por exemplo, que algumas famílias não trabalharam a castanha porque quase não ajudaram à comunidade no ano anterior (...)”.

Não obstante, esta rigidez conhece exceções: existiram casos nos quais o convite foi finalmente concretizado com o compromisso de a família convidada envolver-se mais intensamente nas futuras atividades da comunidade, com foi referido por um entrevistado:

“Já tivemos anos bons e outros ruins na coleta da castanha, quando tem sido bom tivemos rapidamente que chamar mais irmãos ‘comuneros’. Aí eles se comprometeram em participar mais na comunidade. Se não há tempo ou eles já estão ocupados em outras coisas aí é necessário contratar ‘barriqueros’, pessoal de fora da comunidade, para que nos ajudem. Mas, o melhor é sempre trabalhar com os irmãos, porque os ‘barriqueros’ trabalham sem vontade”. (Entrevista 26, com extrativista).

Os “barriqueros” são as pessoas que transportam as barricas desde o lugar da coleta até os acampamentos e posteriormente até o centro da vila, são pessoas que não pertencem à comunidade. Porém, eles desempenham um papel importante no processo de coleta.

Para alguns dos líderes da comunidade às vezes tem sido difícil que os “irmãos comuneros” participem das reuniões e atividades programadas pelas comissões. Nas palavras de um deles:

“(...) Não há consciência entre muitos de nós. Precisamos seguir amadurecendo como comunidade. Às vezes não há confiança e os irmãos mentem, dizem que não podem participar nas atividades da comunidade porque alguém da família está doente ou porque tem que viajar a Puerto Maldonado e na verdade é porque estavam trabalhando para benefício da sua família. Olha, jovem, até dá para entender isso, porque o custo de vida vem aumentando, mas eles poderiam comunicar né?, Aí para a gente fica até difícil aplicar as multas (...)”. (Entrevista 27, com extrativista).

Tudo parece indicar, a partir das entrevistas, que as famílias que já possuem áreas delimitadas nos castanhais e tiveram faltas com os compromissos da comunidade (reuniões da

comunidade para discutir atividades ou fazer algum trabalho comunitário) tiveram que pagar multas, sem ter afetado diretamente seu trabalho da castanha. Ao mesmo tempo, segundo a comissão de castanha, esse tipo de situações com essas famílias é pouco frequente.

No percurso até chegar aos castanhais, as famílias aproveitam os restos do que foi deixado pelos madeireiros, o que eles chamam de “tumbado”, para ser usado nas suas casas. Também tiram proveito do palmiche, mencionado no item 3.3, que às vezes pode ser usado para venda ou para colocar tetos ou fazer as paredes nas suas casas. Também aproveitam o aguaje (*Mauritia flexuosa*), como mencionado no item 3.1. Segundo os que costumam participar da coleta da castanha, os frutos coletados do aguaje, assim como o “tumbado” e o palmiche, não estariam sob regras estabelecidas no nível da assembleia comunal. Seriam neste caso estabelecidos arranjos entre os “comuneros” enquanto caminham até os castanhais. Segundo alguns entrevistados:

“Que regra vai ter? Você coleta o que tiver no seu caminho e daí é seu. É assim que é”. (Entrevista 26, com extrativista). “(...) É como dizem jovem, você vai andando pela vida e é só acreditar muito que O Senhor providencia, olha que eu já consegui ter a minha casa só com ‘tumbado’ (...)”. (Entrevista 25, com extrativista).

De fato, a coleta de castanha permite a conservação de todo o bosque, desempenhando um papel ambiental notável. Convém salientar que as regras se limitam à exploração do produto mais rentável. Cabe destacar também aqui, que a obtenção de recursos florestais de utilidade nas casas ou de usufruto econômico para as famílias a partir das vendas dos mesmos, não implica a derrubada de árvores.

Segundo os entrevistados, em alguns setores é possível encontrar até quatro árvores de castanha por hectare. Algumas das famílias antigas possuem até 100 árvores de castanha. Já que a maioria dos “cocos” (termo que é usado pelos “comuneros” para referir-se aos frutos da árvore da castanha) cai em janeiro, a coleta é feita pelas famílias desde finais de janeiro e inícios de março. Para isso eles devem deslocar-se até o acampamento que estabelecem na zona de extração da castanha que lhes corresponde. Segundo os interlocutores, nunca aconteceram conflitos no trabalho da castanha, como ter coletado os frutos sem respeitar as zonas que estavam definidas para uma determinada família. Segundo a presidente, se acontecessem esses conflitos, a comunidade estabeleceria sanções para quem não respeitasse aos seus “irmãos comuneros”, impedindo a sua participação na temporada castanheira seguinte e a entrega do valor das vendas das suas castanhas para a tesouraria da comunidade. O monitoramento é feito pelas próprias famílias que participam da coleta. Entre seus

integrantes, alguns membros destas famílias pertencem à comissão de castanha. No entanto, todos os entrevistados mencionaram que os conflitos mais frequentes são com os madeireiros os quais durante a extração da madeira aproveitam para levar os cocos e às vezes cortam as árvores de castanha sem a permissão da comunidade.

Considerando que a coleta das sementes de castanha finaliza antes do término do seu período de dispersão natural, isto contribui com a permanência de frutos no bosque, evitando uma prolongada perturbação da fauna durante a dispersão. Desta maneira, as práticas adotadas na coleta da castanha favorecem a conservação das formas de disseminação dos castanhais, o que revela outra função em torno desta atividade extrativista. No período da coleta, as famílias começam com a instalação do acampamento, o qual consta de pequenas moradias temporárias feitas com madeira da zona e folhas de palmiche, uma área para a cozinha e um pequeno galpão a um metro de altura do solo, usado para armazenar as sementes de castanha durante a temporada da coleta. No acampamento também são guardadas as provisões de alimentos (mandioca, sal e carne) que serão consumidas durante os dias da coleta de castanhas. Normalmente, o preparo dos alimentos está a cargo das mulheres, assim como o cuidado das castanhas armazenadas no acampamento, enquanto os homens se deslocam na procura dos “cocos” caídos e no seu transporte até o acampamento. A localização dos castanhais é realizada pelo pessoal mais experiente que possui um mapa onde estão registradas as árvores de castanha, “as estradas”, as “mangueras” (são vias auxiliares que se formam na medida em que o “comunero” encontra novas árvores produtivas: trata-se de caminhos sem saída) e os “varaderos”. A localização está baseada nas marcas e fitas deixadas nas árvores para identificar a família coletora. No caso da temporada de coleta se prolongar mais do que o planejado, alguns membros da família voltam para a vila e trazem mais alimentos. Algumas famílias podem obter seus alimentos aproveitando as suas pequenas hortas próximas aos castanhais. Durante este período, nem todos os integrantes de uma família permanecem nos castanhais: eles vão se revezando de forma tal que sempre alguém permanece na moradia da família, no centro da vila.

Entre as recomendações veiculadas nas oficinas e nos manuais editados pela ACCA, para as comunidades que coletam castanhas, enfatiza-se que durante a temporada de extração os “comuneros” devem fazer uso obrigatório de botas, luvas e capacetes. A eventual queda de novos “cocos” pode provocar ferimento grave ou mesmo matar os coletores. Mas, a maioria não faz uso de nenhum destes itens. Estes frutos caídos no solo ao redor das árvores de castanha são coletados e depois agrupados numa cesta. Parte dos cocos (10%, segundo os planos de manejo e recomendações da ACCA) é deixado para assegurar a disponibilidade de

sementes para os agentes dispersores e a formação de novas plântulas que viabilizem a atividade castanheira. No entanto, segundo os entrevistados, esta prática ainda precisa amadurecer e, por enquanto, não é aplicada com rigor pelas famílias. O fato de deixar pelo menos 10% dos cocos coletados, junto às outras práticas de conservação tratadas aqui como multifuncionais (proteção das plântulas e finalização da coleta a inícios de março), contribui com mais segurança à manutenção do processo regenerativo dos castanhais frente a eventuais variações ambientais.

Enquanto alguns “comuneros” estão dedicados à procura das árvores de castanhas, outros dedicam-se a quebrar os “cocos” com uma faca para extrair as nozes com casca (Figura 18). Às vezes, eles conseguem partir de 500 a 700 “cocos” por dia o que equivale a uma e meia ou duas barricas. Depois de extrair as sementes do “coco”, eles eliminam aquelas podres ou danificadas antes de depositá-las nos sacos ou barricas. As barricas são transportadas até o galpão do acampamento e lá permanecem até terminar a coleta. Mais tarde, são transportadas até a vila. Na maioria dos casos, estes transportes ocorrem nas costas do homem ou em carriolas puxadas pelos próprios “barriqueros”, aproveitando em alguns casos os caminhos que já tinham sido abertos pelos madeireiros. Os “comuneros” não fazem tratamento algum sobre as sementes, como aquele de lavar, secar ou descascar. Consideram que é um processo que requer vários cuidados e instalações apropriadas ausentes nos acampamentos e na própria vila. Eles apenas armazenam a totalidade das castanhas coletadas por aproximadamente dez dias depois da última coleta, até a chegada da empresa que compra as sementes em Tres Islas, a qual será a encarregada de realizar o tratamento adequado nas suas instalações de Puerto Maldonado. Em alguns casos, poucas famílias preferem viajar até Puerto Maldonado para vender as sementes a outras empresas. Segundo o depoimento de um interlocutor:

“(...) Antes a gente fazia o descascamento. Mas, não conseguíamos vender tudo o que era coletado porque as empresas reclamavam da baixa qualidade da castanha. Aí a gente decidiu vender com casca. Para fazer isso, melhor a gente vender para uma empresa. Eles vêm até aqui e compram aqui mesmo e levam para Puerto Maldonado para o descascamento. Há “comuneros” que também levam a castanha sem descascar até Puerto e lá vendem a castanha nos meses de maio ou julho (...)”. (Entrevista 28, com extrativista).



Figura 18 - Quebrando os “cocos” das castanhas. Fotografia disponível no acervo do Instituto de Investigaciones de la Amazonía Peruana de Madre de Dios

As técnicas utilizadas entre as famílias dedicadas ao aproveitamento da castanha em Tres Islas podem ser divididas em dois tipos: 1) as que estão relacionadas com o aumento na produção do castanhal e 2) as que tentam reduzir os custos de extração e aumentar os rendimentos da coleta. Para aumentar a produção do castanhal, eles cortam as lianas ao redor da árvore de castanha para facilitar a coleta. Para melhorar o sistema de coleta eles usam a cesta ou barrica e a “payana”. Este último consiste em pau de madeira de um metro de comprimento que apresenta num extremo um dispositivo mecânico que permite pegar os “cocos” caídos no solo. Usando a “payana” é possível aumentar o rendimento na coleta dos cocos e evitar o contato com animais peçonhentos. Também, visando melhorar o processo, podem configurar novos caminhos (“varaderos”, “estradas” e “mangueras”) reduzindo o tempo de transporte das barricas, além de construir pequenos armazéns para proteger as castanhas antes de ser comercializadas.

Os lucros obtidos da posterior venda das sementes de castanha (vendas que acontecem principalmente nos meses de março e abril) são divididos ente os integrantes da família e os convidados, sendo que estes últimos recebem às vezes uma determinada quantidade de castanhas para que eles mesmos vendam. Portanto, como acontece na maioria das vezes, eles recebem uma porcentagem do dinheiro arrecadado nas vendas, sendo essa porcentagem variável dependendo da família que convidam. Estes arranjos entre famílias possuidoras de

castanhais e famílias convidadas são estabelecidos entre elas mesmas e não são regulados pela comissão da castanha. Estimativas desta comissão da castanha calculam que a coleta deste fruto representa entre 50 e 60% dos ingressos monetários anuais das famílias que possuem castanhais. Segundo os entrevistados, a maioria das famílias vende em grupo a totalidade da castanha em Tres Islas no período mencionado de março a abril para enfrentar os gastos em educação, principalmente. Algumas poucas costumam armazenar parte do coletado e viajam até Puerto Maldonado para vender entre maio e junho. Segundo eles, conseguem desta forma negociar um melhor preço pela baixa na oferta nesses meses e, assim, obtêm ingressos durante mais tempo do ano. Em função do estabelecido na assembléia, todas as famílias (exceto os convidados) que participaram na venda da castanha, tanto nos meses de março e abril como entre os meses de maio e junho devem contribuir à comunidade com uma porcentagem de dinheiro do valor das vendas das sementes (porcentagem que varia de ano a ano entre 4% e 6%). Logo após serem efetuados os registros das barricas de cada família e as vendas das mesmas, a comissão da castanha estabelece a porcentagem que será entregue à tesouraria da comunidade, seguindo os acordos da assembleia. Cada barrica vendida pela comunidade tinha um valor, em 2009, de aproximadamente 140 soles ou 82 reais. Desse valor, a porcentagem que foi entregue à tesouraria neste referido ano foi de 5%. Segundo integrantes da comissão de tesouraria, o dinheiro arrecadado a partir das vendas da castanha é investido na compra de materiais, ferramentas, educação, saúde ou é destinado para gastos administrativos da comunidade. O destino do dinheiro depende das prioridades que tenha a comunidade, as quais variam com o tempo. De todo modo, são investimentos comunitários assegurados com estes recursos, o que permite pensar num papel da atividade extrativista em termos de coesão social.

Por outro lado, para que as castanhas coletadas possam traduzir-se em ingresso econômico que garanta a reprodução social das famílias, outro ponto bastante lembrado no âmbito do debate sobre a multifuncionalidade (CARNEIRO; MALUF, 2003), a comunidade tem que apresentar o plano de manejo da castanha à Dirección General Forestal y de Fauna Silvestre - DGFFS del Ministerio de Agricultura. Com esse documento é possível ter a autorização para comercializar as castanhas. Segundo depoimentos dos técnicos de ACCA:

“(...) Cesvi (uma ONG) ajudou no ano passado (2008) com o plano de manejo de castanha em Tres Islas, este ano foi ACCA que ajudou para o plano de manejo de castanha, porque a comunidade não tinha dinheiro (...)”. (Entrevista 31, com técnico).

“(...) Em ACCA temos um acordo com as comunidades que trabalham a castanha, fazemos o inventário dentro das concessões, um censo das árvores de

castanha dentro das comunidades e baseados nisso se fazem os planos de manejo. Agora no caso de Tres Islas o que temos é que a quantidade de árvores de castanha vem diminuindo. No último censo de 2008 registraram-se 4.003 árvores de castanha frente aos 4.120 do censo de 2004. Não entramos em planos de manejo complementares relacionados à madeira, só planos de manejo com produtos não madeiráveis. Mais longe disso a gente não vai, não entramos no saneamento físico legal, nem em mineração (...). (Entrevista 32, com técnico).

Apesar das recentes práticas favoráveis para a manutenção dos processos regenerativos naturais dos castanhais realizadas pelos extrativistas de Tres Islas, a inércia do desmatamento pelos madeireiros e os garimpeiros pode explicar a menor densidade de árvores de castanha na comunidade.

Se o uso dos castanhais por parte da comunidade é ameaçado por atividades de garimpeiros e madeireiros, o custo de realizar um plano de manejo atualizado pode também impedir o aproveitamento deste recurso pelos “comuneros”. Como mencionado por outro técnico de ACCA:

“(...) Os planos de manejo resultam custosos e às vezes se tenta armar esses planos em função de dados antigos feitos por outras ONGs que têm um grau de ação nas comunidades por períodos e quando as ONGs vão embora as comunidades ficam no ar, sem poder realizar seus planos de manejo. Sem a apresentação dos planos de manejo, o Ministério de Agricultura proíbe a eles fazer uso dos castanhais e então nós os assessoramos. No entanto, baseamos o plano de manejo em dados antigos até que consigamos fazer um inventário adequado em toda a extensão da comunidade (...)”. (Entrevista 33, com técnico).

No final, poderemos então identificar os fatores que são favoráveis ou que ameaçam à reprodução social das famílias extrativistas em Tres Islas. Neste ponto, nossa intenção é realizar uma avaliação do sistema de autogestão vinculado ao manejo comunal da castanha do Brasil. Para tal, foram considerados os princípios de desenho para instituições de recursos de acesso comum tal como descrito antes. Cada princípio de desenho pode ser considerado como um fator que afeta o sistema de manejo. Na perspectiva deste trabalho, este sistema de manejo comunal, na medida em que permite a preservação da atividade extrativista local, favorece também a expressão das múltiplas funções da coleta de castanha.

Estes referenciais em torno destes princípios parecem no âmbito deste estudo bastante úteis para uma análise da consistência de um sistema de auto-gestão comunitário, no caso aquele de Tres Islas em torno da exploração da castanha.

Princípio 1: **Limites claramente definidos.** Significa que existem regras que definem claramente quem tem direitos para usar um recurso e as fronteiras desse recurso devem ser bem definidas (OSTROM, 1990).

Atualmente, segundo o regulamento comunitário, os castanhais em Tres Islas podem ser aproveitados exclusivamente pelas famílias da comunidade em função das avaliações da comissão de aproveitamento de castanhas e dos acordos finais que são estabelecidos na assembleia da comunidade. São definidas tanto as famílias que participam em determinada temporada de coleta como as áreas destinadas para este fim. No entanto, a distribuição das áreas de coleta e a permissão para as próprias famílias são efetuadas em função do reconhecimento comunitário das famílias que lutaram no processo de constituição legal da comunidade e daquelas cujo envolvimento nas atividades da comunidade vem sendo considerado importante. Ainda há um terceiro critério de definição de árvores para as famílias, que é o número de integrantes da família e os seus possíveis convidados. Este critério ajuda no momento da definição da quantidade de árvores de castanha produtivas dentro da unidade de aproveitamento. Assim, a capacidade de coletar e transportar um grande número de “cocos” dependerá do número de integrantes por família. Para evitar confusões na temporada da coleta, as famílias contam com um registro das árvores que lhes pertencem e um mapa que mostra o caminho para chegar até elas, assim como as marcas deixadas nas árvores que correspondem a cada família.

Princípio 2: **Congruência entre as regras de apropriação e de provisão e as condições locais.** Este princípio tem duas partes. A primeira é a congruência entre as regras que determinam benefícios e as regras que determinam custos. A segunda parte deste princípio é que as regras de apropriação que restringem o tempo, o lugar, a tecnologia e/ou a quantidade de unidades do recurso se ajustam às condições locais (OSTROM, 1990).

Segundo as regras da comunidade para a obtenção dos benefícios no aproveitamento da castanha, a distribuição das áreas dos castanhais e o número de árvores por família ocorrem em função dos seguintes critérios: a) prioridade atribuída pela comunidade para as chamadas famílias “antigas”; b) avaliação do comprometimento da família para com a comunidade e c) número de integrantes por família participando da coleta (sejam os integrantes da própria família e em alguns casos também os seus convidados).

Entre os diferentes custos que as famílias têm que afrontar para a coleta da castanha estão: a limpeza dos “varaderos” e “estradas”; a limpeza ao redor das árvores de castanha; o transporte da castanha; a alimentação durante o período da coleta, a construção e/a manutenção dos acampamentos; a aquisição dos materiais necessários para realizar a coleta e o

pagamento à tesouraria da comunidade logo após ser efetuadas as vendas das sementes. Praticamente são as próprias famílias que assumem todos os custos da coleta independentemente dos critérios acima citados. Tais custos podem ser mais bem enfrentados pelas famílias ‘antigas’ que já possuem áreas definidas desde anos anteriores ao contrário das famílias que foram recentemente admitidas na coleta da castanha, as quais têm que enfrentar não só as dificuldades de acesso aos castanhais (áreas pouco trabalhadas nos anos anteriores) como também assumir a totalidade dos gastos da coleta, notadamente aqueles relativos aos itens que poderão ser usados por diversos anos. No entanto, esta forma de distribuição do recurso castanha responde em grande parte ao comprometimento histórico da maioria das famílias para com o reconhecimento legal da comunidade e, desta maneira, é aceita nas reuniões da assembleia.

Em relação às condições locais, convêm considerar os seguintes aspectos: 1) o tempo para abrir caminhos: a limpeza das “estradas” e “varaderos”, assim como a limpeza ao redor das árvores de castanha, são feitas no mês de novembro, antes do início da temporada de chuvas o que posteriormente facilita a coleta dos frutos; 2) o tempo de coleta: as regras de apropriação determinam que a coleta seja feita desde finais de janeiro. Assim ela é realizada depois que os ventos favoreceram o amadurecimento da maioria dos frutos dos castanhais. De outra parte, a coleta finaliza em inícios de março, antes que o período de dispersão natural das sementes termine; 3) o lugar de coleta: as “estradas” e “varaderos” podem ter uma nova configuração ou percurso para facilitar as condições de acesso até os castanhais; 4) a tecnologia: a “limpeza” das “estradas” e “varaderos”, assim como a “limpeza” ao redor das árvores de castanha facilita a coleta dos frutos; a prática de deixar no local uma determinada quantidade de sementes (10% dos cocos caídos) para favorecer a dispersão e formação de novas plântulas não é rigorosamente aplicada; as marcas deixadas nas pequenas plântulas de castanha e o registro nos mapas das famílias favorecem a sua preservação, evitando ser destruídas durante os trabalhos de limpeza e coleta; os acampamentos que as famílias estabelecem sempre têm um galpão que permite o armazenamento adequado das castanhas para manter a qualidade das sementes; o uso da “payana” ajuda na segurança dos castanheiros para evitar acidentes com animais peçonhentos, ao mesmo tempo arriscam as suas vidas por não usar os equipamentos mínimos para proteger-se, como luvas ou capacetes; 5) a quantidade de unidades do recurso: há áreas de castanhais que são aproveitadas todos os anos, outras áreas têm acesso menos frequente, em razão da disponibilidade de árvores produtivas.

Princípio 3: Arranjos de escolha coletiva. A maioria dos indivíduos prejudicados pelas regras de funcionamento pode participar na sua modificação. Os usuários estimando que os custos de seu sistema são mais altos que seus benefícios, caso sejam impedidos de fazer propostas de mudança, poderiam evitar as regras cada vez que tenham a oportunidade. Logo, se evitar ou transgredir as regras se torna algo frequente, os custos de aplicação das regras aumentam e o sistema falha (OSTROM, 1990).

Em Tres Islas, a participação na modificação das regras se dá através da comissão de castanha. Esta comissão está conformada em sua maioria pelos castanheiros que pertencem às famílias mais “antigas”, ou seja, aquelas que estiveram envolvidas no reconhecimento legal da comunidade. Esta comissão levanta as observações que incluem propostas de modificação, se for o caso, tais propostas são posteriormente levadas para discussão na assembleia. Por exemplo, as propostas de modificação podem dizer respeito a: o número de árvores de castanha a ser aproveitadas e a área de trabalho; quais serão as famílias participantes e convidadas; as semanas de permanência nos castanhais ou a porcentagem destinada à tesouraria da comunidade pelas vendas das sementes.

Princípio 4: Monitoramento. Os monitores são os que supervisionam ativamente as condições do recurso de acesso comum e o comportamento do usuário. Eles são responsáveis ante os usuários e/ou são os usuários mesmos (OSTROM, 1990).

O aproveitamento da castanha é realizado pelas famílias da comunidade e a comissão de castanha está conformada por integrantes dessas famílias o que facilita o fluxo de informações que estejam relacionadas com a supervisão das condições do recurso e os comportamentos das próprias famílias castanheiras. Informações que em mãos da comissão são posteriormente levadas para a assembleia comunitária. No entanto, o monitoramento resulta especialmente insuficiente para controlar as atividades dos madeireiros que ingressam nos castanhais, o que finalmente desfaz a estratégia anteriormente mencionada.

Princípio 5: Sanções graduais. Os que transgridem as regras são suscetíveis de receber sanções graduais (dependendo do contexto da ação) dos outros usuários. No trabalho teórico assume-se que as regras são sempre claras e precisas; na prática não é fácil concordar sobre a interpretação de uma determinada regra (OSTROM, 1990).

Na coleta da castanha as sanções são monetárias e também impedem uma posterior participação castanheira. É aplicável no caso que algum “comunero” faça a coleta de castanhas em áreas ou árvores que não lhe pertencem. No entanto, até o momento das

entrevistas não foram relatados conflitos entre as próprias famílias durante o trabalho da coleta. Aparentemente as regras existentes poderiam ter um efeito dissuasivo sobre eventuais transgressões às mesmas. A aplicação do estabelecido no plano de manejo de deixar com rigor os 10% dos “cocos” caídos ao redor das árvores, não recebe a atenção devida das próprias famílias “antigas” e conseqüentemente não se aplicam sanções.

Princípio 6: Mecanismo de resolução de conflitos. Os usuários têm rápido acesso a foros locais de baixo custo para resolver seus conflitos (OSTROM, 1990).

Entre esses foros estão a própria comissão de castanha e a assembleia comunitária. Também, em alguns casos, é possível que a resolução de conflitos seja resolvida em forma simples, conversando diretamente com as autoridades da comunidade sem ter que esperar as reuniões comunais.

Princípio 7: Reconhecimento mínimo do direito a se organizar. Os direitos dos usuários para desenhar suas próprias instituições não são questionados pelas autoridades externas do governo. Quando os direitos de um grupo para construir suas próprias instituições são reconhecidos pelo governo nacional, regional ou local, a legitimidade das regras desenhadas pelos usuários será questionada com menos frequência nos cenários legais administrativos e legislativos (OSTROM, 1990).

Foi a partir do reconhecimento legal que a comunidade conseguiu desenvolver as suas próprias instituições para o manejo coletivo da castanha do Brasil e pelo menos em relação a este manejo, a participação de organismos do governo (como a DGFFS Regional, e anteriormente o INRENA) através da avaliação dos planos de manejo e dos planos operativos anuais (ainda que feitos com a assessoria das ONGs da Região) pode ser considerada como uma forma de legitimar as regras desenhadas pelos usuários. Assim mesmo, através da Lei Florestal e de Fauna Silvestre do ano 2000 (vigente até a atualidade) reconhece-se os bosques em comunidades nativas como uma categoria florestal o que garante o uso legal da superfície florestal para benefício das comunidades legalmente constituídas.

Além dos sete princípios ou fatores comentados, poderíamos agregar outro fator: o uso do conhecimento gerado na comunidade a partir das próprias experiências acumuladas e acrescentado com as informações provindas das ONGs (as quais podem ter tido parcerias de pesquisa com o IIAP). Este fator constitui-se numa fonte de inovação para o desenho das regras, o monitoramento e as práticas de manejo da castanha do Brasil, o que permite a adaptação e a mudança no longo prazo, tal como foi sugerido no item 2.3. Nesse sentido o uso

da memória institucional ou do conhecimento acumulado na comunidade constitui um fator favorável ao sistema de manejo. De todo modo, o saber comunitário é tratado aqui como um patrimônio essencial para o aperfeiçoamento do manejo e acesso comum aos castanhais. Em torno desta atividade se desenvolve indiretamente uma revalorização da cultura local, favorecendo uma visão mais ampla dos papéis desempenhados pelo extrativismo.

A seguir, apresenta-se no quadro abaixo a avaliação dos diferentes fatores que conformam o sistema de autogestão que influenciam no sistema de manejo da castanha do Brasil em Tres Islas.

FATORES FAVORÁVEIS À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AUTO-GESTÃO	SITUAÇÃO DO SISTEMA EM TRES ISLAS
Limites claramente definidos	Bem implantado
Congruência entre as regras de apropriação e de provisão e as condições locais	Muito consistente
Existência de arranjos de escolha coletiva	Bem implantado
Monitoramento adequado	Nada eficaz
Aplicação de sanções	Muito consistente
Rápido mecanismo de resolução de conflitos	Muito consistente
Reconhecimento mínimo do direito a se organizar	Muito consistente

Quadro 1 - Avaliação dos fatores do sistema de auto-gestão que influenciam no sistema de manejo da castanha do Brasil em Tres Islas

O monitoramento insuficiente diz respeito também à atividade madeireira, o que constitui a maior ameaça para os castanhais. De todo modo, em função dos sete princípios analisados verifica-se que é possível considerar que a configuração das regras usadas na comunidade de Tres Islas é em grande medida favorável a uma preservação do sistema de manejo autogestionário com as suas múltiplas funções sociais, ambientais e culturais.

5 AÇÃO DO ESTADO: EFEITOS DAS SUAS MEDIDAS NO MANEJO DA CASTANHA DO BRASIL NA COMUNIDADE DE TRES ISLAS

A centralização das tomadas de decisão, a mudança nos sistemas de conhecimento, a colonização, a nacionalização dos recursos, a crescente participação em mercados nacionais e internacionais ou os projetos de desenvolvimento concebidos no nível nacional constituem mecanismos ou processos pelos quais instituições situadas nos níveis mais altos impactam positiva ou negativamente nas instituições locais (BERKES, 2002). Por estas instituições, são veiculados os referenciais globais de um determinado período sócio-histórico levando à sedimentação de referenciais setoriais. Estes últimos dizem respeito notadamente ao papel concebido para o grupo social alvo de políticas públicas.

Em Tres Islas, o aproveitamento da castanha do Brasil, portanto é influenciado por medidas no nível nacional, associadas ao referencial de políticas públicas para o desenvolvimento regional. Trata-se de medidas que podem estar regulando diretamente as atividades não madeiráveis, em outros casos podem ser medidas que regulam atividades econômicas (como a mineração) ou medidas que visam favorecer o comércio internacional (como a execução da estrada inter oceânica) ou outras ligadas às políticas macroeconômicas de cunho liberal. Todas estas medidas terminam afetando, de uma maneira ou de outra, os arranjos institucionais do acesso comum aos recursos castanheiros.

Neste capítulo, a idéia é analisar as mudanças dos últimos anos em torno do referencial da ação do Estado, com vistas a formular interpretações sobre seus impactos nas múltiplas funções desta atividade extrativista. Com este objetivo, é apresentada inicialmente uma breve descrição da propagação das idéias neoliberais no Peru, notadamente com o início do governo de Alberto Fujimori em 1990. Por outro lado, existem diversas políticas que os governos podem implantar em relação ao manejo florestal comunitário, as quais podem ser diferenciadas em três grupos: a) fundiárias, relativas à propriedade e uso da terra, que se associam ao acesso aos recursos naturais; b) florestais, em termos de normas e regulações para o uso dos recursos da floresta e de administração pública florestal; c) associadas, referentes às políticas monetárias, de incentivos à exportação, de descentralização, de infraestrutura, de promoção agrícola ou de outras atividades econômicas (PACHECO et al., 2009). Este capítulo toma esta diferenciação das políticas como base para sua organização.

5.1 Mudanças recentes de orientação em torno do papel do Estado

Em 1990, John Williamson identificou um conjunto de regras ou medidas baseadas no pensamento político e opiniões que teriam consenso amplo na época entre os círculos de poder de Washington e instituições internacionais como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. O chamado Consenso de Washington incluía um conjunto de medidas, entre elas: 1) disciplina fiscal; 2) redução dos gastos públicos; 3) reforma tributária; 4) determinação de juros pelo mercado; 5) câmbio dependente igualmente do mercado; 6) liberalização do comércio; 7) eliminação de restrições para o investimento estrangeiro 8) privatização das empresas estatais; 9) desregulamentação (afrouxamento das leis econômicas e do trabalho); 10) respeito e acesso regulamentado à propriedade intelectual (LOPES, 2011).

As bases teóricas destas recomendações políticas se encontram na economia neoclássica, que coloca ênfase em deixar agir a “mão invisível” do mercado. Trata-se da crença na racionalidade da escolha dos atores econômicos e da visão minimalista da regulação econômica dos Estados. A emergência deste novo paradigma acontecia com o simultâneo descrédito da economia do desenvolvimento no marco da Teoria da Dependência, na qual se tentava promover a industrialização para criar produtos locais de substituição de importações e assim promover o emprego e elevar o nível de vida (LOPES, 2011).

As políticas do Consenso de Washington também foram aplicadas no Peru, em 1990, com o início do Governo de Alberto Fujimori. O novo Governo assumiu um país imerso numa profunda crise econômica, com partidos políticos desprestigiados, num ambiente de violência política e terrorismo, representando muita instabilidade social, política e econômica. Diante deste cenário, o Governo de Fujimori deu início a um programa de ajuste estrutural, instalando-se uma economia social de mercado, onde a iniciativa privada é livre e o Estado garante a liberdade de empresa, comércio e indústria, reconhece o pluralismo econômico, facilita e vigia a livre competência. Esse programa contemplou a especialização competitiva dos espaços econômicos com base no princípio das vantagens comparativas e as regulações econômicas baseadas nos princípios de livre mercado, mas subordinando as políticas públicas nacionais à regulação supranacional e aos interesses do setor agroindustrial (GONZÁLEZ DE OLARTE, 1996; DAR, 2009). O programa de ajuste estrutural permitiu reverter o déficit fiscal, ampliar a carga tributária, reduzir o déficit externo na balança comercial e atacar a hiperinflação. O programa envolvia privatizações, liberalização dos mercados e a reforma da administração tributária, entre outros. No entanto, o Congresso da República não apoiava estas medidas sem que existisse um debate prévio, o que constituiu um oportuno pretexto para que o poder executivo feche o Congresso em abril de 1992. Assim mesmo, este governo ainda

entreviu sobre o poder judiciário para assegurar seu poder, estabelecendo-se de fato uma ditadura na medida em que o poder executivo passou a ter uma força desmedida. As circunstâncias particulares de instabilidade da época levaram ao governo, apesar destas medidas anti-democráticas, um forte apoio da população. Em setembro de 1992, foi capturado Abimael Guzmán, líder do grupo terrorista “Sendero Luminoso”, junto com sua cúpula. Com esta prisão, o panorama social e político levou a uma melhora nas expectativas de negócios, favorecendo o avanço das reformas, entre elas as privatizações. Este cenário interno e o contexto internacional (comercial e financeiro favoráveis) contribuíram para o crescimento contínuo da economia peruana até 1998, ano em que a crise asiática e o “Fenómeno del Niño” afetaram seu ritmo. Posteriormente, em 2000, graves casos de corrupção foram conhecidos publicamente, o que provocou o fim do governo de Fujimori. No entanto, o modelo econômico, instalado dez anos antes, continuaria reforçando-se nas seguintes administrações do Estado (GONZÁLEZ DE OLARTE, 2007).

Portanto, a liberalização da economia promovida nos anos noventa continuou no “Governo de Transição” de Valentín Paniagua (2000- 2001) e no Governo de Alejandro Toledo (2001- 2006), com a ampliação das exportações não tradicionais, o crescimento econômico e o controle da inflação, em geral com bons indicadores macroeconômicos (MEF, 2007). Este último contava dentro do quadro técnico com Pedro Pablo Kuczinsky para o Ministério de Economia e Richard Webb na Presidência do Banco Central de Reserva. Ambos economistas participaram da reunião de 1989 no Instituto de Estudos Internacionais em Washington, quando da origem do Consenso do mesmo nome. Trata-se de teóricos e doutrinários do neoliberalismo, reconhecidos internacionalmente (GONZALEZ DE OLARTE, 2007).

No segundo governo de Alan García (2006-2011), o plano estratégico institucional do Ministerio de Economía y Finanzas - MEF, apresentou como objetivos a intensificação e a inserção da economia peruana nos mercados internacionais, a atração de um maior fluxo de investimentos através de acordos bilaterais de investimento, tratados comerciais, promoção dos fatores de produção e incremento da quantidade e qualidade dos investimentos públicos que contribuam ao desenvolvimento econômico do país (MEF, 2007). Com a recente crise econômica financeira nos Estados Unidos, como consequência do caos do mercado imobiliário, um novo marco macro econômico foi planejado para o período 2009 – 2011. O MEF apresentou em dezembro de 2008 um plano contra a crise (Plano de Estímulo Econômico - PEE) conduzido pela presidência do Conselho de Ministros, por meio do qual um conjunto de medidas foi aplicado para manter os investimentos e a criação de empregos

(ÁVILA; CUETO, 2009; OSITRAN, 2009). A prioridade do PEE foi a execução e aceleração de obras de infraestrutura (por exemplo, na Região de Madre de Dios: a estrada interoceânica), mas a normativa complementar propôs flexibilizar mecanismos de controle específicos, tais como a redução dos prazos para a obtenção da certificação ambiental e limitações das ações de controle sobre os atos dos funcionários das entidades do Poder Executivo que tenham a ver com a realização de ações necessárias para a execução dos projetos (DAR, 2009; OSITRAN, 2009).

O PEE de 2008 continuou com os mecanismos para manter a atração dos investimentos com uma série de isenções e incentivos tributários que orientem o desenvolvimento de atividades tais como: agropecuárias e de turismo, manufatureiras vinculadas ao processamento, transformação e comercialização de produtos primários provenientes das atividades agropecuárias e da transformação florestal que se realizem na Amazônia (DAR, 2009; OSITRAN, 2009). No setor do turismo, por exemplo, desde junho do ano 2010 a Direção Regional de Comércio Exterior e Turismo de Madre de Dios vem coordenando com diferentes comunidades nativas, entre elas Tres Islas, para implantar um corredor eco turístico com as comunidades assentadas nas margens do Rio Madre de Dios, para o qual, segundo a presidente da comunidade de Tres Islas é necessário redefinir as relações com os extratores de ouro no território da comunidade.

Na linha dos objetivos do MEF, os Tratados de Livre Comércio tiveram durante este período de governo uma forte prioridade. O Congresso da República mediante a Lei n° 29157, delegou ao Poder Executivo, por um prazo de 180 dias, legislar sobre diversas matérias relacionadas à implantação do acordo de promoção comercial entre os Governos do Peru e os Estados Unidos. Isso levou à publicação, no dia 28 de junho de 2008, do Decreto Legislativo n° 1090, uma nova Lei Florestal e de Fauna Silvestre (ÁVILA; CUETO, 2009).

Por outro lado, a promoção das políticas que priorizam os grandes investimentos carece de planificação articulada e previamente concertada nos diferentes níveis do governo (nacional, regional, local) e com os povos indígenas, os quais têm o direito de serem consultados, conforme o estabelecido pelo Convênio 169 sobre povos indígenas e tribais em países membros da OIT como o Peru (ÁVILA; CUETO, 2009). Convém destacar aqui que o convênio 169 da OIT foi ratificado pelo Congresso Peruano mediante Decreto Legislativo n° 26253, no dia dois de fevereiro de 1995. A partir da sua ratificação passa a formar parte do ordenamento jurídico nacional e possui caráter vinculante como tratado internacional. Entre os principais postulados do convênio 169, que amparam os direitos dos povos indígenas sobre territórios e iniciativas de desenvolvimento, encontram-se: o reconhecimento do direito de

propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam; o direito a ser consultados antes de empreender ou autorizar qualquer programa de prospecção ou exploração dos recursos existentes em suas terras com a finalidade de determinar se os interesses desses povos seriam prejudicados; o direito de que cada vez que se planejam medidas legislativas ou administrativas susceptíveis de afetar-lhes diretamente sejam consultados com a finalidade de chegar a um entendimento ou lograr o consentimento em relação às medidas propostas (ROBLES, 2002; IBC, 2010).

A exclusão da população na tomada de decisões para o desenvolvimento gerou uma série de protestos, alguns com um final trágico como o que aconteceu no dia 5 de junho de 2009, na localidade de Bagua, na Região de Amazonas, no norte do Peru. Este incidente fez mais visível o desencontro entre as visões do desenvolvimento, o clima de desconfiança generalizada e a inconformidade acumulada da população indígena amazônica em relação à vulnerabilidade de seus direitos (BALDOVINO et al., 2009).

Para poder concretizar o TLC Peru - Estados Unidos, em dezembro de 2007, o Congresso Peruano aprovou a Lei nº 29517, que facultava ao Poder Executivo legislar em temas referidos ao acordo de promoção comercial, outorgando-se ao Executivo um prazo de 180 dias para legislar sobre oito matérias sujeitas estritamente ao cumprimento desse acordo entre Peru e Estados Unidos, do seu protocolo de emenda e as medidas necessárias para melhorar a competitividade para seu aproveitamento. Aproveitando essa competência o executivo emitiu 99 decretos legislativos, 63 dos quais foram aprovados sem ser o resultado de processos participativos ou concertados, em especial aqueles que tinham vinculação com os territórios indígenas (ÁVILA; CUETO, 2009). O objetivo específico do protesto indígena focalizou-se na derrogatória de um conjunto de decretos legislativos aprovados pelo Poder Executivo, entre eles o Decreto Legislativo nº 1090, no marco das faculdades delegadas pelo Legislativo para culminar com a implantação do mencionado acordo comercial. Para as organizações indígenas este decreto legislativo afetava diretamente o marco jurídico sobre seus territórios (BALDOVINO et al., 2009).

Os protestos das comunidades indígenas incluíram o bloqueio (durante 55 dias) da estrada que une as regiões de Amazonas e Cajamarca. Na tentativa do Governo de desbloquear a estrada, morreram 34 pessoas (24 policiais e 10 civis) e 180 pessoas ficaram feridas. Nesse contexto no dia 10 de junho de 2009, mediante a Lei nº 29376, suspendeu-se a aplicação do Decreto Legislativo nº 1090 e se restituiu a Lei nº 27308 do ano 2000. Posteriormente foi necessário fazer uma revisão e atualização da legislação florestal e de fauna silvestre do ano 2000, num processo participativo e descentralizado no âmbito nacional

que incluía a política nacional do ambiente do MINAM, que por sua vez incluiu também os aportes da ENCDB. O resultado deste processo foi um projeto de lei apresentado pelo poder executivo no dia 22 de junho de 2010, o qual vinha sendo discutido pelo Congresso da República (ÁVILA; CUETO, 2009).

Para Gonzales de Olarte (2007), nestas quase duas décadas de aplicação dos fundamentos do neoliberalismo no Peru, considerando as estruturas prevaletentes de finais da década de 1980 e as repercussões sociais e institucionais decorrentes deste paradigma econômico, criou-se estabilidade econômica com desigualdade social e exclusão, o que mantém latente o conflito e a violência social. O Estado ainda não consegue criar as condições de igualdade de oportunidades e ser um bom árbitro nos conflitos.

5.2 Políticas fundiárias

A proposta econômica neoliberal de Fujimori influenciou nas características de seus decretos, como o Decreto Legislativo nº 653 de julho de 1991, conhecido como lei de promoção dos investimentos no setor agrário, que introduzia um regime liberal não só do tratamento das terras agrárias (compra e venda, aluguel, hipoteca), senão também no crédito, na comercialização e nas formas empresariais de atuar no campo (DEL CASTILLO, 1992). Em igual sentido em 1991, o regulamento da Lei Geral de Comunidades nº 24656 (que foi promulgada em 1987 durante o primeiro governo de Alan García) introduz mecanismos que orientam no sentido da transformação empresarial das comunidades campesinas, com o intuito de promover o desenvolvimento capitalista em seu interior (ROBLES, 2002).

No ano de 1993, uma nova Constituição (atualmente vigente) foi promulgada (durante o primeiro governo de Fujimori 1990 - 1995) na qual se definiu que as comunidades estavam autorizadas para dispor livremente das suas terras. Em julho de 1995 (durante o segundo governo de Fujimori 1995 - 2000), a nova “Lei de Terras” nº 26505 foi aprovada, na qual a propriedade das chamadas terras “eriazas” passam das comunidades ao Estado. Desta forma, estas terras são vendidas ou outorgadas em concessão à iniciativa privada para o incremento da produção agrária através da Comisión de Promoción de la Inversión Privada - COPRI. As terras “eriazas” são aquelas que não são exploradas por falta de água ou excesso da mesma. Também com a Lei nº 26505 são facilitados os investimentos mineiros por terceiros na comunidade, considerando-se a indenização das terras afetadas por esta exploração segundo acordo das partes. Além disso, a nova lei estabelecia uma diferença entre as comunidades da costa e as comunidades da serra e da selva em relação a qualquer ato de disposição sobre as terras comunais. Assim, no caso da costa, as comunidades precisariam pelo menos de

cinquenta por cento dos votos dos membros existentes na assembleia instalada com o quórum correspondente. Entretanto, na serra e na selva se requereria um acordo da assembleia geral com o voto favorável de pelo menos dois terços de todos os membros da comunidade (DEL CASTILLO, 1992; GONZÁLEZ DE OLARTE, 1996; LAATS, 2000; ROBLES, 2002).

Para Laats (2000), a Lei de Terras nº 26505 de 1995 reflete que o autogoverno das comunidades é subordinado às normas e leis nacionais, subordinando-se especialmente ao imaginário urbano (influenciado ainda pelas correntes indigenistas de inícios do século passado, como mencionado no item 3.2.1). Vigora a idéia segundo a qual as comunidades da serra e da selva possuem uma tendência ao coletivismo marcadamente diferenciada das comunidades da costa. Segundo Del Castillo (1992), a visão romântica das comunidades peruanas, onde se conservariam intactos os valores de solidariedade e democracia tradicional, organizados ao redor do trabalho coletivo da terra, estaria sendo questionada a partir de estudos sobre propriedade comunal. No contexto de um crescente parcelamento da propriedade comunal, é lógica e legítima a preocupação dos habitantes locais por beneficiar-se de mecanismos que lhes permitam acesso ao mercado (REMY, 1990).

Assim temos que, no Peru, co-existem duas visões nas políticas sobre as terras: 1) aquelas que promovem o acesso à terra e a os recursos da floresta para os usuários locais, contemplada na Constituição como parte da herança normativa das décadas passadas, tal como mencionado no item 3.2.1 sobre a reforma agrária, através do reconhecimento dos direitos das populações nativas sobre as suas florestas e os seus recursos e 2) aquelas que limitam o acesso dessas populações a partir de reformas liberais que incentivam investimentos por parte de terceiros em função das demandas do mercado. Estas políticas de promoção de acesso à terra pelas comunidades não foram totalmente modificadas com a avalanche neoliberal dos anos 1990. Tanto é assim que a comunidade de Tres Islas mantém seus direitos sobre um território de exploração da castanha. No entanto, as políticas fundiárias de corte neoliberal incrementaram a exploração de ouro e de madeira de tal maneira que se tornaram pouco controláveis em razão das deficiências do Estado em matéria de fiscalização.

5.3 Políticas florestais e de manejo da castanha do Brasil

O caminho para chegar à atual normativa relacionada ao manejo florestal foi difícil e as mudanças nas leis aconteceram em meio a crises políticas e econômicas enquanto a degradação ambiental e os conflitos sociais foram se multiplicando. Por muito tempo essas mudanças acontecem longe da atenção dos diferentes governos nacionais.

Em 1990, aprovou-se o código do meio ambiente e dos recursos naturais com o Decreto Legislativo nº 613, iniciando-se no país o desenvolvimento do marco legal e institucional ambiental, o qual era muitas vezes percebido como um obstáculo ou um custo adicional para os investimentos e as empresas. Esta situação levou à promulgação, em 1991, do Decreto Legislativo nº 757 que estabeleceu nos distintos ministérios do poder executivo nacional as atribuições em matéria ambiental para estabelecer as normas, as licenças e a fiscalização em relação às atividades de cada setor produtivo (DOUROJEANNI et al., 2009).

Em relação às comunidades nativas, segundo a Lei nº 26834 de junho de 1997, elas podem usar os recursos dentro de seu território para a sua alimentação, medicina, construção de moradias, entre outros. No entanto, se a comunidade deseja utilizar os recursos com fins industriais e comerciais deve apresentar seu plano de manejo com a assessoria do INRENA. Cabe destacar que na prática a assessoria devia ser feita pelo INRENA. No entanto, algumas ONGs autorizadas pelo INRENA assumiram esse trabalho (SORIA; RUFFNER, 2004).

Depois de 25 anos de vigência da LFFS de 1975, no dia 15 de junho do ano 2000 se promulgou a Lei nº 27308, uma nova LFFS. Esta nova lei trouxe uma série de mudanças importantes voltadas supostamente a garantir o manejo florestal sustentável e a conservação dos recursos florestais, assim como o ordenamento da superfície florestal, a partir do qual se estabeleceram seis grandes categorias florestais, entre elas a de bosques em comunidades campesinas e nativas (DEFENSORIA DEL PUEBLO, 2010). Entre as diferentes ONGs que participaram na avaliação desta lei, houve várias coincidências. Apesar da lei promover o manejo sustentável dos recursos florestais, introduzindo planos de manejo e veiculando a idéia de múltiplos usos da floresta e de serviços ambientais, ela não considerava os temas trabalhistas, nem favorecia as atividades científicas, além de ter uma forte orientação madeireira e de ter tido pouca participação da sociedade civil na sua elaboração (SORIA; RUFFNER, 2004).

Já para a Defensoria del Pueblo (2010), um aspecto de destaque nesta lei foi a criação do Organismo de Supervisión de los Recursos Forestales Maderables - OSINFOR, com presença no conselho de ministros, com autonomia funcional, técnica e administrativa. Esta entidade tinha por finalidade supervisionar e controlar o cumprimento dos contratos de concessão florestal com a intermediação de pessoas jurídicas especializadas. Outro aporte significativo segundo Defensoria del Pueblo (2010) foi a criação do Consejo Nacional Consultivo de Política Forestal - CONAFOR, no âmbito do Ministério de Agricultura, como organismo do mais alto nível de consulta em política florestal, com a participação de representantes de organismos dos setores públicos e privados vinculados à atividade florestal.

A LFFS n° 27308 estabeleceu ainda a criação de bosques de produção permanente, sob domínio do Estado, que concede o manejo para terceiros. Assim, definem-se unidades de aproveitamento de aproximadamente 5.000 hectares até uma área máxima de 50.000 ha que, através de um processo de licitação, são entregues em forma de concessões por até 40 anos. Até agosto de 2009, existiam 17.778.078 ha de bosques de produção permanente, 22,7% da Amazônia peruana, dos quais 7.470.325 ha já tinham sido colocadas em concessão (DEFENSORIA DEL PUEBLO, 2010). Estas mudanças atendiam as demandas dos grupos florestais privados que consideravam a existência de muitos obstáculos para a obtenção de rentabilidade em suas atividades.

Nestas circunstâncias, os limites dos bosques de produção permanente foram estabelecidos sem que o Estado contasse com um registro atualizado das propriedades, o que ocasionou superposições com comunidades nativas tituladas e com terras de comunidades que ainda não tinham sido inscritas e/ou tituladas (IBC, 2010). Assim, prevaleceram os incentivos às empresas privadas promovidos pelos órgãos do governo do sistema florestal em detrimento dos direitos das comunidades. Estas últimas foram afetadas pela insuficiente capacidade do Estado em acompanhar e fiscalizar o adequado desenvolvimento das concessões, permissões ou autorizações florestais. O CONAFOR nunca foi instituído pelo Estado e as competências do OSINFOR foram finalmente absorvidas pelo INRENA que era a instituição encarregada de conceder os direitos de aproveitamento do bosque e da aprovação dos planos de manejo. Ou seja, a mesma entidade que concedia direitos era a que supervisionava os termos dos contratos (CAPELLA, 2008).

Com a LFFS n° 27308, manteve-se a necessidade de apresentar o plano de manejo ao INRENA e obter a aprovação deste organismo, caso a comunidade decida desenvolver atividades comerciais ou industriais. O plano de manejo consiste em realizar atividades de controle, proteção e aproveitamento adequados para um uso sustentável do recurso, sendo que o Plan General de Manejo Forestal - PGMF é um instrumento de planificação de longo prazo e o Plano Operativo Anual – POA é um instrumento de curto prazo (SORIA; RUFFNER, 2004). No artigo 15 da LFFS n° 27308 se estabelece que o PGMF consiste em realizar atividades de controle, proteção e aproveitamento sustentável. O PGMF deve conter a localização das árvores (utilizando sistemas de alta precisão) e diferenciados segundo o tipo de floresta: úmida, seca, etc. O PGMF pode ser elaborado pelos engenheiros florestais de empresas consultoras inscritas no INRENA. Em relação ao uso dos recursos naturais renováveis para autoconsumo, construção de moradias, canoas ou outros elementos domésticos, não são necessárias permissões nem autorizações. Define-se autoconsumo, no

artigo 152 da referida lei, como o consumo direto de um “comunero”, da sua família ou da comunidade, sem destinar para a comercialização ou a industrialização dos produtos extraídos (SORIA; RUFFNER, 2004).

A liberalização da economia promovida nos anos noventa continuou no Governo de Alejandro Toledo a partir de julho do ano 2001. Neste quadro, com o apoio de organismos internacionais, este governo elaborou a ENCDB, que regula a conservação da diversidade, a utilização e distribuição dos benefícios. Entendendo a mega diversidade do país como “capital natural que possibilitará a sobrevivência da população peruana e da humanidade” (CONAM, 2001, p.13), a ENCDB considera como preocupação prioritária no âmbito nacional a procura de projetos que “viabilizem economicamente a biodiversidade”. A ENCDB assegura a participação justa e equitativa dos benefícios obtidos do acesso aos recursos genéticos e seus derivados, investimentos em projetos de bioprospeção, promoção de mercados para os bens e serviços da biodiversidade e o estabelecimento de mecanismos para uma repartição dos benefícios derivados. Em relação às comunidades a ENCDB promove uma maior participação destas através de programas integrais coerentes com as suas necessidades e a conservação biológica e que inclui a participação da empresa privada (CONAM, 2001). Em boa medida, esta estratégia se orienta por prescrições liberais, fundadas em abordagens da economia ambiental. A economia ambiental basea-se na valoração de bens e serviços ambientais a partir das preferências e utilidades dos indivíduos, expressadas em termos monetários e considera também que toda externalidade não incluída nos preços do mercado pode receber uma valoração monetária (MARTÍNEZ-ALIER, 1999). Em vista dos alinhamentos da ENCDB as próprias comunidades são estimuladas a desenvolver estratégias para o aproveitamento dos recursos naturais. No caso de Tres Islas, o seu provável ingresso no projeto Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação - REDD castanheiro poderia evidenciar esta tendência no manejo comunitário.

Já durante o segundo governo de Alan García (2006 – 2011), o TLC com os Estados Unidos criou as condições para a consolidação de uma legislação trabalhista e ambiental e das instituições encarregadas de seu cumprimento, sob uma ótica liberal. Nesse contexto, e não por uma política pública interna, é que foi realizada uma série de mudanças, que, em princípio, poderiam fortalecer o marco legal e institucional para a gestão ambiental. De todo modo, este processo permitiu a criação: do Ministério do Ambiente em maio de 2008; do Organismo de Evaluación y Fiscalización Ambiental - OEFA e o Servicio Nacional de Áreas Naturales Protegidas por el Estado - SERNANP como a autoridade nacional das áreas naturais

protegidas que deixaram de pertencer ao Ministério de Agricultura (BALDOVINO et al., 2009; DAR, 2009).

No marco do estabelecimento do TLC com os Estados Unidos, o Decreto Legislativo n° 1090, promulgado no dia 28 de junho de 2008 (entre outros decretos) modificava a LFFS n° 27308. O Decreto Legislativo n° 1090 tinha como finalidade promover a mudança no uso das terras florestais para a sua incorporação no mercado de terras públicas e privadas destinado às monoculturas para a introdução de biocombustíveis. Ademais, somava-se a ausência da consulta às comunidades no âmbito da elaboração desta lei, tal como está estabelecido no convênio 169 da OIT. Estes fatos estimularam os protestos de Bagua, com já foi mencionado. Tais descontentamentos levaram à derrogação do Decreto Legislativo n° 1090 e, portanto, à retomada da LFFS do ano 2000 (BALDOVINO et al., 2009; DAR, 2009).

No entanto, esta última não contempla as modificações necessárias para cumprir com os compromissos assumidos no marco da transferência de funções em matéria florestal para as Regiões (BALDOVINO et al., 2009). A discussão de uma nova LFFS no Congresso da República com a participação de diferentes representantes da sociedade civil (entre eles: as organizações que representam as comunidades amazônicas, a Defensoria del Pueblo, ONGs e os diferentes setores do Governo) levaram no dia 22 de julho de 2011, à publicação da LFFS n° 29763. No entanto, no contexto das eleições de congressistas e de Presidente da República (para o período 2011- 2016) adiaram-se os debates sobre a regulamentação desta nova lei. A propósito, Ollanta Humala tomou posse presidencial no dia 28 de julho de 2011.

Segundo a LFFS n° 27308 (vigente atualmente apesar da publicação no dia 22 de julho de 2011 da nova LFFS n° 29763 que ainda não possui regulamentação) os bosques que estão dentro do território das comunidades nativas ou campesinas não podem ser entregues para concessões florestais a terceiros. Ou seja, as próprias comunidades são as responsáveis pelo manejo florestal em seus territórios. O aproveitamento dos recursos florestais não madeiráveis em comunidades nativas e campesinas deverá contar com um plano de manejo aprovado pela DGFFS Regional, a qual permanece dentro do organograma do Ministério de Agricultura até que as transferências das competências florestais e de orçamento sejam concretizadas a favor dos Governos Regionais. A DGFFS também está encarregada de avaliar, controlar e aplicar as sanções administrativas em relação ao aproveitamento dos recursos florestais (DEFENSORIA DEL PUEBLO, 2010).

Em relação ao aproveitamento dos recursos madeireiros florestais, segundo as informações do Instituto de Investigaciones de la Amazonía Peruana (1998), a junta diretiva da comunidade de Tres Islas encontrava brechas na Lei n° 27308 na medida em que

estabelecia acordos com madeireiros vindos de fora, os quais tinham que pagar à comunidade até 12% do volume extraído, no caso de cedro ou tornillo. Se fossem as famílias da comunidade as responsáveis da extração (contratando madeireiros), elas deixavam até 5% para a própria comunidade. Esses pagamentos vêm variando nas suas porcentagens e até hoje constituem parte dos fundos que são utilizados na comunidade para a compra de combustível, o transporte, os cuidados médicos, a educação dos filhos, os medicamentos e em algum momento serviu inclusive para pagar as dívidas de empréstimos quando a comunidade iniciou os trabalhos de castanha sob a organização comunal, logo após a titulação da comunidade em 1994.

Entre os entrevistados, a percepção que eles têm é que a extração da madeira resultou historicamente muito mais proveitosa para os madeireiros - com áreas de concessão para a extração florestal de madeira nos limites próximos de Tres Islas, e também com os acordos com a junta diretiva - que para os próprios “comuneros”. Segundo os entrevistados, os madeireiros possuem maquinaria e ferramentas adequadas para ter acesso com facilidade ao território da comunidade e muitas vezes eles não cumprem com os acordos estabelecidos. Às vezes eles extraem em áreas não estabelecidas nos acordos ou subestimam a quantidade de madeira extraída, como foi comentado por informantes:

“(...) Eles têm as motosserras e os tratores, aí tiram proveito do cedro, dos castanhais e não estão nem aí para pagar à comunidade pela extração (...)”.
(Entrevista 29, com extrativista).

Por outro lado, outro depoimento revela que a exploração da madeira é maior do que aquela estabelecida.

“(...) Já aconteceu muitas e muitas vezes, eles tiram a madeira e como não temos como vigiar o tempo todo, aí eles dizem para nós que tem extraído num determinado lugar e numa quantidade previamente combinada. Mas, o que acontece depois é que eles vendem em Puerto Maldonado e segundo nosso acordo com eles, os madeireiros devem pagar à comunidade o 20% do que tenham extraído. Mas em Puerto Maldonado é outra história, porque chegam vender lá quantidades maiores do que tinham indicado para nosso registro (...)”.
(Entrevista 30, com extrativista).

Em torno do uso de recursos florestais por parte da comunidade e o desaparecimento do INRENA, dois informantes comentam:

“(...) O tornillo, essa é madeira simples, jovem, se usa para a construção de casas ou para alguma infraestrutura da comunidade, o shihuahuaco para o

carvão, só temos permissão do INRENA para estes dois recursos até o ano que vêm (...)". (Entrevista 17, com extrativista).

Num primeiro momento, o fim do INRENA provocou uma sensação de vazio em termos de controle e organização do aproveitamento florestal. Esta ótica está presente no depoimento abaixo. Porém, esta visão desconsidera as mudanças de funções destes órgãos públicos. De fato, as atribuições do INRENA já tinham sido transferidas no momento das entrevistas. Tal quadro revela a distância entre Estado e comunidades.

"(...) Com o INRENA controlando tudo fica mais difícil, você tem que pagar por tudo, você tem que ter o POA de madeira, o POA de castanha, o plano de manejo para todo tipo de madeira. Já não dá para vender como antes. Antes você tirava o que queria e ninguém tirava de você. Agora, jovem, se você não paga à polícia, eles não deixam você passar. Ou seja, tem que dar propina. Faz 10 anos que o INRENA controla, eles fixam a quantidade de árvores por ano que a gente pode usar. Mas, acho também que isso é bom, porque assim as pessoas controlam. Sem o INRENA já teriam acabado com tudo. Olha, essa área todinha era de castanhais. Agora você não vê nenhum, todinho os madeireiros desmataram. Até agora eles continuam cortando os castanhais. Se você quer castanha você consegue até na serraria. Não sei como eles conseguem passar. Vêm pessoas de outros lugares, eles tiram e não comunicam à comunidade. Os madeireiros se metem, entram às três da manhã e já estão levando a madeira junto com as castanhas. Agora, para poder conseguir madeira ou castanha, você tem que ir mais longe, cada vez mais longe. Como a gente viu isso tudo, se decidiu na assembleia mudar de comissão para vigiar melhor aos madeireiros e agora eles têm que deixar 20% do que eles tenham extraído (...)". (Entrevista 30, com extrativista).

O POA é um documento que era solicitado pelo INRENA para ter permissão de uso na zona de floresta. Cabe destacar aqui, que as competências do INRENA em matéria florestal foram assumidas pela DGFFS do Ministério de Agricultura. Considerando o processo de regionalização, tais competências foram transferidas e assumidas no ano de 2009 pelo Governo Regional de Madre de Dios (na prática isso não se concretizou até o final das entrevistas em Tres Islas pela falta de transferência de recursos orçamentários para esta Região). Para a maioria da população ainda é costume citar o INRENA, apesar da sua eliminação como organismo do Estado como mencionado acima.

Considera-se que para obter a aprovação do PGMF para o aproveitamento de produtos florestais não madeiráveis como a castanha e do POA, a comunidade castanheira deve cumprir os seguintes requisitos:

- 1) Apresentar cópia legalizada do título de propriedade da Comunidade.
- 2) Preparar expediente técnico: Elaboração do plano geral de manejo de castanha que

compreende:

(a) a fase de campo: ordenamento, inventários, descrição da zona, caracterização da coleta e do aproveitamento.

(b) a fase de gabinete, que consiste no uso e preenchimento dos termos de referência para a formulação do Plano de manejo.

3) Apresentar o Plano de Manejo à DGFFS Regional para a sua respectiva avaliação. O pagamento pelo direito de aprovação do plano de manejo (0,5% da U.I.T.²⁵) é único. Processo semelhante é realizado para a aprovação do POA.

4) Pagamento por direito de aproveitamento, que no caso da castanha é de 0,03 soles por quilograma de castanha com casca.

5) Apresentar cópia do Registro Único de Contribuyente - RUC²⁶ da comunidade. Desde o ano 2004, é necessário apresentar o RUC para realizar as operações comerciais. A comunidade está obrigada a ter um contador, manter livros contábeis, incluir e registrar os sustentos formais de todos os gastos, assim como as declarações periódicas e o balanço geral anual que são apresentados à Superintendencia Nacional de Administración Tributaria - SUNAT²⁷.

6) Emissão da resolução de aprovação do plano de manejo geral da castanha. É o documento oficial de aceitação e estabelecimento dos compromissos de parte do castanheiro. No caso da resolução de aprovação do POA, este documento permite a mobilização da castanha. O trâmite de aprovação do POA deve realizar-se antes do início da temporada de coleta, normalmente no final do mês de outubro.

É basicamente a elaboração do plano de manejo geral da castanha que representa o maior problema porque a comunidade de Tres Islas requer a ajuda de ONGs para esta elaboração, criando-se uma relação de forte dependência. Portanto, a comunidade se torna vulnerável a qualquer problema no âmbito das ONGs. Em tese, a elaboração dos planos deveria ser assumida pela DGFFS (e anteriormente era assumida pelo INRENA). Porém, melhor ainda em termos de autonomia seria a elaboração pela própria comunidade.

Caso se proceda à extração de madeira ou de outros recursos dentro do castanhal é necessária a aprovação de um plano complementar. Segundo um funcionário da ONG ACCA (ONG que assessora à comunidade de Tres Islas) esse plano não é realizado por eles, esta ONG só ajuda no plano de manejo da castanha.

²⁵ U.I.T. é a Unidade Impositiva Tributária que para o ano de 2009 tinha um valor de 3.550 soles (2.151 reais).

²⁶ O seu equivalente no Brasil: CPF ou CNPJ, no caso da comunidade, CNPJ.

²⁷ O seu equivalente no Brasil: Receita Federal.

Segundo a Defensoria del Pueblo (2010), na atualidade, a institucionalização do sistema florestal está representada pela autoridade nacional florestal, o Ministério de Agricultura, através da DGFFS e a autoridade regional florestal representada pelos Governos Regionais. A DGFFS é a encarregada de propor políticas, estratégias, normas, planos, programas e projetos nacionais relacionados com o aproveitamento dos recursos florestais e de fauna silvestre, os recursos genéticos associados, em concordância com a política nacional do ambiente e a normativa ambiental.

A comercialização da castanha começou a ser estimulada com a Lei de Promoção dos Investimentos na Amazônia (Lei nº 27037) do dia 30 de dezembro de 1998 e cuja vigência é de 50 anos, na qual se considera que as atividades agrárias e/ou de transformação ou processamento dos produtos qualificados como nativos e/ou alternativos, entre eles a castanha, estão exonerados do imposto de renda (IIAP, 2004a). Inclusive, uma resolução da Direção Sub-regional Agrária de Madre de Dios, do ano 1997, já estabelecia sanções com multas pela posse, transporte e comercialização de árvores de castanha não registradas, assim como a entrega de títulos de propriedade em áreas florestais onde existam castanhais. Esta resolução já vinha sendo apoiada por uma norma que data do ano 1981 e que foi ratificada em 2002. Era uma resolução do Ministério de Agricultura, que estabelecia a proibição de cortar e queimar árvores de castanha e a aplicação de um conjunto de sanções com multas e a pena privativa da liberdade para os infratores (SPDA, 2010). Efetivamente, a falta de orçamento, a corrupção dos funcionários encarregados das fiscalizações e as ameaças vindas dos madeireiros contra os próprios fiscalizadores fizeram praticamente impossível o cumprimento destas resoluções, panorama este que ameaça o sustento dos coletores de castanha da região, tal como foi comentado pelo informante vinculado ao extinto INRENA:

“(...) Olha, nós recebíamos informações de que em tal lugar estava acontecendo transporte ilegal de madeira ou da própria castanha, nós sabíamos disso. Só que para frear essas ações ilegais tínhamos que ir com a polícia, porque para ir só o pessoal do INRENA era muito perigoso, você sabe esses madeireiros podem estar armados. Aí que acontecia, tínhamos que pagar aos policiais e nosso orçamento para intervir contra o comércio ilegal apenas era suficiente para duas intervenções no ano. Ademais, a nossa intervenção podia ficar em nada, porque às vezes ninguém era preso ou porque a própria madeira apreendida podia desaparecer da custódia do próprio INRENA. Além disso, o pessoal de INRENA, de recursos florestais, recebia ameaças. Então, você soma todos estes fatores e o resultado é que o desmatamento, o comércio ilegal de recursos florestais não para de crescer em Madre de Dios (...)”. (Entrevista 34, com técnico).

Por outro lado, a partir de julho de 2010, os coletores do projeto Redução de Emissões

por Desmatamento e Degradação para castanheiros – REDD castanheiros, entram em diálogo com a empresa privada para terem participação no processo de industrialização da castanha em Madre de Dios. A empresa Bosques Amazônicos vem apoiando o projeto e segundo a presidente da comunidade de Tres Islas, eles também desejam participar desta iniciativa, para o qual estão desenvolvendo conversações com os castanheiros associados. Este projeto é resultado da sociedade entre a federação de concessionários de castanha de Madre de Dios e a empresa privada Bosques Amazônicos, com o objetivo de: financiar atividades de monitoramento e conservação dos bosques, instalar uma planta processadora de castanha, estabelecer os limites territoriais das concessões de castanha e fortalecer institucionalmente à própria federação de castanheiros.

5.4 Políticas associadas ao extrativismo florestal

Neste ponto cabe realçar que a ideia de políticas associadas não implica desconsiderar a grande importância destas intervenções públicas no extrativismo florestal. São consideradas aqui notadamente as medidas de implantação de infraestrutura viária, de regulação da atividade aurífera e aquelas de descentralização.

5.4.1 Infraestrutura viária

Desde que em 1980 ficou transitável a estrada que comunica a cidade de Puerto Maldonado e a comunidade de Tres Islas (Figura19), os processos de desmatamento na própria comunidade se acentuaram. A extração seletiva de espécies com fins madeireiros com a consequente diminuição da fauna e a flora associadas vem colocando em risco a população de castanheiros na comunidade. Com efeito, estão sendo afetados os seus processos de regeneração natural.

O reconhecimento tardio dos direitos territoriais da comunidade, em 1994 pelo Estado, depois que a extração florestal (castanha e madeira) já vinha sendo desenvolvida nesse território deixou uma janela aberta para negociações desiguais entre a comunidade e os madeireiros. Estes últimos dispõem da tecnologia e o dinheiro para a extração, para abrir novas vias de acesso, transportar com facilidade os recursos florestais e burlar a escassa vigilância dos “comuneros” e a fiscalização dos órgãos do governo. Atualmente, com a finalização da estrada interoceânica os “comuneros” esperam um maior fluxo de pessoas assim como um aumento no comércio o que poderia aumentar as vendas das frutas da comunidade. A possibilidade de invasões no território da comunidade e a intensificação dos processos de desmatamento são percebidas, pelos moradores de Tres Islas, como ameaças

iminentes em decorrência da construção da estrada inter oceânica, tal como manifestado por um entrevistado:

“(...) A estrada inter oceânica é um problema para nós, porque mais pessoas chegarão e invadirão as nossas terras. Esta semana vou embora para as partes altas para ver onde que os irmãos “comuneros” vão morar alguns dias nesses lugares, para tentar frear a invasão e de alguma forma consigamos cuidar dos limites da comunidade. Por outro lado, vai ser bom para vender as bananas. Mas, com certeza vamos ter invasão (...)”. (Entrevista 10, com extrativista).



Figura 19 – Estrada sem asfalto entre Puerto Maldonado e Tres Islas (foto: Jorge Luis Ferrer Uribe, 2009)

As obras de infraestrutura foram prioritárias em diferentes Regiões do país dentro do plano de estímulo econômico em decorrência da crise internacional do ano de 2008. Na Região de Madre de Dios, a construção da estrada inter oceânica sul foi um dos casos de investimento em infraestrutura no qual o Estudo de Impacto Ambiental - EIA não tinha sido concluído quando do início do projeto. De fato, a Corporación Andina de Fomento - CAF propôs ao Governo Peruano um empréstimo para a realização do Programa de Gestão Ambiental e Social - PGAS dos impactos da estrada. Este programa, conhecido também como CAF-INRENA, além da avaliação dos impactos desta obra viária, visava estudos para a promoção do desenvolvimento sócio econômico e ambiental com vistas a melhorar os níveis de vida da população urbana e das comunidades campesinas e nativas (como é o caso da comunidade de Tres Islas) no âmbito geográfico da estrada. O referido programa envolvia a

participação da Corporación Andina de Fomento e de um organismo do Estado peruano, neste caso o INRENA (ÁVILA; CUETO, 2009).

O corredor viário interoceânico sul, também conhecido como “La Interoceánica Sur” (Figura 20), foi concluído no território peruano a inícios de 2011. Segundo a organização Derecho, Ambiente y Recursos Naturales (2009) “La Interoceánica Sur” compreendeu a construção e reabilitação de 2.603 km de vias terrestres. A área de influência direta e indireta do corredor inclui a macro região sul do Peru, conformada pelas Regiões de Arequipa, Apurímac, Cusco, Madre de Dios, Moquegua, Tacna, Puno, Ica e Ayacucho; ocupando uma área de 400.000 km² com uma população aproximada de 5,7 milhões de habitantes ou 20% da população do Peru. O corredor incide também sobre sete áreas naturais protegidas e numerosas concessões de conservação, de ecoturismo, de produtos madeireiros e não madeireiros, terras de comunidades campesinas e nativas e áreas de fragilidade ecossistêmica. Entre os impactos esperados estão os processos de migração humana e expansão agrícola, o desenvolvimento de maior infraestrutura viária para aumentar a competitividade dos produtores, maior extração de madeiras, intensificação da mineração e impactos sociais e ambientais. Para Ávila e Cueto (2009), todos estes problemas se agravam com a falta de coordenação entre os diferentes setores do Governo peruano. Por exemplo, o setor de energia vem tentando desenvolver projetos como a Central Hidrelétrica Inambari, na mesma área da estrada, que no caso de ser executada, produziria uma inundação de 106, 4 Km sobre a estrada já construída.



Figura 20 - Estrada Interoceánica Sul na Região de Madre de Dios (foto: Jorge Luis Ferrer Uribe, 2009)

O programa CAF-INRENA devia trabalhar o fortalecimento da capacidade institucional e técnica de planificação, titulação, supervisão, vigilância e fiscalização das entidades do setor público, regionais, locais e da sociedade civil. No entanto, o investimento deste programa representava apenas o 1% do custo total da obra, sendo que projetos com este perfil deviam contar com um orçamento próximo a 15% do custo da obra. A situação de transição em torno da criação do MINAM e de extinção do INRENA com transferências de suas competências agravou os problemas, tornando difícil o desenvolvimento das atividades estabelecidas no programa CAF-INRENA (ÁVILA; CUETO, 2009).

5.4.2 Atividade aurífera

Outros temas prioritários como o melhoramento da gestão ambiental na produção aurífera que envolvia um convênio entre o Ministerio de Energía y Minas e o INRENA, não foram resolvidos logo após da dissolução deste último. Com a regionalização em processo, a problemática da mineração informal foi trasladada aos Governos Regionais, os quais não tinham a autonomia suficiente para o estabelecimento de soluções de longo prazo (ÁVILA; CUETO, 2009). Esta situação deixava as comunidades nativas como Tres Islas sem amparo frente ao avanço da mineração (Figura 21).



Figura 21 - Acumulação de sedimentos produto da atividade aurífera no rio Madre de Dios, dentro do território da comunidade nativa de Tres Islas (foto: Jorge Luis Ferrer Uribe, 2009)

Cabe lembrar que a atividade mineira também se desenvolvia na comunidade antes que esta tivesse o reconhecimento legal como comunidade nativa. Hoje em dia os impactos devidos à extração de ouro têm se intensificado pelo uso de tecnologias de extração que favorecem uma exploração mais eficiente e também pelo incremento no preço do ouro, o que vem atraindo um grande número de pessoas que se incorporam a esta atividade de modo ilegal o que compromete também áreas próximas aos castanhais e sobre as quais a comunidade, apesar de monitorar, não consegue aplicar outra sanção que não seja a expulsão dos mineiros uma vez que a destruição de determinada área já foi realizada.

A partir de dezembro de 2010, através do Decreto Supremo nº 019-2009, o Ministerio de Energía y Minas suspendeu a entrega de novas concessões mineiras no território de Madre de Dios, devido à iniciativa do MINAM que desde 2009 vinha insistindo no ordenamento da atividade mineira nessa Região. Esta iniciativa foi acompanhada por uma forte pressão da mídia em todo o país, mostrando as consequências socioambientais da ilegalidade na extração de ouro. Até o momento as ações concretas por parte do MINAM têm se focado na destruição (com ajuda do exército) das dragas usadas na atividade mineira, atividade assentada principalmente em diferentes setores do Rio Madre de Dios (incluindo Tres Islas) e seus afluentes e no desenvolvimento do plano nacional de formalização da mineração artesanal segundo o marco do Decreto Legislativo nº 1040 que modificou a Lei nº 27651 do ano 2002 sobre formalização e promoção da pequena mineração e a mineração artesanal.

Segundo um funcionário do Governo Regional de Madre de Dios, estariam sendo desenvolvidas ações coordenadas entre o Ministerio de Energía y Minas e o Governo Regional de Madre de Dios, tendo como objetivo a formalização da atividade mineira, garantindo os direitos das comunidades nativas, da população em geral e dos próprios operadores mineiros. Sob a nova normativa, a formalização requer a aprovação dos EIAs, a utilização de instrumentos adequados para a comercialização e recuperação do mercúrio, a recuperação das áreas degradadas, a elaboração de instrumentos de gestão ambiental, o fortalecimento da Direção Regional de Energia e Minas (através do projeto de Apoio aos Governos Regionais na Formalização da Mineração Artesanal – APOGORE que poderia consolidar a transferência de competências mineiras aos Governos Regionais) e a capacitação dos mineiros artesãos em temas ambientais.

5.4.3 Descentralização

O processo de descentralização no Peru ao longo da história republicana encontrou muitas dificuldades. É só a partir de 2002 que os governos foram realizando esforços concretos e mais efetivos para que a descentralização no Peru avance, ainda que com muitas dificuldades. Já foram realizados três processos democráticos para eleger aos representantes dos governos regionais como parte do processo de descentralização, processo que vem implicando a transferência de atribuições, capacidades e recursos desde o governo central em Lima para instâncias locais.

No artigo 43 da Constituição política do Peru de 1993 considera-se que o Estado é indivisível e o governo é unitário, representativo e descentralizado, organizado segundo o princípio de separação de poderes. Por outro lado, conforme com o artigo 188 da Constituição, a descentralização é uma forma de organização democrática e constitui uma política permanente do Estado. Nesse sentido, a descentralização é de caráter obrigatório, cujo processo de execução se realiza em forma progressiva e ordenada, conforme critérios que permitam um adequado desenvolvimento de competências e a transferência de recursos do Governo Nacional para os Governos Regionais e Locais (DEFENSORIA DEL PUEBLO, 2010).

Ao longo da história republicana, o centralismo no Peru, no entanto predominou: todas as decisões definitivas eram tomadas no centro da organização social e política, ou seja, na capital, Lima. No entanto, houve tentativas para levar adiante a descentralização. Desde os inícios da República, com a Constituição de 1828 se criam as “Juntas Departamentais”, as mesmas que desapareceram na Constituição de 1834. Na Constituição de 1920, estabeleceram-se os “Congressos Regionais” que não atingiram os objetivos esperados. A Constituição de 1933 tentou formalizar os “Conselhos Departamentais” que nunca chegaram a funcionar. Em 1979 formularam-se as bases do “plano nacional de regionalização” que conseguiu criar onze Regiões, constituídas sobre a base de áreas geoeconômicas contíguas. A máxima autoridade do Governo Regional era a Assembléia Regional, conformada pelos representantes das comunidades campesinas e nativas, cooperativas agrárias, diferentes formas empresarias e associativas rurais, assim como produtores agrários. O objetivo desse sistema era que toda a sociedade civil estivesse representada e desenvolvesse faculdades normativas e de fiscalização. No entanto, muitas Províncias e Departamentos não concordaram com a conformação, por terem sido incluídos numa determinada Região junto com outros com os quais não existiam vínculos fortemente estabelecidos (MARCOS, 1996). Na prática nenhuma das Regiões funcionou adequadamente e se mantiveram sob o controle e as decisões impostas desde Lima para serem posteriormente substituídas pelos Consejos

Transitorios de Administración Regional - CTARs segundo uma disposição transitória da Constituição de 1993 (IIAP, 2004a).

A partir da última Constituição de 1993, considerou-se que as Regiões deveriam constituir-se por iniciativa das populações e que através do *referendum* poderia-se avaliar a possibilidade associativa entre departamentos e províncias. Ou seja, a viabilidade do processo estaria baseada em acordos entre os grupos sociais e políticos envolvidos (MARCOS, 1996). No entanto, não têm existido mecanismos formalmente estabelecidos de acesso à informação ou para facilitar a participação da população nas decisões regionais. Cabe destacar que os limites políticos das atuais Regiões coincidem com os antigos limites Departamentais e até o momento não há indícios de modificação nesse sentido. Finalmente, a partir do ano 2003, os CTARs passaram a ser substituídos pelos Governos Regionais como parte do processo de descentralização nacional no Peru (IIAP, 2004a).

Destaca-se aqui que com a Constituição de 1993 (diferente da Constituição de 1979) as comunidades deixam de fazer parte da estrutura dos Governos Regionais e não são mais funcionais ao Estado (MARCOS, 1996).

Em novembro de 2002, foi aprovada a Lei n° 27867, Lei Orgânica dos Governos Regionais, que regulou os princípios da gestão regional, a sua estrutura orgânica, o seu regime normativo, laboral, econômico e financeiro, assim como as suas competências e funções, entre outros aspectos gerais. Posteriormente, a Lei n° 28273, fixou os ciclos para a transferência de funções setoriais aos governos subnacionais. Em 2005, foi aprovado o plano anual de transferência de competências setoriais no qual encontra-se compreendida a transferência aos Governos Regionais, de funções específicas setoriais como, por exemplo, desenvolver ações de vigilância e controle para garantir o uso sustentável dos recursos naturais e outorgar permissões, autorizações e concessões florestais, em áreas do interior da região, assim como exercer atividades de promoção e fiscalização no cumprimento da política florestal nacional. No ano de 2007, aprovou-se a transferência de atribuições do INRENA (agora DGFFS del Ministerio de Agricultura) aos Governos Regionais, garantindo a continuidade dos serviços relacionados às funções transferidas até que os Governos Regionais tenham adequado seus instrumentos institucionais e de gestão. Atualmente, só os Governos Regionais de Loreto, San Martín, Ucayali e Madre de Dios concluíram o processo de transferência de funções específicas em matéria florestal. No entanto, ainda está pendente a transferência dos recursos financeiros e existem atrasos na formulação e aprovação de seus instrumentos de gestão, demoras nos pagamentos e subscrição dos contratos de funcionários

(DEFENSORIA DEL PUEBLO, 2010), o que na prática influenciou no vazio institucional em matéria florestal mencionado anteriormente.

Segundo Ribot (2002), quando as medidas florestais se articulam aos processos de descentralização na gestão florestal, se possibilita às comunidades ter mais influência na tomada de decisões nos governos regionais e ao mesmo tempo estas medidas podem reforçar o poder das elites regionais ou locais. Já para Larson et al. (2006) o fato de as populações locais melhorarem a sua influência política não se traduz necessariamente em melhoras ao acesso aos recursos florestais. Como destaca Pacheco (2004), os resultados da descentralização estão relacionados com as condições prévias ao processo de transferência de responsabilidades no nível local, especialmente em temas econômicos, política local, as relações de poder e a importância das florestas.

Convém salientar que descentralização não é necessariamente sinônimo de mais democratização, como é nítido no livro brasileiro sobre o poder dos coronéis (LEAL, 1949). Em todo caso, a transferência de poder e de atribuições para Madre de Dios é muito recente, o que torna precipitado uma análise mais aprofundada de suas conseqüências. Um exame preliminar deste processo leva a pensar que a balança prévia de poder é pouco favorável para a comunidade nativa de Tres Islas.

5.5 Avaliação da ação do Estado em torno da atividade castanheira

Como visto, temos muitas medidas governamentais que afetam o manejo da castanha na comunidade de Tres Islas. Inicialmente, as normas legais relacionadas à atividade florestal, ainda que aparentemente muito bem intencionadas, não contribuíram para ordenar esta atividade nem para reduzir as taxas de desmatamento no país. Como lembrado no capítulo três o desmatamento tem crescido, sobretudo, na Região de Madre de Dios.

Na atualidade a LFFS n° 27308, vigente desde o ano 2000 (mesmo com as tentativas de modificação, que foram bloqueadas após os acontecimentos de Bagua), encontra-se desatualizada em relação ao processo de regionalização e não deverá haver consenso político para a regulamentação da nova LFFS n° 29763 até a instalação dos novos representantes dos poderes executivo e legislativo (empossados em 28 de julho de 2011). Deste modo, há uma institucionalidade florestal débil, instável, com pouca capacidade para fiscalizar e desenhar políticas em matéria florestal e propensa a atos de corrupção. Esta situação deixa à deriva as atividades florestais que se desenvolvem em Tres Islas, principalmente em matéria de fiscalização e aplicação de sanções. Assim mesmo, essa legislação foi acompanhada da exigência da apresentação dos planos de manejo para as atividades florestais, entre eles os

relacionados àquele da castanha. A apresentação destes planos poderia ser considerada positiva do ponto de vista de constituição de uma ferramenta para a própria organização das atividades florestais da comunidade, assim como uma ferramenta de controle para que as instituições do governo atinjam os objetivos de promoção do uso sustentável dos recursos florestais. Ainda que positiva, a apresentação destes planos de manejo depende da ajuda das ONGs, que para o caso do manejo da castanha do Brasil em Tres Islas, constitui-se numa relação de forte dependência. Tal relação de pouca autonomia coloca em risco a própria coleta da castanha, com a redução de seus benefícios econômicos através de sua comercialização. Existe também uma normatividade em relação direta ao aproveitamento dos castanhais que data do ano 1981 e que foi ratificada em 2002, sobre uma resolução do Ministério de Agricultura, que estabelecia a proibição de cortar e queimar árvores de castanha e a aplicação de um conjunto de sanções com multas e a pena privativa da liberdade para os infratores. No entanto, de pouco serve num contexto de débil atividade fiscalizadora. Cabe destacar neste ponto que existem canais para a participação das famílias que são proprietárias de concessões de castanha ou que coletam castanhas em Áreas Naturais Protegidas. Esses canais vêm sendo criados por ONGs que tentam sistematizar as demandas da população e as suas sugestões em relação tanto ao manejo florestal como especificamente ao manejo da castanha, para posteriormente colocá-las em debate público e enriquecer a regulamentação da nova LFFS que ainda está estagnada no Congresso da República. De toda evidência, esses canais de participação não estão disponíveis para as comunidades nativas, como aquela de Tres Islas, na medida em que não se situam em Áreas Naturais Protegidas.

No entanto, grande parte dos problemas enfrentados pelas famílias castanheiras de Tres Islas, especialmente em questões burocráticas, é comum a todos os castanheiros. A instalação destes canais de diálogo parece abrir, olhando para a experiência nas Áreas Naturais Protegidas, espaços políticos para empoderar os castanheiros no Peru.

As medidas de incentivo econômico para a transformação e processamento de produtos nativos como a castanha e o estímulo para atividades como o turismo em Regiões da Amazônia viram-se ainda mais incentivadas com a ENCDB e o plano do MEF. Tratam-se de medidas que estão começando a mobilizar a comunidade de Tres Islas ao redor destas duas atividades. Ainda que não se tenha concretizado tanto o ingresso de Tres Islas no projeto REDD castanheiro como na recepção de turistas na comunidade, ambas as atividades estão em fase de negociação o que se poderia interpretar como um avanço em favor do adequado manejo dos castanhais.

O plano de estímulo econômico do Ministerio de Economía y Finanzas e o estabelecimento de um acordo comercial, como já mencionado, com os Estados Unidos terminaram favorecendo a criação do MINAM e o desaparecimento do INRENA. Convém lembrar que a história peruana é marcada por decisões políticas e econômicas que conduziram a uma débil normatividade ambiental, diluída por muito tempo em diferentes ministérios e submetida às prioridades políticas de cada governo. Esta normatividade só atingiu algum grau de relevância com a recente criação do MINAM.

No entanto, esta mudança institucional implicou também na extinção do INRENA e na perda da continuidade de programas, tais como o CAF-INRENA, que visava mitigar os impactos da construção da estrada inter oceânica, e também aquele do Ministerio de Energia y Minas com o INRENA que visava regular a atividade mineira em Madre de Dios. No caso desta última, o MINAM retomou as iniciativas de ordenamento da extração ilegal de ouro na Região, o que até o momento tem-se concretizado na destruição das máquinas (dragas) usadas na extração de ouro, na suspensão da entrega de concessões mineiras por parte do Ministério de Energia y Minas (desde dezembro de 2010) e na elaboração de uma nova normativa sobre as atividades de mineração artesanal que envolve a participação do Governo Regional de Madre de Dios através do programa APOGORE. Portanto, estes esforços por parte das autoridades ambientais e de outros organismos do Estado constituem-se em fatores que contribuem positivamente para o manejo comunal da castanha do Brasil.

No caso da estrada inter oceânica, a entrada em função do MINAM praticamente coincidiu com a conclusão da construção deste corredor viário. Ademais, desde o início, o programa CAF-INRENA apresentou uma série de fragilidades, como a insuficiente execução do Programa de Gestão Ambiental e Social sobre os impactos da estrada. Deste modo, tal investimento rodoviário constitui uma nítida ameaça para a persistência do manejo comunitário da castanha em Tres Islas.

O processo de descentralização ainda não consegue concretizar a suficiente autonomia que deveria ter as Regiões, o que debilita o trabalho das autoridades em matéria florestal, entre outras atividades. O ineficiente processo de descentralização converte-se assim numa ameaça para o manejo comunitário da castanha do Brasil em Tres Islas.

O quadro abaixo é uma tentativa para melhor visualizar a relação das políticas públicas e seu impacto no sistema de manejo comunitário da castanha do Brasil. Trata-se de um exercício com vistas a sintetizar o conjunto das análises efetuadas anteriormente, o que contribuirá com as reflexões conclusivas desta tese.

POLÍTICAS PÚBLICAS e MEDIDAS GOVERNAMENTAIS	IMPACTO NO SISTEMA DE AUTO-GESTÃO COMUNITÁRIO
Políticas fundiárias	Desfavorável
Políticas florestais:	
a) Diretrizes legais para a floresta e fauna silvestre	Desfavorável
b) Estratégias para a conservação da biodiversidade	Parcialmente favorável
c) Normas e intervenções públicas em torno da exploração castanheira	Desfavorável
Políticas associadas:	
a) Lógicas de implantação da infraestrutura viária	Desfavorável
b) Estímulo e regulação da atividade aurífera	Parcialmente favorável
c) Descentralização	Desfavorável

Quadro 2 - Avaliação das políticas públicas que influenciam no sistema de auto-gestão comunitário da exploração da castanha do Brasil em Tres Islas

6 CONCLUSÕES

Esta tese abordou a problemática em torno do aproveitamento de um “recurso de acesso comum”. Este termo refere-se ao sistema de exploração de recursos naturais ou construídos pelo ser humano cuja dimensão permite que vários atores possam usá-lo simultaneamente. Ao mesmo tempo o custo de exclusão de beneficiários potenciais em obter proveito de seu uso é alto, mas não impossível (OSTROM, 1990, 2000).

Envolvidos tanto em ambiente natural particular quanto em ordem cultural e social específica, os membros da comunidade tomam decisões que respondem tanto aos estímulos visando alcançar benefícios individuais ou familiares, assim como aos preceitos sociais, culturais e políticos que transcendem ao indivíduo (PINEDO et al., 2000). Com efeito, indivíduos e sociedade são um par indissociável (ELIAS, 1994): a história de um grupo social molda seus indivíduos que, por sua vez, reconstruem, a partir de sua herança cultural, a própria sociedade em meio a relações de interesses, idéias e valores, num processo mais ou menos aberto e conflituoso (CASTELLS, 1998).

Na comunidade de Tres Islas, o estudo do uso da castanha do Brasil, como recurso de acesso comum, evidenciou um conjunto de relações e práticas complexas, regimes sobrepostos de posse de terra e direitos de propriedade ambíguos (como aqueles que permitem revelar os conflitos com os madeireiros e os garimpeiros). Neste quadro local, as políticas públicas fortalecem ou debilitam certas práticas e visões em razão de suas orientações ancoradas em referências globais.

O território que hoje conhecemos como Peru é o testemunho de uma história de vicissitudes no que se refere a experiências de auto-governo e a relações conflituosas de propriedade no meio rural. Desde a formalização da propriedade comum sobre as terras, pastagens e água durante o período colonial até as diferentes políticas públicas que afetam o direito de propriedade fundiária na época republicana, as comunidades rurais e as suas instituições vinculadas ao manejo de seus recursos conhecem momentos de grandes ameaças.

Historicamente, as comunidades rurais estiveram sujeitas às condições políticas e aos interesses econômicos predominantes no Peru, o que significou, por vezes, situações em princípio favoráveis para seu empoderamento. Até a atualidade, todavia, a sociedade como um todo pouco ou nada reconhece as múltiplas funções associadas às características dos agroecossistemas tradicionais, como aqueles zelados e manejados pelas comunidades rurais.

O aproveitamento da castanha do Brasil representa uma atividade de importante valor econômico para a maioria das famílias de Tres Islas. Apesar de ser uma atividade sazonal, a

coleta das castanhas constitui uma fonte de renda que anualmente traz benefícios para as famílias e permite à comunidade realizar investimentos em serviços de saúde e educação ou em infraestrutura.

O sistema de auto-gestão comunitário de manejo e aproveitamento da castanha em Tres Islas se funda em princípios que, em boa medida, configuram sua robustez²⁸. De fato, a comunidade de Tres Islas desenvolveu regras bem implantadas que definem quem tem direitos para usar a castanha e a delimitação dos locais de exploração para cada família.

A partir das informações coletadas na comunidade foi possível estabelecer que é muito consistente a congruência entre as regras determinando benefícios e aquelas suscitando custos. Trata-se de regras que são aceitas pelos “comuneros” em função de uma categorização interna destacando o poder das famílias “antigas” e que implicam em comprometimento nas diversas atividades comunitárias. Em Tres Islas, as regras sobre a apropriação da castanha em função do tempo, lugar, tecnologia e/ou quantidade de árvores se ajustam às condições locais. Por outro lado, os arranjos de escolha coletiva encontram-se bem implantados, facilitando a participação dos extrativistas na modificação das regras de manejo, através da comissão de castanha (mas a possibilidade de incorporação de boa parte dos membros da comunidade à junta diretiva é muito restrita).

A principal dificuldade no aproveitamento da castanha deve-se ao monitoramento insuficiente para controlar as atividades dos madeireiros que ingressam nos castanhais. Em relação à aplicação de sanções caso se transgrida alguma regra em torno do uso da castanha, é possível avaliar que o sistema apresenta consistência em função do reduzido grau de conflitos entre as famílias extrativistas. Sobre os mecanismos para resolver estes possíveis conflitos, também é plausível considerar que são muito consistentes em razão da existência de foros eficazes, como a comissão de castanha e a própria assembleia. Ademais, o reconhecimento por parte do governo nacional, regional e local das instituições em torno do sistema de manejo da castanha lhe confere ainda uma maior consistência, como demonstrado pela atuação da DGFFS regional ou pelas normas da LFFS do ano de 2000.

Segundo Cleaver (2000), existem múltiplos processos na formação institucional que combinam tanto atos conscientes e inconscientes, conseqüências involuntárias e uma grande

²⁸ Esta constatação de que existe um sistema de auto-gestão robusto, com capacidade de organização comunitária para o manejo do recurso castanha, leva também a considerar que a responsabilidade do desmatamento e da contaminação precisa ser avaliada no contexto sócio-econômico em torno da comunidade e no âmbito das medidas governamentais que afetam a Tres Islas. Nesse sentido, Berkes (2002) destaca que, a partir das evidências extraídas da literatura sobre recursos de uso comum, tanto a gestão centrada exclusivamente no nível local quanto aquela centrada exclusivamente nos níveis mais altos não funcionam bem por si mesmas. Torna-se necessário delinear e apoiar instituições de gestão que operem em mais de um nível, levando em conta as interações que permeiam as diversas escalas, a partir do nível local (BERKES, 2002).

quantidade de padrões de interação aceitos a partir das relações sociais. Entre esses processos de formação institucional, como demonstra Freire (2001) no estudo de caso numa comunidade tradicional da floresta nacional do Tapajós, pode ser destacada a participação de determinados grupos de poder dentro das próprias comunidades, que acabam por deter domínio sobre as diretrizes do manejo de determinado recurso. Este último está assentado sobre arranjos institucionais estabelecidos igualmente em função da balança local de poder.

Em Tres Islas a coleta de castanha constitui uma atividade na qual o acesso ao recurso e a seus benefícios não são igualmente divididos entre todos os ‘comuneros’. O reconhecimento como pertencente a uma família “antiga” é um dos fatores que determina a forma de aproveitamento da castanha do Brasil.

Neste quadro, o fato de poder participar da coleta da castanha envolve certo grau, por parte da comunidade, de reconhecimento, cujas bases se referem a uma demonstração de esforço e dedicação individual e familiar em prol dos objetivos comunitários. Participar da coleta representa uma entre várias atividades comunais que dizem respeito à atribuição de prestígio. Com efeito, a participação na coleta da castanha pode finalmente fortalecer relações dentro da comunidade. Portanto, tal coleta representa uma atividade que fortalece os laços sociais e, ao mesmo tempo, permite à comunidade vigiar seu território.

Como destacou Cleaver (2000), a evolução das instituições na tomada de decisões coletivas pode ser interpretada como o resultado de ação de indivíduos que se encontram dentro de limites circunstanciais. As famílias que trabalham com a castanha em Tres Islas são também os monitores do que acontece em seu território. Ou seja, trata-se de um exemplo de como uma instituição desenhada para um determinado fim pode se adaptar em razão do contexto para monitorar também outros recursos, ainda que com pouco êxito.

Ainda convém salientar que este sistema de manejo de auto-gestão comunitária favorece a expressão de diferentes funções além produtivas da exploração castanheira. Foram realçadas na tese as seguintes funções: revalorização da cultura local (sendo o saber comunitário essencial para o aperfeiçoamento do manejo e acesso comum aos castanhais); manutenção do tecido social (apoiado tanto na sustentabilidade sócio-econômica e cultural, como no trabalho de proteger e monitorar os castanhais); contribuição à biodiversidade alimentar associada à segurança alimentar; conservação ambiental (através das estratégias de proteção das plântulas e do tempo de coleta, que favorecem a dispersão dos castanhais) e; reforço da própria coesão social (apoiada nos investimentos comunitários provenientes da venda das castanhas).

Por outro lado, a partir da análise realizada em torno das políticas fundiárias, florestais

e associadas desde 1990, é possível, com a abordagem cognitiva (MULLER, 2005), destacar os elementos que poderiam ajudar na reflexão sobre o papel do Estado na promoção e reconhecimento ou, ao contrário, na erosão de funções associadas às atividades extrativas florestais, neste caso em torno da exploração comunitária da castanha do Brasil na comunidade de Tres Islas.

Nesta perspectiva, existem nas últimas duas décadas dois referenciais globais em concorrência no Peru, o que permite pensar em constantes interpenetrações entre estas orientações de políticas públicas no nível, sobretudo, dos referenciais setoriais. O primeiro é aquele neoliberal de desenvolvimento capitalista de livre mercado que possa promover o desenvolvimento das capacidades empresariais das comunidades. Tal referencial leva a considerar que a comunidade deva adotar uma organização empresarial, aplique conhecimentos tecnológicos modernos e estabeleça contatos com atores estratégicos nas cadeias de valor para determinado produto. Desta forma, espera-se o fortalecimento de sua competitividade em função das demandas do mercado (DONOVAN; STOIAN, 2003). O outro referencial global, apoiado em interpretações sobre o desenvolvimento sustentável – de onde nasce a noção de multifuncionalidade da agricultura (RÉMY, 2004) – tende a reforçar as capacidades de auto-gestão para o manejo dos recursos nas comunidades, cujas características podem ser examinadas com abordagens muito pertinentes, tal qual aquela de Elinor Ostrom (1999), promovendo o manejo integral da floresta com as suas múltiplas funções, o que poderia garantir benefícios ambientais, sociais e econômicos.

No referencial global sobre o desenvolvimento capitalista de livre mercado, o principal centro institucional de coordenação da difusão de suas orientações é o Ministério de Economia. Daí parte com grande intensidade os princípios orientadores de uma ação do Estado fundada em prescrições neoliberais. Da outra parte, para o referencial do desenvolvimento sustentável, é no Ministério do Meio Ambiente que pode ser identificada a irradiação de orientações assentadas em premissas de uma sustentabilidade socioambiental, que se reforçam com nitidez na ação de algumas ONGs, tais como a Sociedad de Derecho Ambiental (SPDA), o Instituto del Bien Común (IBC), e a Asociación para la Conservación de la Cuenca Amazónica (ACCA).

A partir destas considerações, é possível examinar os três grupos de políticas públicas dissecadas na tese. No caso das políticas fundiárias, predomina uma tradução da lógica produtivista cujo principal interesse é o aumento da produção para satisfazer os mercados, para o qual há a necessidade de introduzir nas comunidades a lógica liberal no tratamento das terras e na transformação empresarial das comunidades. Por outro lado, enquanto parte da

herança normativa das décadas passadas, a Constituição peruana prevê o reconhecimento dos direitos das populações nativas sobre suas florestas e seus recursos, com implicações sobre o dever das políticas em promover o acesso à terra e aos recursos da floresta para os usuários locais. É assim que, no caso da comunidade de Tres Islas, existe base legal para que os direitos sobre seu território sejam mantidos, permitindo a exploração da castanha. No entanto, as políticas fundiárias de corte neoliberal incrementaram a exploração de ouro e de madeira de tal maneira que se tornaram pouco controláveis em razão das deficiências do Estado em matéria de fiscalização.

Nas políticas florestais, novamente o predomínio do referencial neoliberal fez com que muitas das medidas governamentais, incitadas por exemplo pela Lei Florestal e de Fauna Silvestre, vigente desde 2000, se orientem no sentido de estimular os investimentos privados no setor florestal, permitindo a criação dos bosques de produção permanente que, em muitos casos, se sobreponham aos limites das comunidades. A ineficiência dos órgãos de controle do Estado agrava uma situação desfavorável às comunidades nativas. A Estratégia Nacional da Conservação da Biodiversidade (ENCDB), ainda que muito orientada por prescrições neoliberais, estimula a participação das comunidades para o aproveitamento dos seus recursos o que poderia em tese fortalecer econômica e socialmente à comunidade de Tres Islas, caso se concretize o projeto de Redução e Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD) com os castanheiros associados.

Em torno das políticas associadas ao extrativismo florestal, a lógica de implantação de infraestrutura viária, por exemplo, respondeu a uma intenção de melhorar a competitividade comercial do Brasil e Peru orientada pelo referencial neoliberal. Nesta perspectiva, as dinâmicas comunitárias para, notadamente, assegurar um manejo auto-gestionário de seus recursos florestais, com suas múltiplas funções socioambientais, são completamente negligenciadas. De outro lado, as recentes medidas regulatórias da atividade mineira estariam sendo encaminhadas com vistas a garantir os direitos das comunidades sobre seu território, com o ordenamento da exploração aurífera e o projeto de Apoio aos Governos Regionais na Formalização da Mineração Artesanal (APOGORE). Sobre a descentralização, tratando-se de um processo ainda em construção, é possível considerar indícios de que pode se manifestar como um aliado para o fortalecimento das capacidades de auto-gestão comunitária no manejo da castanha. No entanto, outras tendências em torno desta descentralização podem, pelo contrário, levar a erosão das funções associadas a esta atividade extrativa.

A abordagem cognitiva permite também avançar para outros tipos de análise, especialmente em torno dos mediadores e fóruns (profissionais políticos e científicos),

envolvidos nas disputas, escolhas e concepção das políticas públicas. Estas linhas de investigação são muito promissoras para estudos futuros sobre o tema da exploração da castanha em sistemas de auto-gestão comunitário. Esta tese representa um primeiro passo nesta direção, apontando para um tipo de abordagem das mais instigantes sobre a ação do Estado.

Como foi destacado por Pinedo e seus colaboradores, (2000), alguns fatores essenciais (características do recurso, relações de poder, apoio externo, conflitos internos, intervenção externa) para o estabelecimento e continuidade das iniciativas de manejo comunitário nas populações assentadas nas margens dos rios da Amazônia podem não ser constantes ao longo do tempo, o que traz como consequência a interrupção e ressurgimento do controle no uso dos recursos. O estudo desenvolvido em Tres Islas foi uma fotografia de um determinado momento de um processo muito dinâmico. Portanto, este tipo de investigação merece ter seqüência com vistas a acompanhar, reforçar interpretações ou levantar outros questionamentos que possam enriquecer o olhar analítico para estes fenômenos sociais.

Um uso mais sustentável das florestas surge quando os usuários, as ONGs locais e os municípios se engajam em discussões amplas e em negociações sobre as regras, sua implantação e seu monitoramento (TUCKER; OSTROM, 2009). Na medida em que não se consolidem esses espaços políticos com a participação das comunidades, estas últimas continuarão marginadas. Sem este protagonismo destas comunidades, a procura de meios visando o “desenvolvimento sustentável” ou a conservação da diversidade biológica torna-se muito frágil. Por outro lado, são justamente graças a estes espaços políticos que se constituem canais que permitem à sociedade em geral receber os *feedbacks* de informações necessários – ou como destaca Berkes (1996) os “sinais” – que, de maneira suficientemente rápida, levam a agir com eficácia quando se trata de problemas ambientais ou de gestão de recursos. Não foi objeto desta tese, em razão de seu recorte temporal, abordar a recente aprovação e regulamentação da Lei de Consulta Prévia no Peru. De todo modo, tal inovação legislativa permite formular novas questões sobre seu impacto para a auto-gestão comunitária.

Portanto, são bem-vindos mais estudos interdisciplinares sobre os fenômenos sociais em torno das comunidades nativas e campesinas no Peru. Com efeito, estes estudos contribuem para o desenvolvimento de uma visão menos preconceituosa, menos homogeneizante, permitindo enxergar potencialidades, notadamente aquelas susceptíveis de emergência em torno das instituições para o manejo dos recursos de acesso comum, tal como analisadas aqui. Essas potencialidades podem ser consideradas como frutos da fermentação de elementos estratégicos, ou ainda “fontes ou reservatórios”, de memória coletiva para

mudanças no longo prazo. Nesta ótica, a conservação da diversidade biológica, a manutenção da coesão social e a revalorização da cultura local devem ser reconhecidas e promovidas pelo Estado, especialmente num país com elevada diversidade cultural, como o Peru.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Subsídios e multifuncionalidade na política agrícola europeia. **Economia Rural**, Viçosa, v. 40, n. 2, p. 235-264, 2002.

AGRAWAL, A. Common resources and institutional sustainability. In: OSTROM, E.; DIETZ, T.; DOLSAK, N.; STERN, P.; STONICH, S.; WEBER, E. (Ed.). **The drama of the commons**. Washington: National Academy Press, 2002. chap. 2, p. 41-85.

ALTIERI, M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004. 117 p.

ARDITO, W. **Las reducciones jesuitas de Maynas: una experiencia misional en la Amazonía Peruana**. Lima: CAAAP, 1993. 89 p.

ASOCIACIÓN PARA LA CONSERVACIÓN DE LA CUENCA AMAZÓNICA. **Técnicas para la recolección de castaña, *Bertholletia excelsa* en el bosque amazónico**. Cusco, 2009. 26 p.

ASOCIACIÓN PARA LA NIÑEZ Y LA CONSERVACIÓN DE SU MEDIO AMBIENTE. **Educación ambiental para los mineros auríferos en el bosque húmedo tropical de Madre de Dios, Perú**. Lima, 1999. 60 p.

AVILA, R.; CUETO, V. Reflexiones sobre el programa para la gestión ambiental y social de los impactos indirectos del corredor vial interoceánico sur de Perú. **Building Informed Civic Engagement for Conservation**, Washington, n. 11, p. 1-9, 2009.

BALDOVINO, S.; CAILLAUX, J.; CAPELLA, J.; MONTEFERRI, B.; PULGAR-VIDAL, M.; SANDOVAL, M. **Hacia la construcción de una nueva visión de la Amazonía**. Disponível em: <<http://www.ibcperu.org/doc/isis/12914.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2011.

BECKER, B.K. Da preservação à utilização consciente da biodiversidade Amazônica. In: GARAY, I.; BECKER, B.K. (Org.). **Dimensões humanas da biodiversidade: desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI**. Petrópolis: Vozes, 2006. cap. 5, p. 355-379.

BERGER, P.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. Tradução de F.S. Fernandes. Petrópolis: Vozes, 2004. 247 p.

BERKES, F. Social systems, ecological systems and property rights. In: HANNA, S.; FOLKE, C.; MALER, K. (Ed.). **Rights to nature: ecological, economic, cultural and political principles of institutions for the environment**. Washington: Island Press, 1996. chap. 5, p. 87-111.

_____. Cross-scale institutional linkages: perspectives from the bottom up. In: OSTROM, E.; DIETZ, T.; DOLSAK, N.; STERN, P.; STONICH, S.; WEBER, E. (Ed.). **The drama of the commons**. Washington: National Academy Press, 2002. chap. 9, p. 293-321.

BERKES, F.; FEENY, D.; McCAY, B.J.; ACHESON, J.M. The benefits of the commons. **Nature**. London, v. 340, p. 91-93, 1989.

BLOMQUIST, W.; OSTROM, E. Institutional capacity and the resolution of a commons dilemma. **Policy Studies Review**, Urbana, v. 5, n. 2, p. 383 - 393, 1985.

BOTKIN, D. Nuevas ideas sobre el ambiente. **Facetas**, Washington, n. 96, p. 60-65, 1992.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução de F. Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. 313 p.

BRACK, A. **Amazonía, ecología, desarrollo y sostenibilidad**. Lima: Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo, 2002. 122 p.

BRACK, A.; MENDIOLA, C. **Ecología del Perú**. Disponível em: <<http://www.peruecologico.com.pe/libro.htm>>. Acesso em: 15 maio 2010.

BROMLEY, D.; CERNEA, M. The management of common property natural resources: some concepts and operational fallacies. **World Bank Discussion Papers**, Washington, n. 57, p. 1-66, 1989.

BRONDÍZIO, E. Análise intra-regional de mudanças do uso da terra na Amazônia. In: MORAN, E. F.; OSTROM, E. (Org.). **Ecosistemas florestais: interação homem-ambiente**. Tradução de D.S. Alves e M. Batistella. São Paulo: SENAC São Paulo; USP, 2009. cap. 9, p. 289-326.

CAPELLA, J. Enfrentando los desafíos del derecho para alcanzar el desarrollo a partir de los bosques. **THEMIS: Revista de Derecho**, Lima, v. 56, p. 101-108, ago. 2008.

CARNEIRO, M.; MALUF, R. (Org.). **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**, Rio de Janeiro: Mauad, 2003. 230 p.

CASTELLS, M. **La era de la información: economía, sociedad y cultura**. Tradução de C. Martínez Gimeno. Madrid: Alianza Editorial, 1998. 446 p.

CAZELLA, A.; ROUX, B. Agribusiness em questão: a emergência da agricultura multifuncional. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n. 13, p. 46-69, 1999.

CLEAVER, F. Moral ecological rationality, institutions and the management of common property resources. **Development and Change**, Bradford, v. 31, n. 2, p. 361-383, 2000.

COMISIÓN NACIONAL DE MEDIO AMBIENTE. **Estrategia nacional de conservación de la diversidad biológica**. 2001. Disponível em: <http://www.sernanp.gob.pe/sernanp/archivos/biblioteca/publicaciones/DOC_VARIOS/END B.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2010.

_____. **La deforestación en el Perú: taller de análisis**. 2004. Disponível em: <http://www.conam.gob.pe/documentos/TallerAnalisis_ambiental/la_deforestacion_en_el_Peru_pdf>. Acesso em: 05 fev.2007.

DÁVILA, C. **Proceso histórico de la colonización en la Amazonía peruana**. 1975. 120 p. Tesis (Bachillerato em Ciências Sociais) - Universidad Nacional Mayor de San Marcos, Lima, 1975.

DE CASTRO, A.; DIAS, E. **Introdução ao pensamento sociológico**. Rio de Janeiro: El Dorado Tijuca, 1975. 242 p.

DEFENSORÍA DEL PUEBLO. **La política forestal y la Amazonía Peruana: avances y obstáculos en el camino hacia la sostenibilidad**. Lima, 2010. 296 p.

DEL CASTILLO, L. Tienen futuro las comunidades campesinas?. **Debate Agrario**. Lima, v. 14, p.39–53, 1992.

DERECHO, AMBIENTE Y RECURSOS NATURALES. **Análisis de políticas y actores que inciden en los procesos de deforestación en los ejes IIRSA norte y sur del Perú**. Puerto Maldonado, 2009. 47 p.

DONOVAN, J; STOIAN, D. **Fortifying the competitiveness of eco-enterprises in tropical america: an innovative approach to business development services**. Disponível em: <<http://www.ibcperu.org/doc/isis/9483.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2011

DOUROJEANNI, M.; PÁDUA, M.T. **Biodiversidade a hora decisiva**. 2. ed. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2007. 284 p.

DOUROJEANNI, M.; BARANDIARÁN, A.; DOUROJEANNI, D. **Amazonía peruana en 2021: explotación de recursos naturales e infraestructuras**. Lima: ProNaturaleza, 2009. 160 p.

EGUREN, F. **Reforma agraria y desarrollo rural en el Perú**. Disponível em: <<http://www.ibcperu.org/doc/isis/6430.pdf>>. Acesso em: 09 set. 2010.

ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos**. São Paulo: Jorge Zahar, 1994. 201 p.

FILLOUX, J.C. Introdução. In: DURKHEIM, E. **A ciência social e a ação**. Tradução de I.D. Ferreira. Lisboa: Bertrand, 1975. p. 7-64.

FOLKE, C.; COLDING, J.; BERKES, F. Synthesis: building resilience and adaptive capacity in social ecological systems. In: _____. **Navigating social-ecological systems: building resilience for complexity and change**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. p. 352–387.

FORO ECOLOGICO. **Medio ambiente y recursos naturales**. Disponível em: <<http://www.sincocailegal.com/medioambiente.htm>>. Acesso em: 21 fev. 2007.

FREIRE, R. **Sistemas locais de apropriação dos recursos e suas implicações para projetos de manejo comunitário: um estudo de caso numa comunidade tradicional da floresta nacional do Tapajós-PA**. 2001. 177 p. Tese (Mestrado em Ciências Florestais) - Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2001.

GADGIL, M.; SESHAGIRI RAO, P.R.; UTKARSH, G.; PRAMOD, P.; CHHATRE, A. New meanings for old knowledge: the people's biodiversity registers program. **Ecological Applications**, Ithaca, v. 10, n. 5, p. 1307-1317, Oct. 2000.

GLIESSMAN, S. **Agroecología: procesos ecológicos en agricultura sostenible**. Turrialba: Centro Agronómico Tropical de Investigación y Enseñanza, 2002. 359 p.

GONZALEZ DE OLARTE, E. **El ajuste estructural y los campesinos**. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 1996. 138 p.

_____. **Economía política de la era neoliberal peruana: 1990-2006**. Disponível em: <<http://blog.pucp.edu.pe/item/9028/economia-politica-de-la-era-neoliberal-peruana-1990-2006>>. Acesso em: 03 out. 2011.

GOOGLE MAPS. **Search results: Madre de Dios, Peru**. Disponível em: <<http://maps.google.com/>>. Acesso em: 19 set. 2011.

GRISA, C. **Diferentes olhares na análise de políticas públicas: considerações sobre o papel do Estado, das instituições, das ideias e dos atores sociais**. Disponível em: <<http://www.inagrodf.com.br/revista/index.php/SDR/article/viewFile/76/77>>. Acesso em: 29 jun. 2011.

HARDIN, G. The tragedy of the commons. **Science**, Washington, v. 162, p. 1243-1248, 1968.

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES DE LA AMAZONÍA PERUANA. **Evaluación social de recursos en la comunidad de Tres Islas**. Puerto Maldonado, 1998. 30 p.

_____. **Análisis sobre la realidad Amazónica de temas importantes para la diversidad biológica amazónica**. Iquitos, 2004a. 126 p.

_____. **Estrategia regional de la diversidad biológica amazónica**. Iquitos, 2004b. 81 p.

_____. **Estrategia regional de la diversidad biológica de Madre de Dios**. Iquitos, 2006a. 66 p.

_____. **Evaluación económica de la extracción de castaña (*Bertholletia excelsa*) - Departamento de Madre de Dios**. Iquitos, 2006b. 90 p.

_____. **Políticas y planes de ocupación del territorio, de usos diferentes de la tierra y de los recursos naturales en la Amazonía Peruana**. Iquitos, 2007. 66 p.

INSTITUTO DEL BIEN COMÚN. **Amazonía peruana: el choque de dos visiones de desarrollo**. Disponível em: <<http://www.ibcperu.org/doc/isis/12047.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2011.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA E INFORMÁTICA. **Índices demográficos**. Disponível em: <<http://www.inei.gob.pe/home1.asp>>. Acesso em: 13 fev. 2008.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. **Cambio climático 2007**. Disponível em: <http://www.ipcc.ch/pdf/assessment-report/ar4/syr/ar4_syr_sp.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2011.

JOBERT, B. **Représentations sociales, controverses et débats dans la conduite des politiques publiques**. Disponível em: <http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/rfsp_0035-2950_1992_num_42_2_404294>. Acesso em: 16 ago. 2011.

KOENIG, S. **Elementos de sociologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. 387 p.

LAATS, H. **Propiedad y autonomía en comunidades campesinas en el Perú, proyecciones desde la población**. Disponível em: <http://www.cepes.org.pe/apc-aa/archivosaa/1fd8b6ba349feba226226f85f5a32317/Propiedad_y_Autonom_a_en_C_C_en_e_l_Per_.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2010.

LACERDA, T.; MORUZZI MARQUES, P. Agricultura orgânica, representação territorial e reprodução social da agricultura familiar: os agricultores ecologistas da Encosta da Serra Geral em Santa Catarina. **Ruris**, Campinas, v. 2, p. 137-158, 2008.

LARSON, A.; PACHECO, P.; TONI, F.; VALLEJO, M. **Exclusion and inclusion in Latin America forestry: whither decentralization?**. Bogor: CIFOR, 2006. 29 p.

LEAL, V. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 6. ed. Rio de Janeiro: Alfa-Omega, 1993. 280 p.

LOPES, C. **Crescimento econômico e desigualdade: as novidades pós Consenso de Washington**. Disponível em: <<http://criseoportunidade.wordpress.com/2011/09/25/crescimento-economico-e-desigualdade-as-novidades-pos-consenso-de-washington/>>. Acesso em: 04 out. 2011.

LÖWY, M. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: Marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento**. Tradução de J. Guimarães e S.F. Léwy. São Paulo: Cortez, 1994. 220 p.

MACERA, P. **Viajes y exploraciones en la Amazonía Peruana**. Lima: SHRA/UNMSM, 1985. 85 p.

MALUF, R. O enfoque da multifuncionalidade da agricultura: aspectos analíticos e questões de pesquisa. In: LIMA, D.; WILKINSON, J. **Inovações nas tradições da agricultura familiar**. Brasília: CNPq/Paralelo 15, 2002. p. 301-328.

_____. A multifuncionalidade da agricultura na realidade brasileira. In: _____. **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: Mauad, 2003. p. 135-151.

MANUEL-NAVARRETE, D. **Approaches and implications of using complexity theory for dealing with social systems**. Disponível em: <<http://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&cd=2&ved=0CCsQFjAB&url=http%3A>

%2F%2Fciteseerx.ist.psu.edu%2Fviewdoc%2Fdownload%3Fdoi%3D10.1.1.105.8069%26rep%3Drep1%26type%3Dpdf&rct=j&q=Approaches%20and%20implications%20of%20using%20complexity%20theory%20for%20dealing%20with%20social%20systems.%20&ei=w2yYTvzJLujt0gH19tDfBA&usg=AFQjCNEUEz19HY1YTbFZ5OP_iUo4tTxNbw>. Acesso em: 23 ago. 2010.

MARCOS, J. **Las comunidades campesinas en el proceso de regionalización del Perú.** Disponível em: <http://www.nuso.org/upload/articulos/2491_1.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2010.

MARTÍNEZ-ALIER, J. **Introducción a la economía ecológica.** Barcelona: Rubes, 1999. 142 p.

MARTÍNEZ-ALIER, J.; ROCA, J. **Economía ecológica y política ambiental.** México: Fondo de Cultura Económica, 2000. 499 p.

MAYER, E.; ROSTWOROWSKI, M.; MACERA, P. **El Perú en los Albores del Siglo XXI:** ciclo de conferencias 1996/1997. Lima: Congreso de la República del Perú, 1997. 259 p.

MAZUREK, H. ¿Dinámicas territoriales o mutación territorial? contradicción y transformación del espacio agropecuario peruano. In: SEMINARIO PERMANENTE DE INVESTIGACIÓN AGRARIA, 8., 2000, Lambayeque. Lima: ITDG, 2000. p. 63-116.

MEHTA, L.; LEACH, M.; NEWELL, P.; SCOONES, I.; SIVARAMAKRISHNAN, K.; WAY, S.A. **Exploring understandings of institutions and uncertainty new directions in natural resource management.** Disponível em: <<http://www.ids.ac.uk/go/idspublication/exploring-understandings-of-institutions-and-uncertainty-new-directions-in-natural-resource-management>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

MORUZZI MARQUES, P.; FLEXOR, G. Conselhos municipais e políticas públicas de desenvolvimento rural: questões em torno do debate sobre os papéis sociais e ambientais da agricultura. **Cadernos do CEAM**, Brasília, v. 7, p. 45-66, 2007.

MOSQUERA, C.; CHAVEZ, M.; PACHAS, V.; MOSCHELLA, P. **Estudio diagnóstico de la actividad minera artesanal en Madre de Dios.** Lima: Fundación Conservación Internacional, 2009. 176 p.

MULLER, P. **Esquisse d'une théorie du changement dans l'action publique:** structures, acteurs et cadres cognitifs. Disponível em: <http://graduateinstitute.ch/webdav/site/developpement/shared/developpement/mdev/soutienauxcours0809/E721_gouvernance/7.1.Muller.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2011.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL. **Global environment change:** understanding the human dimensions. Washington: National Academy Press, 1992. Disponível em: <<http://www.nap.edu/catalog/1792.html>>. Acesso em: 19 nov. 2010.

NORTH, D.C. **Institutions, institutional change and economics performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. Disponível em: <http://assets.cambridge.org/97805213/94161/excerpt/9780521394161_excerpt.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2010.

OLSSON, P. **Building capacity for resilience in social-ecological systems**. Stockholm: Stockholm University, Department of Systems Ecology, 2003. 37 p.

ORGANISMO SUPERVISOR DE LA INVERSIÓN EN INFRAESTRUCTURA DE TRANSPORTE DE USO PÚBLICO. **Plan de estímulo económico en la ejecución de obras de infraestructura**. Disponível em: <<http://www.ositran.gob.pe/repositorioaps/0/0/not/-1/30.03.09.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2010.

OSTROM, E. **Governing the commons: the evolution of institutions for collective action**. New York: Cambridge University Press, 1990. 280 p.

_____. Reformulating the commons. **Swiss Political Science Review**, Zurich, v. 6, n. 1, p. 27–50, 2000.

_____. **Self-governance and forest resources**. Disponível em: <http://www.cifor.org/publications/pdf_files/OccPapers/OP-20.pdf>. Acesso em: 15 set. 2011.

PACHECO, P. **What lies behind decentralization?** Forest, powers and actors in lowlands Bolivia. Disponível em: <http://pdf.wri.org/eea_decentralization_ejdr_final_chap6.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2011.

PACHECO, P.; IBARRA, E.; CRONKLETON, P.; AMARAL, P. **Políticas públicas que afectan el manejo forestal comunitario**. Disponível em: <<http://www.ibcperu.org/doc/isis/10433.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2011.

PERU. Ministerio de Agricultura del Perú. **Datos sobre la Amazonía peruana**. Disponível em: <<http://www.minag.gob.pe/proamazonia.shtml>>. Acesso em: 12 fev. 2007.

_____. Ministerio de Economía y Finanzas. **Plan estratégico institucional del Ministerio de Economía y Finanzas 2007 – 2011**. Disponível em: <http://www.mef.gob.pe/ESPEC/PEI_2007_2011/pei2007_2011.pdf>. Acesso em: 09 set. 2009.

_____. Ministerio de Energía y Minas. **Minería aurífera aluvial**. Lima, 2001. 82 p.

_____. Ministerio del Ambiente. **Mapa de deforestación de la Amazonía Peruana – 2000**. Lima, 2009. 96 p.

_____. **Estudio línea base ambiental de la cuenca del río Madre de Dios 2010**.

Disponível em:

<<http://cdam.minam.gob.pe:8080/dspaceconsultorias/bitstream/123456789/20/1/CD000003.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2011a.

_____. **Mapa de la comunidad nativa de Tres Islas.** Disponível em: <<http://www.derechoysociedad.org/programas/3-islas/comunidad-tres-islas/118-mapa-de-ubicacion.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2011b.

PIMBERT, M. **Institutionalising participation and people-centred processes in natural resource management.** IIED-IDS. 2004. Disponível em: <<http://pubs.iied.org/pdfs/9444IIED.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2010.

PINEDO, D.; SUMMERS, P.; SMITH, R.; ALMEYDA, A. Manejo comunitário de recursos naturales como um proceso no lineal: um estudio de caso en la llanura de inundación de la Amazonía Peruana. In: SMITH, R.; PINEDO, D. (Ed.). **El cuidado de los bienes comunes: Gobierno y manejo de los lagos y bosques en la Amazonía.** Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2002. cap. 6, p. 184-225.

PORTUGAL, A. **Estudo crítico das fontes sobre o Ayllu no século XVI.** Disponível em: <http://www.anphlac.org/periodicos/anais/encontro3/ana_portugal.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2010.

POSEY, D. Etnobiologia: teoria e prática. In: _____. **Suma etnológica brasileira: etnobiologia.** 2. ed. Petrópolis: Vozes; FINEP, 1987. p. 15-25.

PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL MEDIO AMBIENTE. **Perspectivas del medio ambiente en la Amazonía:** GEO Amazonia. Disponível em: <<http://sinia.minam.gob.pe/index.php?idElementoInformacion=86>>. Acesso em: 12 abr. 2010.

REMY, M. Historia agraria cusqueña. Balance y perspectivas. In: SEMINARIO PERMANENTE DE INVESTIGACIÓN AGRARIA, 3., 1989, Cusco. Lima: SEPIA, 1990. p. 63-85.

_____. Um caminho sinuoso e semeado de espinos. Os agricultores franceses: da especialização e intensificação da produção à multifuncionalidade e ao desenvolvimento sustentável. **Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 5-50, 2004.

RIBOT, J. **Democratic decentralization of natural resources:** institutionalizing popular participation. Washington: World Resources Institute, 2002. 31 p.

ROBLES, R. **Legislación peruana sobre comunidades campesinas.** Lima: UNMSM, Facultad de Ciencias Sociales, 2002. 221 p.

SCHNEIDER, S. A pluriatividade como estratégia de reprodução social. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n. 16, p. 164-184, 2001.

SEIXAS, C.S.; BERKES, F. Mudanças socioecológicas na pesca da lagoa de Ibiraquera, Brasil. In: VIEIRA, P.F.; BERKES, F.; SEIXAS, C.S. (Org.). **Gestão integrada e participativa de recursos naturais**: conceitos, métodos e experiências. Florianópolis: Secco; APED, 2005. cap. 3, p. 113-146.

SHEPSLE, K. **Institutional equilibrium and equilibrium institutions**. Disponível em: <<http://dlc.dlib.indiana.edu/dlc/bitstream/handle/10535/5498/institutional%20equilibrium%20and%20equilibrium%20institutions.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 17 dez. 2010.

SISTEMA DE INFORMACIÓN DE LA AMAZONÍA. **Sistema de información biológica y ambiental de la Amazonía peruana**. Disponível em: <<http://www.siamazonia.org.pe/>>. Acesso em: 18 fev. 2010.

SMITH, R. **El cuidado de los bienes comunes**. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2002. 410 p.

SOCIEDAD PERUANA DE DERECHO AMBIENTAL. **La castaña y la shiringa en Madre de Dios**: análisis del marco legal y propuestas participativas para su mejora. Lima, 2010. 56 p.

SORIA, C.; RUFFNER, H. **Regulando los bosques comunales**; una revisión de temas involucrados en la experiencia peruana. Disponível em: <<http://www.ibcperu.org/doc/isis/600.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2011.

SUMNER, W. **Folkways**: a study of the sociological importance of usages, manners, customs, mores and morals. Boston: Ginn and Company. 1906. 671 p.

TORRES, M. **Plan de proyecto campaña del orgullo para la conservación de la Reserva Nacional de Tambopata**. Disponível em: <http://www.profonanpe.org.pe/gpan/documentos/Com_Educ_Amb/Plan_de_Campania_Tambopata_v.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2009.

TUCKER, C.; OSTROM, E. Pesquisa multidisciplinar relacionando instituições e transformações florestais. In: MORAN, E.F.; OSTROM, E. (Org.). **Ecosistemas florestais**: interação homem-ambiente. Tradução de D.S. Alves e M. Batistella. São Paulo: SENAC São Paulo; USP, 2009. cap. 4, p. 109-138.

URRUTIA, J. Comunidades campesinas y antropología: historia de un amor (casi) eterno. **Debate Agrario**. Lima, v. 14, p. 1-16, 1992.

VIEIRA, P.; BERKES, F.; SEIXAS, C. (Org.). **Gestão integrada e participativa de recursos naturais**: conceitos, métodos e experiências. Florianópolis: Secco; APED, 2005. 416 p.

VIERTLER, R. V. Métodos antropológicos como ferramenta para estudos em etnobiologia e etnoecologia. In: SEMINÁRIO DE ETNOBIOLOGIA E ETNOECOLOGIA DO SUDESTE, 1., 2001, Rio Claro: UNESP, Gabinete do Reitor, Coordenaria de Área de Ciências Biológicas; CNPq, 2002. p. 11-30.

VILA NOVA, S. **Introdução à sociologia**. São Paulo: Atlas, 1984. 126 p.

ANEXOS

ANEXO A

Roteiro das perguntas usadas durante as entrevistas na comunidade de Tres Islas

- O que o senhor conhece sobre a história de sua comunidade?
- Que atividades o senhor realiza durante o dia (no inverno e no verão)?
- Quais são os recursos que tem na comunidade?
- Quais são os recursos que o senhor (a) utiliza na comunidade?
- Quais são os cultivos e animais que pertencem à sua família?
- Quais são os recursos que se vendem e quais não se vendem?
- Que problemas existem na comunidade?
- Como resolvem esses problemas?
- Existem regras para usar a castanha?
- Quem fez essas regras?
- Que regras são essas?
- Qualquer um pode colher as castanhas?
- Onde estão localizados os castanhais?
- A quantidade de castanhais que o (a) senhor (a) pode aproveitar é suficiente para o (a) senhor (a)?
- Alguém pode mudar as regras para o uso da castanha?
- Porque mudaram essas regras?
- Quem faz cumprir essas regras?
- Alguém não cumpriu com as regras?
- O que aconteceu com ele, ela, ou a família “x” caso não cumpra com as regras?
- Aconteceram problemas entre as famílias que usam os castanhais?
- Como resolveram estes problemas?
- Aconteceram problemas com o INRENA, o MINAM, o governo regional, etc. para o uso dos castanhais?

ANEXO B

Lista de Entrevistas

- Entrevista 1: com extrativista de 67 anos, realizada durante uma travessia pelo Rio Madre de Dios entre o porto da Comunidade de Tres Islas e as zonas de mineração. Setembro 2009. Informante B.
- Entrevista 2: realizada na casa do extrativista de 69 anos. Setembro 2009. Informante A.
- Entrevista 3: com extrativista de 60 anos, próximo ao campo de futebol. Setembro 2009. Informante D.
- Entrevista 4: realizada na casa do extrativista de 69 anos. Setembro 2009. Informante A.
- Entrevista 5: realizada com extrativista de 59 anos, no posto de saúde. Setembro 2009. Informante C.
- Entrevista 6: realizada com extrativista de 60 anos, próximo ao campo de futebol. Setembro 2009. Informante D.
- Entrevista 7: realizada na casa do extrativista de 59 anos. Setembro 2009. Informante C, 59 anos.
- Entrevista 8: realizada na casa do extrativista de 53 anos. Setembro 2009. Informante E.
- Entrevista 9: realizada na horta do extrativista de 59 anos. Setembro 2009. Informante C.
- Entrevista 10: realizada na casa do extrativista de 53 anos. Setembro 2009. Informante F.
- Entrevista 11: realizada com extrativista de 53 anos, próximo ao campo de futebol. Setembro 2009. Informante E.
- Entrevista 12: realizada com extrativista de 45 anos, próximo ao campo de futebol. Setembro 2009. Informante G.
- Entrevista 13: realizada com extrativista de 41 anos, próximo ao campo de futebol. Setembro 2009. Informante H.
- Entrevista 14: realizada na casa do extrativista de 69 anos. Setembro 2009. Informante A.
- Entrevista 15: realizada com comerciante de alimentos de 37 anos, no posto de venda de comida. Setembro 2009. Informante I.
- Entrevista 16: realizada na horta do extrativista de 38 anos. Setembro 2009. Informante J.
- Entrevista 17: realizada com extrativista de 53 anos, próximo ao campo de futebol. Setembro 2009. Informante E.

- Entrevista 18: realizada com extrativista de 32 anos, próximo ao porto da comunidade. Setembro 2009. Informante M.
- Entrevista 19: realizada com extrativista de 53 anos, no percurso entre Tres Islas e Puerto Maldonado. Setembro 2009. Informante F.
- Entrevista 20: realizada na casa do extrativista de 53 anos. Setembro 2009. Informante E.
- Entrevista 21: realizada com extrativista de 60 anos, no percurso entre Tres Islas e Puerto Maldonado. Setembro 2009. Informante D.
- Entrevista 22: realizada com extrativista de 41 anos, num posto de venda de comida. Outubro 2009. Informante N.
- Entrevista 23: realizada com extrativista de 60 anos, num posto de venda de comida. Outubro 2009. Informante D.
- Entrevista 24: realizada na casa do extrativista de 67 anos. Outubro 2009. Informante B.
- Entrevista 25: realizada com extrativista de 47 anos, durante uma travessia pelo Rio Madre de Dios entre o porto da Comunidade de Tres Islas e as zonas de mineração. Outubro 2009. Informante O.
- Entrevista 26: realizada com extrativista de 53 anos, próximo ao porto da comunidade. Outubro 2009. Informante F.
- Entrevista 27: realizada com extrativista de 53 anos, no salão da comunidade. Outubro 2009. Informante E.
- Entrevista 28: realizada com extrativista de 47 anos, no porto da comunidade. Outubro 2009. Informante O.
- Entrevista 29: realizada com extrativista de 40 anos, próximo a igreja da comunidade. Setembro. Informante K
- Entrevista 30: realizada com extrativista de 43 anos, próximo da escola da comunidade. Setembro 2009. Informante L.
- Entrevista 31: realizada com técnico de ACCA, no prédio de ACCA em Puerto Maldonado. Outubro 2009. Técnico A.
- Entrevista 32: realizada com técnico de ACCA, no prédio de ACCA em Puerto Maldonado. Outubro 2009. Técnico B.
- Entrevista 33: realizada com técnico de ACCA, no prédio de ACCA em Puerto Maldonado. Outubro 2009. Técnico C.
- Entrevista 34: realizada com técnico do INRENA, em Puerto Maldonado. Setembro 2009. Técnico D.